



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO

Pedro D'Abbadia Maciel

TABELIÃO

2.º TABELIÃO VITALÍCIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CIVIL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS, E DE ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE CUIABÁ

Maria Isabel Barros Maciel

SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto

ESCREVENTE AUTORIZADO

LIVRO N.º 44-

FÓLHA N.º 244-

TÉRMO N.º 2.284.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Casamentos desta Capital consta o termo de casamento do cidadão David Martins Boelho

e dona Elza Anjo da Silva

ele nascido neste Estado a 03 de outubro de 1931

filho de Vitor Martins

e dona Rozana Boelho

ela nascida neste Estado a 02 de outubro de 1936

filha de Antonio Jato da Silva

e de dona Luiza Moura da Silva

a qual passará a assinar-se: Elza Anjo Martins Boelho

Casamento realizado a 30 de dezembro de 1969 apresentaram os

documentos exigidos pelo artigo 180 n.ºs um, dois e quatro

do Código Civil, Regime de Comunhão de bens

Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 05 de abril de 1972

Beacilia Barros Maciel

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil

BEACILIA BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTO

Av. Graça Aranha, 312 - Esp. do Castelo - RIO

os pais que não registrarem os filhos ou não os mandarem à escola estão sujeitos a processo e prisão. Todo brasileiro é obrigado a alistar-se para o serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

VEIGA
TABELIÃO
R. L'ibero Badaró, 293 - Lapa G. S. Paulo

R. G. 221.627



SECRET

25

SECCAC

Polyester D/W

David Martins Coelho
A assinatura do Tortois

Assinatura do Portador

This is a dark, high-contrast scan of a document, likely a passport or official form. The document is oriented vertically. At the top, there is a header section with text that is mostly illegible due to the high contrast. Below this, there is a large, dark rectangular area that appears to be a portrait or a heavily shadowed photograph. To the right of this area, there is a circular emblem or seal, possibly a coat of arms or a national emblem. Below the emblem, there is a small, dark rectangular stamp. At the bottom of the document, there is a section with text that is also mostly illegible. The overall appearance is that of a heavily processed or scanned document, with significant loss of detail and color.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Cível, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

Nilza Maria Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

Hercilia Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO N.º

64

FOLHA N.º

199.v.

TÉRMO N.º

29.028

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma

criança do sexo feminino nascida no dia 24 de junho de 1972 às

20:00 hora, n esta Capital.

Com o nome de

Elza Maria Martins Boelho

filh a do Cidadão David Martins Boelho

e de D.^a Elza Melo Martins Boelho

Registrado 05 de Abril de 1972

Obs.: Declarante: A mãe

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 05 de Abril de 1972

Teocles Antunes Maciel Neto

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

RECONHECER
NO
TABELIÃO
R. Libero Badagó, 293 - Loja G - S. Paulo

Associação Generoso Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Mario Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Nilza Maria Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

Hercilia Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO N.º 70

FOLHA N.º 376

TÉRMO N.º 140942

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo feminino nascida no dia 09 de dezembro de 1972 às 22,30 hora, n.º esta habitat Com o nome de

Elza Fátima Martins Coelho
filha do Paulo Martins Coelho
e de D.ª Elza Fátima Martins Coelho

Registrado 25 de januário de 1973

Obs.: Reclamante - o pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 10 de januário de 1973

Blau...
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

RECONHECER

NO
TABELIONATO

R. Líbero Badaró, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Alfonso Genesio Ponce Fo.

Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

CARTÃO DE NOTAS
OFFICIAL DE NOTAS

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM

TOTAL PAGOS

Cts

Nº DO

REGISTRO

assinatura do funcionário

DATA REZ

VALOR DECLARADO

PESO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RASURA

NOME DO DESTINATÁRIO

DAVID MARTINS COELHO

ENDERECO

RUA 14 QUADRA 08 CASA 09

CEP

78000

CIDADE

CUIABA

ESTADO

MT

O REMETENTE DEVE ANOTAR SEU NOME E ENDEREÇO SOBRE O OBJETO
ESTE RECIBO DEVE SER APRESENTADO EM CASO DE RECLAMAÇÃO.

550576

23 MAR

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº **1208**

Nome: **DAVID MARTINS COELHO**

Nível

Classe

Cargo **ASSESSOR DE IMPRENSA**

FOTOGRAFIA

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade GUIRATINGA	Naturalizado?	CIC: 048 257 131
Pai VITOR MARTINS	Mãe HOZANA COELHO	Nascido em 03.10.31	

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 221 627 Série 2143 de Guiratinga MT	Nº 54 674 de Campo Grande MT	Nº 8850 de RONDONOPOLIS MT	Av. Dom Bosco	1120		

Dependentes: **Esposa - ELZA ANJO MARTINS COELHO**
FILHA - ELHA MOURA MARTINS COELHO
FILHA - ELNIRA COELHO MARTINS MOURA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3.º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

Nilza Maria Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

Hercília Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO N.º

64

FÓLHA N.º

199 v.

TÉRMO N.º

29.028

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma

criança do sexo feminino nascida no dia 24 de junho de 1972 às 20:00 hora, nesta Capital.

Com o nome de

Elida Moura Martins Boelho

filha do Cidadão David Martins Boelho

e de D.ª Elza Melo Martins Boelho

Registrado 05 de Abril de 1972

Obs.: Declarante: a mãe

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 05 de Abril de 1972.

Teocles Antunes Maciel Neto

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

TEOCLES ANTUNES MACIEL NETO
ESCREVENTE AUTORIZADO

CASTORIO DO S.
OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO
Pedro D'Abbadia Maciel
SUBSTITUTO
Maria Isabel Barros Maciel
ESCREVENTE AUTORIZADO
Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE JURAMENTADO
26-14
2101000 - 678100

RECONHECER

NO
TABELIONATO

R. Líbero Badurô, 293 - Loja G - S. Paulo

RECONHECER FIRMA

Tabelionato Generoso Ponca F.º

Av. Rio Branco, 114 - 2.º Andar - Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO



3º Tabelião Vitalício de Notas, Escrivão do Civil, Oficial Privativo e Vitalício do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos, e de Óbitos da Sede da Comarca de Cuiabá

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

Nilza Maria Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

Hercilia Barros Maciel
ESCREVENTE JURAMENTADO

LIVRO N.º 70

FOLHA N.º 312

TÉRMO N.º 140942

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Certifico que no livro de REGISTRO DE NASCIMENTOS desta Capital está registrada uma criança do sexo feminino nascida no dia 22 de dezembro de 1972 às 22 horas, n.º esta Capital Com o nome de Olivia Apolônio Martins Moura

filha do Cidadão David Martins Bolho
e de D.ª Olga Fátima Martins Bolho

Registrado 25 de janeiro de 1973

Obs.: Reclarante - o pai

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 25 de janeiro de 1973

Bloum L. da Silva
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



RECONHECER FIRMAS
Mellonato Generoso Ponce F.
Av. Rio Branco, 114 - 2º Andar - Rio

RECONHECER
N.º
TABELIÃO
Liberio Badaró - 293 - Loja G - S. Paulo

VEIGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL
PODER JUDICIÁRIO

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIÃO

3.º TABELIÃO VITALÍCIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CIVIL, OFICIAL PRIVATIVO E VITALÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS, E DE ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE CUIABÁ

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

LIVRO N.º 44-

FOLHA N.º 244-

TÉRMO N.º 12.284.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Casamentos desta Capital consta o termo de casamento do cidadão David Martins Coelho e dona Elza Anjo da Silva ele nascido neste Estado a 03 de outubro de 1931 filho de Vitor Martins e dona Rozanna Coelho ela nascida neste Estado a 02 de outubro de 1936 filha de Antonio Jotero da Silva e de dona Luiza Moura da Silva a qual passará a assinar-se Elza Anjo Martins Coelho Casamento realizado a 30 de dezembro de 1969 apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n.ºs um, dois e quatro do Código Civil, Regime de comunhão de bens

Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 05 de abril de 1972
Herclia Barros Maciel

Oficial Privativo Efetivo do Registro Civil
HERCLIA BARROS MACIEL
ESCREVENTE JURAMENTADO

FIRMA TAB. RIBEIRO
ANTIGO MONTAGNA

Av. Graça Aranha, 342 - Esp. do Castelo - RIO

Os que não registrarem os filhos em cartório, obrigados a alistar-se para o serviço militar, a partir dos 17 anos e 6 meses.

VEIGA

RECONHECER

NO

TABELIÃO

R. Libero Badaró, 293-Loja G-S, Paulo

Nome David Martins Coelho
Sexo masc. Idade 40 anos Bca.
Est. Civil casado Naturalidade Guiratinga-MT.
Natureza do Estabelecimento _____
Endereço do emprego _____
Função que exerce Professor
Residência Av. D Bosco-167
Vacinado contra varíola em sim
Revacinado contra varíola em 14-4-72.
Vacinado contra febre tifoide em _____
Revacinado contra febre tifoide em _____
Examinado em 14-4-72 satisfizes as exigências
Dr. _____



DR. AGUIAR
Av. D. Aquino.
Fones. 2478

Carimbo

VISTO — Dr. _____

Médico - Chefe
Dr. Edtevam Vaz Cardoso
MÉDICO
C.R.M. — MT. 9-8
C.L.C. Nº. 001948541

Natureza do Estabelecimento _____
Endereço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfizes as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Endereço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfizes as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento _____
Endereço do emprego _____
Função que exerce _____
Residência _____
Examinado em _____ satisfizes as exigências
Dr. _____
VISTO — Dr. _____
Médico - Chefe

CARTEIRA SANITÁRIA



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO

N. 2702/72

SETOR DE

Imprensa

(A SER PREENCHIDO PELOS CHEFES DE SETOR/SEÇÃO)

CHEFE: DAVID MARTINS COELHOSUBORDINADO AO DIRETOR: PRESIDENTE

1. A QUANTO TEMPO DETEM A CHEFIA DO SETOR/SEÇÃO? 2 (dois) anos
2. QUAIS AS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DO SEU SETOR? Divulgar especialmente para a televisão local os acontecimentos que dignifique a Cia. Fazer com que a imprensa local, estadual e nacional conheça o que o faz a Cia.
(Especificar resumidamente)
3. O SETOR ESTÁ TENDO CONDIÇÕES DE EXECUTAR TODAS AS SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS? Possue o mínimo possível falta material e amparo profissional do Dir. Presidente permitindo mais diálogo entre a Presidência e a assessoria de Imprensa.
4. ESCREVA OS FATORES QUE INFLUÍRAM DE FORMA NEGATIVA NA PRODUTIVIDADE DO SETOR? Forma negativa praticamente não houve, o que não está havendo é produtividade para que a assessoria possa cumprir a sua finalidade - DIVULGAR causada por falta de material, elemento humano e acima de tudo mais entrosamento entre o assessor e o diretor superintendente e mais diálogo com o dir. Presidente.

JUSTIFICAR:

A diretoria financeira alivia-³⁾
ria muito as distribuições, principal-
mente do dir. Superintendente, im-
primindo mais dinâmica na
Companhia.

11. COMO VOCÊ CLASSIFICARIA O PESSOAL QUANTO AOS TRABALHOS DESENVOLVI-
DOS PELO SETOR/~~SEÇÃO~~?



interessado



razoavelmen-
te interes-
sado



requer
melhoria



desin-
teres-
sado

12. QUAIS AS MEDIDAS EM SUA OPINIÃO DEVERIAM SER ADOTADAS PARA QUE O
SETOR POSSA DESENVOLVER SUAS ATIVIDADES DE FORMA SATISFATÓRIA ?

Necessidade de um redator para
os serviços de divulgação interna,
enquanto o assessor estaria em
contato com autoridades gover-
namentais, empresariais e visi-
tantes para informar melhor.

Facilidade para distribuição o
noticiário local. É um fator
importante diálogo do redator com
todos os presidentes e chefes de Setor.



CODEMAT -

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 1º de julho de 1974

DO: ASSESSOR DE IMPRENSA

PARA: DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Sr. Diretor Presidente

Considerando que os empréstimos a funcionários desta Companhia, na base de 2 a 10 prestações continuam como mecânica de rotina, pois, tais financiamentos foram verificados por mim ao notar nas fichas de pagamento mensal estas anotações;

Considerando que esta Assessoria criada pelos estatutos da CODEMAT, código 004, cláusula 24, também faz parte integrante desta Companhia, e ainda o enunciado acima, eu, assessor de imprensa, venho solicitar de V. Sª se digne autorizar um empréstimo de R\$ 4.000,00 (Quatro mil cruzeiros) tendo em vista que esse montante é para salvaguardar a moral credibilidade deste funcionário, frente as despesas efetuadas no tratamento de saúde de sua família.

Para facilitar, deixo aqui as condições de resgate de tal empréstimo: 5 (cinco) prestações de R\$ 800,00 (Oitocentos cruzeiros) de julho a novembro deste ano.

Sem outro assunto para o momento deixo a critério do alto espírito de justiça e humanidade de V. Sª na compreensão dos problemas de seus subordinados, esta reivindicação, solicitando apenas, com a devida humildade de pequeno funcionário a serviço de V. Sª que este pedido, se possível, possa se realizar até dia 2 do corrente.

Aproveito da oportunidade para hipotecar, com o devido respeito, meus protestos de estima e consideração,

respeitosamente.

As.: DAVID MARTINS COELHO

Assessor de Imprensa

ICIAS DA CODEMAT - NOTÍCIAS DA CODEMAT - NOT

CODEMAT FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º		Data da Admissão: 19.02.76	
D E P.		Classe:	
MATRÍCULA N.º		Nível: 17	
		N. Dep. Econ. Imp Renda - 03 Cr\$	
		N. Dep. Econ. Sal Família - 02 Cr\$ 980,00	

Nome: DAVID MARTINS COELHO	
Profissão:	ASSESSOR DE IMPRENSA
Cargo:	ASSESSOR DE IMPRENSA
Exercício:	1.980
Lotação:	SUPERINTENDÊNCIA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	2.598,00		

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		23.598,00	17.943,00	8.660,00	8.378,00	7.473,00	19.473,00	25.980,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
Saários		25.980,00	24.248,00	25.114,00	25.980,00	25.980,00	25.980,00	25.980,00
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		25.980,00	24.248,00	25.114,00	25.980,00	25.980,00	25.980,00	25.980,00
Salário Família		344,00	344,00	344,00	344,00	480,00	480,00	344,00
Ajuda de Custo								
13.º Salário	12/12							25.980,00
TOTAL DOS PROVENTOS		26.324,00	24.592,00	25.458,00	26.324,00	26.460,00	26.460,00	25.980,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
IPEMAT-Cont.		2.078,00	1.940,00	2.009,00	2.078,00	2.078,00	2.078,00	2.078,00
ASPEMAT		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
Cont. Sindical								
Seguros		134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00	134,00
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		2.262,00	2.124,00	2.193,00	2.262,00	2.262,00	2.262,00	2.262,00
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAL
BEMAT S/A	Cons.		4.220,00	4.220,00	4.220,00	4.220,00	4.220,00	4.220,00
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.		10.000,00	11.000,00	12.000,00			
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00	103,00
SUB TOTAL		103,00	4.323,00	14.323,00	15.323,00	16.364,00	4.364,00	103,00
Imp.Rend.Ret.Font.		361,00	209,00	282,00	361,00	361,00	361,00	361,00
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		404,00	4.525,00	14.605,00	15.684,00	16.725,00	4.725,00	404,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

PAGO EM CÍ NO 905/80

FICHA FINANCEIRA													
APARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: DAVID MARTINS COELHO	DATA DA EMISSÃO: 07 / 06 / 75	GRUPO Nº							
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SER							
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 23	COD. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>3</td><td>5</td></tr></table>					6	3	5
				6	3	5							
				EXERCÍCIO: 1 991	N. DEP. ECON. IMP. REND. NCZ\$	MATRÍCULA Nº							
				LOTAÇÃO: 80111 Codornat / Residência	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA NCZ\$	03							

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF

NOME

ENDEREÇO

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME

ENDEREÇO

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
SALÁRIO	11.711,934	.00
13º SALÁRIO	1.253,377	.00
GRATIFICAÇÃO		.00
ADICIONAL	585,726	.00
ABONO PECUNIÁRIO		.00
HORAS EXTRAS		.00
FÉRIAS REMUNERADAS		.00
TOTAL	13.550,037	964,734

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	2.378,190	.00	3.º	3.772,131	.00
2.º	2.378,208	.00	4.º	5.079,508	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
IAPAS	2.163,513
SEGURO	64,920
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	55,166
ASPEMAT	
ASC	55,869
PENSÃO ALIMENTÍCIA	
TOTAL	1.309,461

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
SAL. FAMÍLIA	111,720
DIÁRIAS	
TOTAL	

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

C O D E M A T

NOME:

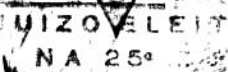
David Martins Coelho

RENDIMENTOS GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <i>264.596,00</i>	<i>1.928,00</i>
5.2 - 13º Salário <i>25.980,00</i>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Ilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L.....	<i>290.576,00 1.928,00</i>

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	<i>21.165,00</i>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	<i>622,00</i>
T O T A L	<i>21.787,00</i>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	<i>1.608,00</i>
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	<i>1.186,00</i>
7.4 - A S P E M A T	<i>575,00</i>
T O T A L	<i>3.369,00</i>

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	<i>62.200,00</i>
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	<i>3.976,00</i>
T O T A L	<i>66.176,00</i>

[illegible]

Rua Pedro Celestino, 24/
Fones: 3363 - 3733
Cuiabá - MT.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I.C.G.C. 03-474-053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA



DE Gabinete Diretor Presidente	PARA Setor de Pessoal	REF AEC	DATA 23/07/74	N. da CI 002/131
-----------------------------------	-----------------------	------------	------------------	---------------------

ASSUNTO: Autorização (faz)

Em virtude das funções da Assessoria de Imprensa desta Companhia terem sido absorvidas pela recém-criada Assessoria de Planejamento, e o Sr. David Martins Coelho, sendo servidor da extinta Assessoria de Imprensa, autorizo V.Sa. a rescindir, a partir desta data, o seu contrato de Trabalho firmado com a CODEMAT, em virtude de não mais necessitarmos de seus serviços.

Atenciosamente

Gabriel F. de Mattos Neto
Diretor Presidente

ENVIADA POR:
Gabriel de Mattos

DESTINADA A:
Vilázio Arruda Pinto

RECEBIDA

EM: 23/7/74



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA DE POLÍCIA DA CAPITAL

REGISTRO N°.

Atestado de bons antecedentes

O presente documento é válido por 90 dias

[illegible]

Cuiabá, 07 de abril de 1972

~~Delegado~~

Polegar direito



Série: E- 2143

Pagou a taxa Estadual

Datado do dia 7 de [redacted] de 1972.

Secção : L-3222

conforme Guia 158910



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A:

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE SETOR DE PESSOAL	PARA SR. DAVID MARTINS COELHO	REF. -	DATA 11/09/79	N.º da C. I. 540/79
------------------------	----------------------------------	-----------	------------------	------------------------

ASSUNTO

Comunicação Faz:

Conforme despacho do Sr. Diretor Adm. Financeiro em Proc. nº 2.131/79, da Casa Civil, e CI 513/79 deste Setor a Divisão de Adm. Geral, comunicamos que a partir de 28/08/79, V. Sa., passará a prestar seus serviços na Presidência desta Cia., devendo assinar a folha de presença daquela Diretoria.

Atenciosamente,

Ciente:
David
em 12/09/79

M. Zamarioli
MARIA ALEXANDRINA A. ZAMARIOLI
Ch. Setor de Pessoal

ENVIADA POR:
MARIA A. A. ZAMARIOLI

DESTINADA A:
SR. DAVID MARTINS COELHO

RECEBIDA:
EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

Fones: 3363-3733-5363-5364

J. C. G. C. 03.474.053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA
ASSESSOR DE IMPRENSA	DIRETOR PRESIDENTE	-	12/03/89

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Senhor Presidente:

Tendo em vista que há dois tipos de reclassificação dos serv
ta Cia.: a eventual e a coletiva.

Tendo em vista que nestes últimos 04(quatro) anos não tive u
ficação sequer, e houve 04(quatro) reclassificações coletivas e uma(ol
eventuais;

Tendo em vista d exposto acima, venho solicitar de V. Sa., con
alto espírito de justiça de que é imbuído, a minha reclassificação para
(vinte), a partir de 1º/01/78, já que este dia foi a data da ultima reclassifica
ção.

Sem mais, e ciente que V. Sa., fará jus a esta solicitação, respeitosa-
mente

Pede Deferimento.

David
DADID MARTINS COELHO

Assessor Imprensa

ENVIADA POR:

DAVID MARTINS COELHO

DESTINADA A:

DETITO ALVES DE CAMPOS

RECIB.DA

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 3363-3733-5363-5364

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
ASSESSOR DE IMPRENSA	DIRETOR PRESIDENTE	-	17/04/79	-

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Senhor Presidente,

Tendo em vista que nestes últimos 04 (quatro) anos não tive uma reclassificação sequer, e houve reclassificações coletivas e ajustes salariais, e eu tive além dos aumentos comuns, somente um ajuste de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito cruzeiros), em 1977;

Tendo em vista o exposto acima, venho solicitar de V.Sa., confiante no alto espírito de justiça de que é imbuído, a minha reclassificação para nível XX (vinte), a partir de 10/01/78, já que este dia foi a data da última reclassificação coletiva.

Sem mais, e ciente que V. Sa. fará jus a esta solicitação, respeitosa-mente

Pede Deferimento

David Martins Coelho
Assessor Imprensa

ENVIADA POR:

DAVID MARTINS COELHO

DESTINADA A:

OSVALDO DE S. FORTES.

RECEBIDA
EMI



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

C. P. A.

Fones: 3363-3733-536

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da
JC/ SETOR DE PESSOAL	DAVID MARTINS COELHO	-	18.05.79	321/7

ASSUNTO - Comunicação FAZ

Comunicamos que, a partir do dia 21 do corrente mês, V. Sa., deverá se apresentar a Casa Civil, a fim de prestar os seus serviços no SEDIMAT, tendo em vista o Ofício nº 355/79, de 18.05.79, da Diretoria.

Atenciosamente

[Assinatura]
Vilázio de Arruda Pinto

Chefe do Setor Pessoal

ENVIADA POR:

Vilázio de Arruda Pinto

DESTINADA A:

DAVID MARTINS COELHO

RECEB.DA

EM:

21/05/79

[Assinatura]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMA

L. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
ASS. DE IMPRENSA	DIR. PRESIDENTE	-	01/12/80	-

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Tendo em vista o alto critério com que se faz as reclassificações nesta Companhia, com fim específico de corrigir as injustiças, venho solicitar, ou melhor, esclarecer V. S^a., que todos os funcionários (servidores) que no início de 1976 eram nível XVII, em 1978 passaram a nível XX, entre outros o ex-servidor ANTONIO CLOVIS POMPEU DE BARROS e os atuais DJALMA FERREIRA DE SOUZA e EDECKSON LUIZ DE MEDEIROS, no nível XX, e os novos contratados.

Por uma aberração estatutária e plena inconstitucionalidade frente a CLT a Assessoria de Imprensa foi enquadrada no nível XVII com eterna permanência neste número, numa acinte aos esforços e dedicação posteriores. Neste quadro injustiçoso estou eu.

Para que justiça seja feita no meu caso, torna-se necessário que eu não seja financeiramente de todo prejudicado, já que a inflação e correção monetária desvalorizaram o dinheiro consideravelmente nestes últimos cinco (5) anos, que minha reclassificação para nível XX se faça a partir de 1º de janeiro de 1978, data da última reclassificação para este nível dos servidores com nível XVII em 1976.

Sem mais, que o nobre espírito de justiça de que é imbuído V. S^a. valha também para mim, no que respeitosamente

Pede Deferimento.

DAVID MARTINS COELHO

ENVIADO POR:
DAVID MARTINS COELHO

DESTINADA A:
OSVALDO DE O. FORTES.

RECEBIDA:
EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 3363-3733-5363-5364

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
ASSESSOR DE IMPRENSA	DIRETOR PRESIDENTE	-	12/03/89	-

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Senhor Presidente:

Tendo em vista que há dois tipos de reclassificação dos servidores desta Cia.: a eventual e a coletiva.

Tendo em vista que nestes últimos 04(quatro) anos não tive uma reclassificação sequer, e houve 04(quatro) reclassificações coletivas e uma(ol) série de eventuais;

Tendo em vista o exposto acima, venho solicitar de V. Sa., confiante no alto espírito de justiça de que é imbuído, a minha reclassificação para nível XX (vinte), a partir de 1º/01/78, já que este dia foi a data da ultima reclassificação.

Sem mais, e ciente que V. Sa., fará jus a esta solicitação, respeitosa-mente

Pede Deferimento.

David
DADID MARTINS COELHO

Assessor Imprensa

ENVIADA POR:

DAVID MARTINS COELHO

DESTINADA A:

DE TITO ALVES DE CAMPOS

RELEB.DA

EM:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

companhia de desenvolvimento do estado de mato grosso

AO EXCELENTÍSSIMO SR.

~~XX~~ ENGENHEIRO FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

coa a presente, estamos encaminhando a V. Exc^a a CI n^o tal
para os devidos fins a que couber.

Sector de Serviços Auxiliares

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT

DE	PARA	REF.	DATA	N. d
ASSESSOR DE IMPRENSA	DIRETOR PRESIDENTE	-	17/04/79	-

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Senhor Presidente,

Tendo em vista que nestes últimos 04 (quatro) anos não tive uma
sificação sequer, e houve reclassificações coletivas e ajustes salariais
tive além dos aumentos comuns, somente um ajuste de R\$ 342,00 (trezentos
renta e oito cruzeiros), em 1977;

Tendo em vista o exposto acima, venho solicitar de V.Sa., confia
alto espírito de justiça de que é imbuído, a minha reclassificação para
XX (vinte), a partir de 1º/01/78, já que este dia foi a data da última r
sificação coletiva.

Sem mais, e ciente que V. Sa. para jus a esta solicitação, respo
mente

Pede Deferimento

Assessor Imprensa

ENVIADA POR:

DAVID MARTINS C. ELHO

DESTINADA A:

OSVALDO DE O. FORTES.

RECEB.DA

EM:



SEPLAN

Protocolo Nº. 04300

Data 10/12/80

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO GOVERNADOR

Dr. Osvaldo de Oliveira Fortes

DD. Secretário de Planejamento

INTERRESADO: David Martins Coelho

ENDEREÇO: CODEMAT

ESPÉCIE: Ofício anexo CI.

ASSUNTO: Solicita despacho no referido expediente

ENCAMINHAMENTO A ESSE ORGÃO POR NOS PARECER TRATAR-SE
DE ASSUNTO DE SUA ESFERA DE ATRIBUIÇÕES, com despacho
do Sr. Governador.

Cuiabá, 09 de Dezembro de 1980.


ARNALDO BORGES

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE

Nome Davi Martins Coelho
Sexo Masc Idade 44 anos Cór Bca
Est. Civil Casado Naturalidade Guiratinga
Natureza do Estabelecimento
Endereço do Emprego
Função que exerce Professor
Residência Av: Dom Bosco NO 1210
Vacinado contra variola em Sin
Revacinado contra variola em 12-5-76
Vacinado contra febre tifoide em
Revacinado contra febre tifoide em
Examinado em 24-5-76 satisfizes as exigências
Dr. M. J. F. Freitas



FUSMAT
Região de Saúde
& SANEAMENTO DE CURUÁ

VISTO — Dr.

Dr. Heráclito de Souza Freitas
MÉDICO - FUSMAT
Médico - Chefe
C.R.C. Nº. 00195286

Natureza do Estabelecimento
Endereço do emprego
Função que exerce
Residência
Examinado em satisfizes as exigências
Dr.
VISTO — Dr.
Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento
Endereço do emprego
Função que exerce
Residência
Examinado em satisfizes as exigências
Dr.
VISTO — Dr.
Médico - Chefe

Natureza do Estabelecimento
Endereço do emprego
Função que exerce
Residência
Examinado em satisfizes as exigências
Dr.
VISTO — Dr.
Médico - Chefe

CARTEIRA SANITÁRIA



FUNDAÇÃO DE SAÚDE
DE
MATO GROSSO

N. 5803/76



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



R.G. 22/6/54

SER. 1. 322

Mauricio de Castro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA

Comunicação Interna

DE DAVID MARTINS COELHO	PARA DIRETOR ADM.FINANCEIRO	REF. -	DATA 19/12/83	Nº da CI -
-----------------------------------	---------------------------------------	--------	-------------------------	------------

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Venho respeitosamente solicitar de V. Sa., a possibilidade de me adiantar (alguns dias), o vencimento de dezembro que se finda, o 13º salário e as minhas férias regulamentares a partir do dia 26 deste (dezembro), solicitação essa, que desejo encaminhá-la em mãos, com vossa permissão e devidamente assinada ao Excelentíssimo Governador Engº Júlio José de Campos.

Ciente do alto espírito de compreensão de V. Sa., para com os problemas de seus servidores, respeitosamente firmo-me.

Atenciosamente.


DAVID MARTINS COELHO**ENVIADO POR:**
DAVID MARTINS COELHO**DESTINADA A:**
JONIR DE O. SOUZA.**RECEBIDA**
EM

CODEMATCOMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD. FUNC

00635

BCO

1

N° CONTA

SEMANA MES ANO

01.87

CHAPA 0000 ESTAB 01 DEPTO 12 SETOR 01 SEÇÃO 000 DAVID MARTINS COELHO SALARIO BRUTUAL ****9.559,00

COD	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	9.559,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		955,90	
13	SALARIO FAMILIA	1,0	48,24	
18	SALARIO FAMILIA S/ FERIAS		48,24	
19	FERIAS (DG)		10.514,90	
46	I.A.P.A.S. S/ FERIAS			998,92
47	IMPOSTO DE RENDA S/ FERIAS			532,92
48	A.S.C. S/ FERIAS			71,69
50	SEGURO BOA VISTA			243,60
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			71,69
95	I.A.P.A.S.			998,92
97	IMPOSTO DE RENDA	3,0		521,00

RECIBO
DE
PAGAMENTOBASE INPS
**10.514,90BASE FGTS
**21.029,80BASE IRRF
***8.596,00VALOR FGTS
***1.682,38TOTAL VENCIMENTOS
**21.126,28TOTAL DESCONTOS
***3.438,74

VALOR LIQUIDO: **17.687,54

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL N° 1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

ENC. SUA CTPS AO S. DE PESSOAL P/ ATUALIZAÇÃO.

PORTARIA Nº 07/76

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos seus Estatutos,

RESOLVE: Contratar DAVID MARTINS COELHO para exercer o cargo de Assessor de Imprensa desta Cia., lotando-o no Gabinete do Presidente e considerando-o em exercício a partir de 19.02.76.

GUILHERME DE ABREU LIMA

Diretor Presidente, em exercício.

SARITA BARACAT DE ARRUDA

Diretora Administrativa

ENZO RICCI - Diretor Técnico



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIRETOR PRESIDENTE	DIRETOR ADMINISTRA- TIVO FINANCEIRO		18/03/81	31/81

ASSUNTO: **Solicitação ,**

Solicito as providências de V.Sa., no sentido de se efetivar o desligamento desta Companhia do Sr. David Martins Coelho, por não serem mais seus serviços necessários à Empresa.

Atenciosamente

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

O POR:
ldo de O. FORTES

DESTINADA A:
LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA
EM:

*Ad S. PESSAL
pl providências
5/18/3/81*

Decisão da Diretoria:

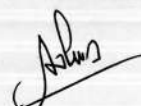
A Diretoria desta Companhia, considerando que os atos praticados pelo servidor DAVID MARTINS COELHO, são considerados como mau ' procedimento, violação de segredo da empresa e ato lesivo da honra e boa fama praticada contra o empregador e superiores hierárquicos, além de, ter caracterizado dessídia no desempenho de suas funções e praticado ato de indisciplina e insubordinação, Resolve, nos termos do art. 482, letras "b", "e", "g", "h" e "k" da C.L.T.rescindir seu contrato de trabalho a partir de 19/Março/1981.

Cuiabá, 19 de março de 1981

L. A. Mami

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
MUNDIAL SEGURADORA S/A			C.G.C.:		
CGC: 33.498.411			C.G.C.:		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000531-2	001952	000000	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO					
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
DAVID MARTINS COELHO			0000000000	03/10/31	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****150.000,00		*****0,00		*****0,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

TRANSFERÊNCIA - O SEGURADO QUE ANTES DE COMPLETAR 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ ADEIRIR A UM DOS PLANOS DE GRUPOS ABERTOS EXISTENTE NA COMPANHIA, SEM EXAME MÉDICO, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE SUA EXCLUSÃO DA PRESENTE APÓLICE.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-98). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, À SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

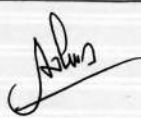
EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CIA VG			CIA APC		
C.G.C.:			MUNDIAL SEGURADORA S/A C.G.C.: 33.498.411		
NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002055-9	000000	000159	001	000	01/10/86
ESTIPULANTE.				C. G. C.	
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS				03474053/0001-32	
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
DAVID MARTINS COELHO			0000000000	03/10/31	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS			
MORTE		MORTE		INV. PERMAN. ATÉ	
*****0,00		*****300.000,00		*****300.000,00	
ACIDENTES PESSOAIS COLETIVOS					
A. M. D. S.		D.H. - ATÉ 180 DIAS		D.I.T. - ATÉ 360 DIAS	
*****0,00		*****0,00		*****0,00	
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE A DATA DO ÓBITO.					

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

TRANSFERÊNCIA - O SEGURADO QUE ANTES DE COMPLETAR 60 (SESSENTA) ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ ADEIRIR A UM DOS PLANOS DE GRUPOS ABERTOS EXISTENTE NA COMPANHIA, SEM EXAME MÉDICO, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 (VINTE E QUATRO) MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DE SUA EXCLUSÃO DA PRESENTE APÓLICE.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

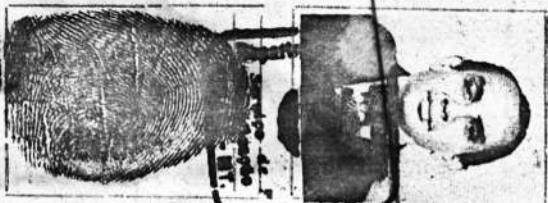
NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

David Martins Coelho

Seção: I - 3222 -

Série: F - 2143 -

R G 221.627 .



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO

CEDELA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome DAVID MARTINS COELHO .

Filiação Vitor Martins e Hozena Coêlho

Profissão Professor.

Nascimento aos 03 de Outubro de 1.931 .

Guiratinga - Mato Grosso.

Cor da Pele: Branca - Est. Civil Casado.

Culabá - (MT) 07 de Outubro de 19 71.

David Martins Coelho
Diretor do Serviço de Identificação

APÓLICE(S)

728

ATLÂNTICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS
ATLÂNTICA COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA E ACIDENTES

COMPROVANTE

59

ESTIPULANTE:

CARTÃO CONTROLE PARA O ESTIPULANTE

CANDIDATO:



C D M A T

David Martins Coelho

SEGURO EM MILHARES
DE
CRUZEIROSDESCONTO
RESPEC-
TIVO

MATRÍCULA

DATA ADMISSÃO

ORDENADO

DATA NASCIMENTO

DATA

VALOR

LOCAL

DATA

NOME COMPLETO DO BENEFICIÁRIO E PARENTESCO
COM O SEGURADO.

24.

12,00

Debitado
Prestado em
24-07-74
Atente

ELZA ANJO MARTINS
COELHO
(ESPOSA)

OCORRÊNCIAS

AUTORIZAÇÃO

PELO PRESENTE AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA TEMPORÁRIO EM GRUPO SOLICITADA À ATLÂNTICA CIA. NACIONAL DE SEGUROS E/OU BOAVISTA CIA. DE SEGUROS DE VIDA E ACIDENTES PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO, A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME, NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E PARTICULARES DA REFERIDA APÓLICE DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO CONTRATO SEREM ENCAMINHADOS DIRETAMENTE AO ALUDIDO ESTIPULANTE, QUE, PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DOS PODERES DE REPRESENTAÇÃO. OUTROSSIM, AUTORIZO O ESTIPULANTE A DESCONTAR EM MEU SALÁRIO, A IMPORTÂNCIA NECESSÁRIA PARA COBRIR MINHA PARTICIPAÇÃO NO PRÊMIO DO SEGURO, AO QUAL TENHO OU VENHA A TER DIREITO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA(S) APÓLICE(S).

DATA

ASSINATURA

David Martins Coelho

Preenchido pelo remetente

Nome do destinatário. DAVID MARTINS COELHO.

Endereço. RUA 14 QUADRA 09 CASA 09 COHAB CPA I.

CEP 78000 Cidade CUIABÁ Estado MT.

Número do Registro (ou do vale) 550576

Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$

Natureza do objeto

Data do registro (ou emissão)

Correio de postagem

Preenchido no destino

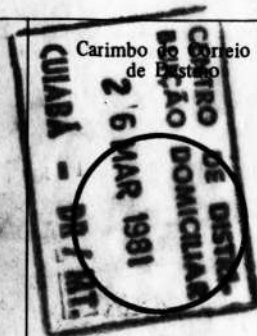
R E C I B O

Recebi o objeto a que se refere este A.R.

Cuiabá 26/3/81
LOCAL E DATAa Elz & B Coelho
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

ASSINATURA DO AGENTE POSTAL

DEVOLVA DIRETAMENTE AO REMETENTE (ENDEREÇO NO VERSO)



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



04 268
AVISO DE RECEBIMENTO

Este A.R. deve ser devolvido a
CODEMAT

Nome do Remetente
PALÁCIO PAIAGUAS CPA

04 532

Rua, Número, Apartamento e Bairro

78000

CEP

CUIABÁ

Cidade

MT

Estado

BRASIL

O AR deve ser preenchido pelo remetente



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

**CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.**

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO	APÓLICE VG	APÓLICE APC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
002077-0	000000	000159	001	000	01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS **03474053/0001-32**

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

ELZA ANJO MARTINS COELHO

0000000000

02/10/35

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO		ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO			
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.I.T. - ATÉ 360 DIAS
*****	**2.400.000	**2.400.000	*****	*****	*****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALEM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTO DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: **33.498.411**

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000531-2

001952

000000

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DAVID MARTINS COELHO

0000000000

03/10/31

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****6.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA O SEGURODADEIRO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLAUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURODO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MEDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURO DO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS A SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURODO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DUVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURODO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURODO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTOSOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURODO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURODO DEVERÁ:

- 7 - ALEM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVÃO DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (O.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES

CGC: **33.498.411**

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

002055-9

000000

000159

001

000

01/05/84

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DAVID MARTINS COELHO

0000000000 03/10/31

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

****6.000.000**

****6.000.000**

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLAUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS À SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-96). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
- 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
- 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO À SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
- 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
- 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RÁIO-X OU OUTROS RÁIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTAR-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
- 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTO DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO. ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

GRUPO

CIA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA-IVG

CIA APC

C.G.C.:

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

NÚMERO DO CERTIFICADO

APOLICEVG

APOLICEAPC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INICIO

001081-2

000000

000159

001

000

01/03/78

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS

03474053/0001-32

SEGURADO

MATRICULA

DATA NASCIMENTO

LAVIC MARTINS COELHO

0000001208

03/10/31

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H.-ATÉ 180 DIAS

D.I.T.-ATÉ 360 DIAS

*****500.000

*****500.000

BENEFICIÁRIOS

CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI-
NHADO A SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



COBERTURA DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLÁUSULA, CONSTANTE DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLÁUSULAS, CONSTANTES DA APÓLICE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLÁUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURADO HÁ, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS A SEGURADORA.

NOTAS: 1 - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2 - EM CASO DE DÚVIDA PREVALECERÃO AS CONDIÇÕES DA APÓLICE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

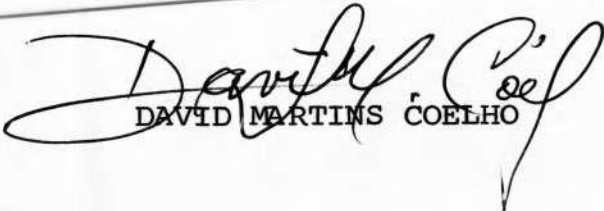
COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES E DOENÇAS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO

- 1 - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO-AVISO DE SINISTRO (A-36). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESITOS, DATANDO E ASSINANDO.
 - 2 - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE, DATE E ASSINE.
 - 3 - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO A SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.
 - 4 - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, ÀS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO-SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.
 - 5 - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RAIOS-X OU OUTROS RAIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM REMETIDOS À SEGURADORA.
 - 6 - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.
- EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:**
- 7 - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ÍTEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO À SEGURADORA.

NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.) MENCIONADAS NO ANVERSO DESTA CERTIFICADO, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	DAVID MARTINS COELHO	DATA	11.06.87
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Nº DA C.I.	S/N
ASSUNTO PAGAMENTO SALÁRIO (PEDE)			
Senhor Diretor Considerando a complexidade de atos e ações, que o Decreto nº 002/87 provocou e, ainda a não inclusão de meu nome na folha salarial desta Empresa, solicito a V. Sª., a autorização do pagamento de meu salário do mês de maio próximo findo. Confiante no elevado grau de compreensão de V. Sª., para com os problemas de seus servidores, firmo-me respeitosamente.  DAVID MARTINS COELHO			
ENVIADO POR	DAVID MARTINS COELHO	DESTINADO A:	Dr. BENEDITO H. DE C. NETO
		RECEBIDA EM	

A CEA/DIRAF

Tendo em vista que não
há possibilidade de aproveitamento
providências a respeito
do seu controle de trabalho,

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A
Divisão Adm. Geral
para providências conforme
despacho do Diretor Adm.
Financeiro

Em 17/06/84

Walter Motta Heronha
Coordenador - CEA / Diraf
- CODEMAT -

Do
Setor de Adm. de Pessoal
Para dar ciência ao servi-
dor e arquivar no pasta do
mesmo.

Em 17/6/84

Nilson de Arruda Pinto
Ch. de Divisão de Administração Geral
-CODEMAT-

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	DAVID MARTINS COELHO	DATA	04.12.84
PARA	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	Nº DA C.I.	01/84
ASSUNTO	Solicitação(faz)		
Tendo em vista compromissos urgentes solicito de V.Sª., a possibilidade de um adiantamento de R\$ 250.000,00 (duzentos e Cinquenta Mil Cruzeiros), a serem descontados no vencimento de dezembro em curso. Ciente do nobre espírito de compreensão de V.Sª., para com os problemas de seus servidores, respeitosamente firmo-me . <i>Atenciosamente</i> <i>David Martins Coelho</i> <i>David Martins Coelho</i> <i>1395/84</i> <i>PG.</i> <i>CT.</i> <i>Imprimir: 20</i> <i>CEA/DAF</i> <i>Para a publicação</i> <i>Imprimir</i>			
IMSR			
ENVIADO POR	DAVID MARTINS COELHO.	DESTINADO A:	BENEDITO FRANÇA BARRETO.
		RECEBIDA EM	

A Dir. soltu. Geral
para providências

Em 04/12/84



- CODEMAT -

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM

04 / 12 / 84

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CJ.

1395/84



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE DAVID MARTINS COELHO	PARA DIRETOR ADM. FINANCEIRO	REF. -	DATA 19/12/83	Nº da CI -
----------------------------	---------------------------------	-----------	------------------	---------------

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

*Autorizado dentro das
possibilidades da Empresa*

Venho respeitosamente solicitar de V. Sa., a possibilidade de adiantar (alguns dias), o vencimento de dezembro que se finda, o 13º salário e as minhas férias regulamentares a partir do dia 26 deste (dezembro), solicitação essa, que desejo encaminhá-la em mãos, com vossa permissão e devidamente assinada ao Excelentíssimo Governador Engº Júlio José de Campos.

Ciente do alto espírito de compreensão de V. Sa., para com os problemas de seus servidores, respeitosamente firmo-me.

Atenciosamente.

DAVID MARTINS COELHO

ENVIADO POR:

DAVID MARTINS COELHO

DESTINADA A:

JONIR DE O. SOUZA.

RECEBIDA

EM

*Pago em
R\$ 1588/83
A
Zulma foi enviado
com livre arbitrio
em 19/12/83
Hocury.*

Em 21/12/83

Sherry



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 3363-3733-5

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da
ASSESSOR DE IMPRENSA	DIRETOR PRESIDENTE	-	17/04/79	-

ASSUNTO : Solicitação (Faz)

Senhor Presidente,

1 - Tendo em vista que nestes últimos 04 (quatro) anos não tive uma reclassificação sequer, e houve reclassificações coletivas e ajustes salariais, e tive além dos aumentos comuns, somente um ajuste de ~~Cr~~ 348,00 (trezentos e quarenta e oito cruzeiros), em 1977;

2 - Tendo em vista o exposto acima, venho solicitar de V. Sa., confiante no alto espírito de justiça de que é imbuído, a minha reclassificação para nível XX (vinte), a partir de 1º/01/78, já que este dia foi a data da última reclassificação coletiva.

Sem mais, e ciente que V. Sa. fará jus a esta solicitação, respeitosamente

Pede Deferimento

DAVID MARTINS COELHO
Assessor Imprensa

ENVIADA POR:

DAVID MARTINS COELHO

DESTINADA A:

OSVALDO DE O. FORTES.

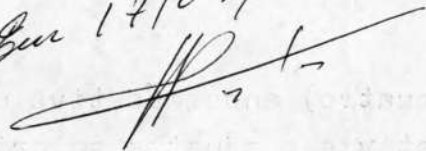
RECEB.DA

EM:

AO D. A. (CORDEMAT)

Para examinar
procedência do pedido
e informar

Em 17/06/79







Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A:

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
da Previdência.	DIRETORIA	AEC	22/10/79	38/79

ASSUNTO

Comunicação faz:

Pela presente vimos comunicar a V.Sa., que o servidor desta Cia., Sr. DAVID MARTINS COELHO, lotado nesta Presidencia, vem a muito tempo desacatando com palavras indecorosas os seus colegas de trabalho, dando um triste ambiente onde quer que o mesmo se encontre visto a facilidade com que diz palavras e desacata os servidores desta Empresa.

Atenciosamente


Maria Amelia Pacheco Albuquerque

ENVIADA POR:

MAPAlbuquerque

DESTINADA A:

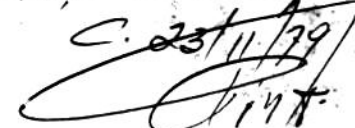
Diretoria

RECEBIDA:

EM:

Ciente. Ao servidor
para conhecer e apresentar sua
defesa, se quiser, no prazo
de dois dias. Em 22/10/79


A.
Div. de Ad. Gen. (S. Pessoal)
plano de amparo
9 26/10/79


Ao Setor de Pessoal
de anotações e arquivos
C. 23/11/79


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



R G 221.627 .

Série: E - 2143 -

Seção: I - 3222 -

Assinatura do Portador

Paulo de Tarso

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



SERVIÇO DE IDENTIFICAÇÃO
CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO

Nome DAVID MARTINS COELHO .
Filiação Vitor Martins e Hozana Coêlho
Profissão Professor.
Nascido aos 13 de Outubro de 1.931 .
Em Guiratinga - Mato Grosso.
Cor da Pele: Branca Est. Civil Casado.
Cuiabá - (MT) 13 de Outubro de 1971.

[Assinatura]
Bureau do Serviço de Identificação

ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO

1229.1839

✦
652302CDMT BR
652251SJMT BR

AO
ILMO. SR.
DR. ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
DD: PRESIDENTE DA CODEMAT
NESTA

DE ACORDO COM ORDEM EXPRESSA DO, EXMO. SR. GOVERNADOR DO ESTADO, VIMOS SOLICITAR DE V.S.A.. MANTER OS FUNCIONARIOS DESSE ORGAO, ABAIXO REALACIONADOS, AA DISPOSICAO DA SUNAB, ATEH NOVA DETERMINACAO, EM FACE DA NECESSIDADE DE ~~ANEXAR~~ ATENDER O CONVENIO DE FISCALIZACAO FIRMADO COM O GOVERNO.

SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB
ELDO BORGES LARA PINTO
JOSEH ALMEIDA SOUZA FILHO
HELIO EULALIO DOS SANTOS
DAVID MARTINS COELHO

POR OPORTUNO, CUMPRIMENTAMOS V.S.A.. EXPRESSAMOS NOSSOS VOTOS DE UM ANO NOVO REPLETO DE REALIZACOES.

ELARMIN MIRANDA
SECRETARIO DE JUSTICA

✦
652302CDMT BR
652251SJMT BR

A CEA/DIAT
PARA CONTINUAR
30.12.84

Marta C. Lima
Sec. Dir. Presidente
— CODEMAT —

A DAG
para conhecimento
e anotação.
Em 04/10/88

Walter Motta Noronha
Coordenador - CEA / DIAT
— CODEMAT —

Do
SEAP
Para conhecimento,
anotações e arquivo.
Em 04/01/88


Wilson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Visto

Providenciar Kerex e q'as anotações na
ficha de cada solicitado, arquivar na
pasta dos mesmos.

Em 05/01/88


Onajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

RECEBUEM
1988 01 05
TAMAGO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE Diretor Presidente	PARA Dir. Adm. Financeiro	REF.	DATA 13/01/84	Nº da CI 002/84
--------------------------	------------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (Faz)

Pg Em CI Nº 060/84

Com a presente, solicito de V.Sa. , verifi-
ficar a possibilidade de conceder um adiantamento de 50%
(cinquenta por cento), do salário do servidor DAVID MARTINS
COELHO, a fim de ser amortizado na folha de pagamento do
corrente mês.

Atenciosamente

Mauro Cid Nunes da Cunha
MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente

377.398
060/84

ENVIADO POR:
MAURO CID NUNES DA CUNHA

DESTINADA A:
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

RECEBIDA
EM

Qo D.A.G.

Pl providenciar pagamento.

Em 13/01/84

Heunig

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 13/01/84

Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.



ASSOCIAÇÃO MÉDICA DE MATO GROSSO

· CUIABÁ ·

FUNDADA EM

22-9-1951

ATESTADO MEDICO

Atestado para o devido fim
que o Sr. David Martins Coelho,
encontra-se em perfeito estado
de saúde mental.

Sinba 11/4/72

C.B.M. nº 35

C.P.F. 002167041

[Signature]

10021

10021

Reconheço verdadeira a firma seto do
Dr. José Guilherme Esme-
le Curto — da ...

por plena consciência, dou fe.

Guatá, 12 de Abril de 1972

Xcomat
...

CARTORIO DO 5º. OFÍCIO

TABELIÃO

Arnaldo Rondon

TABELIÃO SUBSTITUTO

Maria Helena Rondon

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Carmem Lucia Pratin

José Teófilo Rondon

Leonice Silva

Francisco M. de Lima Sousa

Guatá — M

CONVÊNIO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS COM VISTAS A
IMPLANTAÇÃO DE MALHA COLETORA DA PRODUÇÃO PECUÁ-
RIA DO PANTANAL MATOGROSSENSE ENTRE O GEIPOT E
A CODEMAT.

O Grupo de Estudos para Integração da Política de Transportes - GEI-
POT, órgão autônomo da Administração Federal, diretamente subordinado ao Minis-
tro de Estado dos Transportes, nos termos do Decreto - lei nº 516 e do Decreto
nº 64.312, ambos de 7 de abril de 1969, com sede à Praça Duque de Caxias nº 86,
8º andar, Edifício da Rede Ferroviária Federal S/A. Estado da Guanabara, pelo
seu Superintendente engº Coraldino Soares Severo e a Companhia de Desenvolvi-
mento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, constituídos
nos artigos 10 e 19 da lei 2.626 de 7 de julho de 1966, pelo seu diretor Presi-

R. Gabriel

Do dinheiro da "Caixa"
só me restou 1960,00, depois
dos descontos. Mesmo assim,
fico. He muito, muito fraco,
me quebrou um galho

Darf

CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO
Rua Joaquim Murtinho, 120 — Telefone 2205
PRIVATIVOS DE PROTÊSTOS DE TÍTULOS COMERCIAIS

Rita Generosa Müller Pereira da Silva
Tabellã

Cuiabá, 2 de julho

de 19 74

Ref. Nº 36

Bunst - 3.000,00

25/02/74

Levo ao conhecimento de V.(s) S.(s) que se encontra(m) neste cartório, para protesto, dentro do tríduo legal o(s) título(s) acima descrito(s),

Fica(m), portanto V.(s) S.(s) intimado(s) a comparecer(em) no horário das 8 às 11 e das 13 às 17 horas, no endereço acima e dentro do prazo máximo de três dias úteis a contar e ~~inclusive~~ a data acima, a fim de efetuar(em) seu pagamento, caso contrário, será(ão) o(s) mesmo(s) levado(s) a protesto.

Rita Generosa Müller Pereira da Silva
Tabellã

NOTA: É favor levar este AVISO quando comparecer ao Cartório

CARTÓRIO DE PROTESTO

N E S T A

10.10.2014
[Signature]
RECEBEMOS
CODEMAT

CODEMAT

END.

DAVID MARTINS COELHO

Ilmo (s). Sr. (es).

FICHA FINANCEIRA

010783 51 23.100

Nome: DAVID martins Goelho
Profissão: Ass. de Imprensa
Cargo: Ass. de Imprensa
Exercício: 1.983
Lotação: Presidência

Data da Admissão: 17.03.83
Classe: 21 CB
N. Dep. Econ. Imp. Renda: 3 C\$
N. Dep. Econ. Sal. Família: 2 C\$

A partir de: 010783
Hora Extra (Sal. Hora): 462.000
Gratificação: 436.189

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

SAL. NOV/83 PAGO FOR CI 1251/83

LÍQUIDO A RECEBER		378.695	378.695	378.695	396.376	00	427.220	335.390
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		436.189,00	436.189	436.189	462.000	462.000	462.000	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total		21.809,00	21.809	21.809	23.100	23.100	23.100	
Salário Família		3.060,00	3.060	3.060	3.060	5.052,00	5.026	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								363.825
TOTAL DOS PROVENTOS		461.058	461.058	461.058	488.160	490.152	490.126	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		43.510	43.510	43.510	48.510	43.659	43.659	28.435
IPEMAT-DH								
Cont. Sindical								
Seguros		1.932	1.932	1.932	1.932	1.932	1.932	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA						45.591		
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C								
A.A. CODEMAT		1.530	1.530	1.530	1.530	1.530	2.512	
Imp. Renda Ret. Font.		35.391	35.391	35.391	39.912	40.782	14.751	
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		82.363				42.312		
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

Ficha Financeira

A partir de	Venc. padrão	Gratif.	Outros	Nome.	Data da admissão	Grupo Nº								
				DAVID MARTINS COELHO	17 /03/ 83									
				Profissão.	Classe:	Dep. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table>								
				Cargo: AG. ADM	Nível: 21 -cb	Matrícula N.º								
01/01/85	1990,95			Exercício. 1.985	N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$	3								
01.02.85	3.430,442			Lotação. CASA CIVIL	N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$	01								

[illegible]

Proje
de 1986/87

OBSERVAÇÕES		Féves	Nov/86	Paguro =
SOL	- 6.495.542	6.495.542		17.810.634
AM	- 649.554	649.554		
SOL FAM	- 30.000	SOL FAM 30.000		Dez/85 = 2.867.050
PRURO	- 7.175.096	7.175.096		Jan/86 = 6.147.718
SAPM	- 678.784	678.784		Mar/86 = 5.931.200
SPP	- 289.397	289.397		
Seq.	- 10.480	10.480	216.518 C/S	14.945.968
AX	- 48.717	48.717		
lig	- 6.147.718	5.931.200		

CODEMAT FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º	
D E P.	
MATRÍCULA N.º	
Data da Admissão:	19.02.76
Classe:	
Nível:	17
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	03 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família -	02 Cr\$ 238,00

Nome:	DAVID MARTINS COELHO
Profissão:	
Cargo:	ASSESSOR DE IMPRENSA
Exercício:	1.980
Lotação:	PRESIDENCIA

A partir de	01.01.79	01.01.80
Venc. Padrão	41300,00	18656,00
Gratificação		
Hora Extra (Sal. Hora)		

1.º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		11.330,00	31.404,00	00	13.142,00	13.221,00	13.221,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		18.034,00	18.656,00	-	18.656,00	18.656,00	18.656,00	
Gratificações								
Representação			18.656,00					
Horas Extras			rel. a férias do mês de março					
Diárias								
Sub - Total		18.034,00	37.312,00	-	18.656,00	18.656,00	18.656,00	
Salário Família		938,00	476,00	-	238,00	344,00	344,00	
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		18.272,00	37.788,00	00	18.894,00	19.000,00	19.000,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		1.443,00	2.984,00	-	1.493,00	1.492,00	1.492,00	
ASPEMAT		250,00	100,00	-	50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical			622,00	-	-			
Seguros		1.140,00	268,00	-	134,00	134,00	134,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		1.602,00	3.974,00	00	1.677,00	1.676,00	1.676,00	
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.	2.270,00	2.270,00	-	-			servi
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.	3.000,00			4.000,00	4.000,00	4.000,00	
	Saldo	615,00			5 V. Verso			
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		70,00	140,00	-	70,00	103,00	103,00	
SUB TOTAL		5.340,00	2.410,00		4.070,00	4.103,00	4.103,00	
Imp. Rend. Ret. Font.								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		5.340,00	2.410,00		4.070,00	4.103,00	4.103,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

OBSERVAÇÕES:

Descontar em jan.80, Cr\$ 3.000,00, ref. a um adiantamento feito pelo referido servidor, conf. CI 182/80 de 31.03.80.

Descontar em abr.80, Cr\$ 12.000,00 ref. a um adiantamento pago em CI 182/80 de 31.03.80.

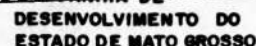
O Adiantamento que foi pago em CI nº 182/80 foi apenas descontado Cr\$ 4.000,00 no mes de abril, ficando o restante para o mes de maio/80.

No mes de Maio/ 80 foi descontado apenas 4.000,00 ficando o restante para o mes de junho/80

Descontar em Setembro/80 o valor de Cr\$ 10.000,00, ref, a um adiantamento pago em CI Nº. 690/80.

Descontar em Outubro/80 o valor de Cr\$ 11.000,00, REF. A UM ADIANTAMENTO PAGO EM CI 723/80.

Descontar em nov.80 o valor de Cr\$ 12.000,00 ref. adiantamento pago em CI 768/80.



Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: DAVID MARTINS COELHO	DATA DA ADMISSÃO: 17/03/83	GRUPO Nº 635
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1" style="display: inline-table; width: 100px; height: 20px;"></table>
01/01/86	6.495.542			CARGO: AGENTE ADM.	NÍVEL: 21 - CB	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$	3
				LOTAÇÃO: CASA CIVIL	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$	1

[illegible]

OBSERVAÇÕES:

FIDEL. ASER. 796.60 - C, 378/86

DEV. CONT. JINJ. 265.00

1.061.60

JAPAS 67.71

LID. 993.90

Adicional = 796.60

JAPAS - 67.71

228.89

Pago

em

01/6-21/86

ART. 477 § 5º



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1208

Nome do Empregado: **DAVID MARTINS COELHO**

Residência: **AV. DOM BOSCO Nº 1 120**

Telefone:



Cor **Branca**
Cabelo **Pretos**
Barba **Não**
Bigode **Não**
Olhos **Pretos**
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos. Data do nascimento **03 / 10 / 31** lugar
do nascimento **GUIRATINGA MT**

Estado Civil **CASADO** Nacionalidade **BRASILEIRA**

Filiação { Pai **VITOR MARTINS** Nacionalid. **Brasileira**
Mãe **ROSANA COELHO** Nacionalid. **Brasileira**

Beneficiários: **Esposa e Filhas**

N.º da Cart. Prof. **243 05** Série **285**

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria **3ª**

Certificado **54.674**

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º da Cart. do Inst.
de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço **19.02.76**

Cargo que ocupa _____

Remuneração **R\$ 4 000,00**

Forma de Pagamento **Mensal**

Horário de Trabalho: das **8:00** às **18:00** com intervalo de **2:00** hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão **19** de **fevereiro** de **19 76**

Data da Dispensa **19.03.81**

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

Cuiabá 19 de março de 19 81

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL						
Ano	SINDICATO					Importancia
76	G.O.V.	F.E.D.	C.E.	E.M.P.	S.A.L.Á.R.I.O	144,93
77	"	"	"	"	"	144,93
78	"	"	"	"	"	272,13
79	"	"	"	"	"	376,68
80	"	"	"	"	"	621,86

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are approximately 20 lines visible. The paper appears slightly aged or off-white. There is no handwriting or other markings on the page.

Data	Cargo	Alterações de Ordenadcs	Hora Mes Dia
19.02.76	ASSESSOR DE IMPRENSA	em 19. 02 76 Cr\$ 4.348,00	por mês
19.04.77	" " "	19 04 77 5.675,00	"
19.01.78	" " "	em 19 - 01 78 Cr\$ 8.164,00	"
19.01.79	" " "	19 - 01 79 11.300,00	"
19.11.79	" " "	em 19 - 11 79 13.786,00	"
19.01.80	" " "	em 19 - 01 80 18.656,00	"
19.07.80	" " "	19 - 07 80 25.980,00	"
19.01.81	" " "	em 19 - 01 81 37.898,00	"
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por
		em - - - Cr\$	por

de 01 - 03 - 77	a 28 - 03 - 77	referente ao período de 19 - 02 - 76	a 19 - 02 - 77
de 01 - 02 - 78	a 02 - 03 - 78	referente ao período de 19 - 02 - 77	a 19 - 02 - 78
de 10 - 04 - 79	a 09 - 05 - 79	referente ao período de 19 - 02 - 78	a 19 - 02 - 79
de 01 - 03 - 80	a 30 - 03 - 80	referente ao período de 19 - 02 - 79	a 19 - 02 - 80
de 05 - 02 - 81	a 06 - 03 - 81	referente ao período de 19 - 02 - 80	a 19 - 02 - 81
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao período de - - -	a - - -

[illegible]



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.512

Nome do Empregado DAVID MARTINS COELHO

Residência: Rua Marabá, 9 - CPA I

Telefone:



Côr branca

Cabelo castanho

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade 52 anos.

Data do nascimento 03 / 10 / 31 lugar

do nascimento Guiratinga -MT

Estado Civil Casado

Nacionalidade brasileira

Filiação { Pai VITOR MARTINS

Nacionalid. brasileira

{ Mãe HOZANA COELHO

Nacionalid. brasileira

Beneficiários: Esposa e filhos

Nº da Cart. Prof. 24.305 Série 285ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº 15-S/3 Série

Categoria 30ª

Certificado 9ª Rngião

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 17.03.83

Cargo que ocupa Ag. Adm. n. 21

Remuneração R\$ 264.516,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 12:00 às 18:30hs com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 17 de março de 19 83

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importância
78		272.13
79		376.67
80		621.87
81		1.263.27
82		8.818.87
83		25.159.90
84		66.365.17
85		209.79
86		535.33
87		

Acidentes ou Doenças Profissionais _____

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.04.76	ASSESSOR DE IMPRENSA N-17	em - - - Cr\$ 5.675,00	por Mês
01.01.78	ASSESSOR DE IMPRENSA "	em - - - Cr\$ 8.164	por "
01.01.79	" "	em - - - Cr\$ 11.300	por "
01.11.79	REAJUSTE "	em - - - Cr\$ 13.786	por "
01.01.80	" "	em - - - Cr\$ 18.656	por "
01.07.80	" "	em - - - Cr\$ 25.980	por "
01.01.81	" "	em - - - Cr\$ 37.898	por "
17.03.83	AGNETE ADM. N-21	em - - - Cr\$ 264.566	por "

FÉRIAS GOZADAS

de 01 - 03 - 77	a 28 - 03 - 77	referente ao período de 01 - 01 - 76	a 01 - 01 - 77
de 01 - 02 - 78	a 02 - 03 - 78	referente ao período de 19 - 02 - 77	a 19 - 01 - 78
de 10 - 04 - 79	a 09 - 05 - 79	referente ao período de 19 - 02 - 78	a 19 - 01 - 79
de 01 - 03 - 80	a 01 - 03 - 80	referente ao período de 19 - 02 - 79	a 19 - 01 - 80
de 05 - 02 - 81	a 06 - 03 - 81	referente ao período de 19 - 02 - 80	a 19 - 01 - 81
de 15 - 03 - 84	a 14 - 04 - 84	referente ao período de 17 - 03 - 83	a 17 - 03 - 84
de 15 - 07 - 85	a 13 - 08 - 85	referente ao período de 17 - 03 - 84	a 17 - 03 - 85
de 03 - 03 - 86	a 01 - 04 - 86	referente ao período de 17 - 03 - 85	a 17 - 03 - 86

«TÉRMO DE ENCERRAMENTO»



CODEMAT

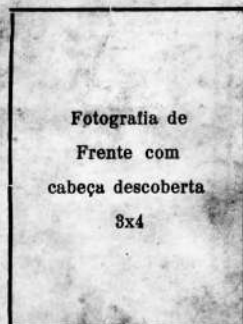


REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1116

Nome do Empregado: DAVID MARTINS COELHO

Residência Av. D. Basco, 177 Telefone _____



Cor Branca
Cabelo Cast. Claros
Barba Raspado
Bigode Raspado
Olhos Cast. Esc.
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos. Data do nascimento 03/10/31 lugar do

nascimento Guiratinga - Mt

Estado Civil Casado Nacionalidade Brasileira

Filiação { Pai Vitor Martins Nacionalid. Brasileira

Mãe Hozana Coelho " Brasileira

Beneficiários esposa e filhos

Nº da Cart. Prof. _____ Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

QUANDO
MOTORISTA

Cart. Nac. de Habil. No _____

CARTEIRA DE TRABALHO
MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. _____ Nº do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto Nº _____

Data da Admissão ao Serviço 13/12/74

Remuneração R\$ 2.209,00

Forma de Pagamento mensal

Cargo que ocupa Assistente de

Administração - nível XIV

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 13 de dezembro de 1974

Data da dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

de _____ de 19 _____

OBS : VIDE VERSO

Polegar direito

[illegible]

OBS : Ficha anulada por ter sido contratado
em período eleitoral

[illegible][illegible]

«TERMO DE ENCERRAMENTO»

CODEMAT



REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 454

Nome do Empregado: DAVID MARTINS COELHO

Residência Av. Dom Bosco - 177

Telefone

Idade anos. data do nascimento 03 | 10 | 31 lugar do

nascimento Guiratinga-Mt

Estado civil casado

Nacionalidade brasileira

FILIAÇÃO Pai Vitor Martins

Nacionalidade "

Mãe Hozana Coelho

" "

Beneficiários esposa e filho

Côr branca

Cabelo preto

Barba rasp.

Bigode n/t

Olhos cast.

Altura

Pêso

N.º da Cart. Profissional 24.305 série 285ª

" " " de saúde 2702172

" " " do Inst. Aposentadoria

Situação

Militar

Quando Motorista

Cad. N.º série

Categoria 3ª

Certificado 54.674

Carteira N. de Habilitação N.

CARTEIRA DE TRABALHADOR DE MENOR

N.º

Série

N.º Cart. do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. N. do Reg. Geral

Casado com brasileira

Nome do conjugue?

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado Decreto N.

Data da admissão ao serviço 13-01-72

Cargo que ocupa Arg. Adm. Nível "X"

Remuneração R\$ 875,00

Forma de pagamento Mensal

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 13 de fevereiro de 1972

Data da dispensa 08-07-74 Em 24 de Julho de 1.974

Recebi os seguintes documentos que me pertencem Carteira Profissional Cuiabá - Mt. 24 de Julho de 1974

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or printed text on the paper. A large, dark, irregular smudge or stain is visible near the bottom center of the page.

DATA	C A R G O	Alterações de Ordenados	HORA MÊS DIA
14/2/72	Ass. ade Administração - Nível "XIV"	em 14- 2 - 72	Cr\$ 1.500,00 por mês
"	"	em 1º/01/73	Cr\$ 1.841,00 por "
"	"	em 01.10.73	Cr\$ 2.209,00 por "
		em - -	Cr\$ por
		em - -	Cr\$ por
		em - -	Cr\$ por
		em - -	Cr\$ por
		em - -	Cr\$ por

de	-	02	-	13	a	28	-	05	-	13	referente ao periodo de	13	-	01	-	29	a	13	-	01	-	13
de	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-	referente ao periodo de	-	-	-	a	-	-	-	-	-	-	
de	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-	referente ao periodo de	-	-	-	a	-	-	-	-	-	-	
de	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-	referente ao periodo de	-	-	-	a	-	-	-	-	-	-	
de	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-	referente ao periodo de	-	-	-	a	-	-	-	-	-	-	
de	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-	referente ao periodo de	-	-	-	a	-	-	-	-	-	-	
de	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-	referente ao periodo de	-	-	-	a	-	-	-	-	-	-	
de	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-	referente ao periodo de	-	-	-	a	-	-	-	-	-	-	
de	-	-	-	-	a	-	-	-	-	-	referente ao periodo de	-	-	-	a	-	-	-	-	-	-	

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or printed text on the paper.

VOTOU

Em. / / 19....	Em. / / 19....	Em. / / 19....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. / / 19....	Em. / / 19....	Em. / / 19....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. 15/11 / 1930 <i>W. D. ...</i>	Em. / / 19....	Em. / / 19....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. / / 19....	Em. / / 19....	Em. / / 19....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE
Em. / / 19....	Em. / / 19....	Em. / / 19....
RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE	RUBRICA DO PRESIDENTE

10 4 72
Joani Maria de Assis.

Modelo		
Em 15, 11 / 19 76 J. D. Silva RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15, 11 / 19 76 J. D. Silva RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em 15, 11 / 19 76 J. D. Silva RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE
Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE	Em ____ / ____ / 19 ____ RUBRICA DO PRESIDENTE

TÍTULO ELEITORAL



Mato Grosso

CIRCUNSCRIÇÃO

N. 126.511

INSCRIÇÃO

Joazeiro Grande

MUNICÍPIO OU DISTRITO

1ª ZONA

NOME

David Martins Coelho

Corralzinho M.T.

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

casado

3/10/1931

DATA DO NASCIMENTO

Victor Martins - Hozana Coelho

FILIAÇÃO

Gráfica Ju. Costa Magalhães

PROFISSÃO

RESIDÊNCIA

VOTA NA 64ª Seção

SEC

ASSINATURA DO ELEITOR

EM 05-09-76

T. S. E. - TÍTULO MOD. 4

JUIZ ELEITORAL

TÍTULO ELEITORAL



Mato Grosso
CIRCUNSCRIÇÃO

No. 8853
INSCRIÇÃO

Rondonópolis
MUNICÍPIO OU DISTRITO

25ª ZONA

NOME David Martins Coelho

3/10/1931

DATA DO NASCIMENTO

Guiratinga - Mt.
NATURALIDADE

Solteiro
ESTADO CIVIL

Vitor Martins

FILIAÇÃO Hozana Coelho

Professôr
PROFISSÃO

Rondonópolis
RESIDÊNCIA

VOTA NA 6ª

Sexta

SEÇÃO

EM 12.8.69
T.S.E. TÍTULO MOD. 4

ASSINATURA DO ELEITOR

JUIZ ELEITORAL



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO

MILITAR Nº 15-S/3

9ª RM



30ª CR



Em cumprimento ao despacho do Chefe da Trigesima Circunscrição de Recrutamento, exarado no requerimento em que DAVID MARTINS COELHO solicita seja certificada sua situação militar, em virtude do extravio de seu Certificado de 3ª Categoria CERTIFICO que no Arquivo desta Circunscrição de Recrutamento consta que DAVID MARTINS COELHO, filho de Vitor Martins e de Hozana Coelho, nascido no dia três de Outubro de mil novecentos e trinta e um na cidade de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, recebeu o Certificado de Reserva de TERCEIRA CATEGORIA número cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro expedido pela 30ª CIRCUNSCRIÇÃO DO SERVIÇO MILITAR com os seguintes sinais característicos: Altura: um metro e sessenta e dois centímetros; Olhos: Castanhos Médios; Côr: branca; Cabelos: // castanhos médios lisos, com o seguinte sinal particular: pracidência/no olho direito.

E nada mais constando relativo ao requerido, eu EVILASIO IBANHES - 2º TENENTE passei a presente Certidão que vai datada, assinada por mim e pelo Chefe da Trigesima Circunscrição de Recrutamento e autenticada com o Selo Nacional.

Campo Grande Mt 06 de ABRIL de 1972.

Secretário
EVILASIO IBANHES - 2º TEN
ADJUNTO DA 3ª SEC

JOÃO MARCIANO DA VILA FILHO
MAJ CHEFE 3ª SEC 30ª CSM

Emolumentos

Multas Cr\$15,30.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA DE POLICIA DA CAPITAL

REGISTRO N°.

Atestado de bons antecedentes

O presente documento é válido por 90 dias

ATESTO, de acôrdo com o Regulamento em vigor, que nos ar-
quívios dêste Gabinete NADA CONSTA ATÉ ESTA DATA que possa
desabonar a conduta de DAVID MARTINS COELHO, brasileiro,
natural de Guiratinga Estado de Mato Grosso, nasci-
do aos 03 dias do mês de outubro de 1931, casado, /
professor, filho de Vitor Martins e de Dona Hozana
Coelho, residente nesta Capital na Rua Av. Dom /
Bosco nº 177 -x-
-x-
cuja impressão do polegar direito abaixo se vê.

Cuiabá, 07 de abril de 1972

Detegado

Polegar direito



Série: E- 2143

Pagou a taxa Estadual

Datado do dia 7 de [redacted] de 1972. confi

Secção : L- 3222

conforme Guia 158910

S. S. P. — Mod. 80



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA
DA
RECEITA FEDERAL
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA FÍSICA

RECIBO DE ENTREGA DE DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS

01 EXERCÍCIO

19 71

02 ANO-BASE

19 70

02 PARA USO EXCLUSIVO DO ÓRGÃO RECEPTOR

01 ETIQUETA (NÃO CADASTRADOS)

048257131 49

03 RECEPÇÃO

12002

14 / 10 / 71
FORA DO PRAZO

03 INSCRIÇÃO NO C.P.F.

04

NOME COMPLETO DO DECLARANTE

DAVID MARTINS COELHO

05

DOMICÍLIO DO DECLARANTE

01 LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA ETC.)

Rua da Goisabel

02 NÚMERO

749

03 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, APTO., ZC ETC.)

04 BAIRRO

Popular

05 DISTRITO

Cuiabá

06 MUNICÍPIO (CIDADE)

Cuiabá

07 UF

Mt.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- NO CASO DE MUDANÇA DE DOMICÍLIO, QUEIRA PREENCHER A «FICHA DE ATUALIZAÇÃO - CPF», À SUA DISPOSIÇÃO NA REPARTIÇÃO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DE SEU DOMICÍLIO.
- ESTE RECIBO SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU COM LETRA DE IMPRENSA.

MODELO APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF Nº 43/70

Impressa na Casa da Moeda do Brasil

SRF (CEF) 02.07 - 09/70

10 4 72

João Maria de Assis.



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO

MILITAR Nº 15-S/3

9ª R M



30ª C R



Em cumprimento ao despacho do Chefe da Trigesima Circunscrição de Recrutamento, exarado no requerimento em que DAVID MARTINS COELHO solicita seja certificada sua situação militar, em virtude do extravio de seu Certificado de 3ª Categoria CERTIFICO que no Arquivo desta Circunscrição de Recrutamento consta que DAVID MARTINS COELHO, filho de Vitor Martins e de Hozana Coelho, nascido no dia três de Outubro de mil novecentos e trinta e um na cidade de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, recebeu o Certificado de Reservista de TERCEIRA CATEGORIA número cinquenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro expedido pela 30ª CIRCUNSCRIÇÃO DO SERVIÇO MILITAR com os seguintes sinais característicos: Altura: um metro e sessenta e dois centímetros; Olhos: Castanhos Médios; Côr: branca; Cabelos: // castanhos médios Lisos, com o seguinte sinal particular: pracidência/no olho direito.

E nada mais constando relativo ao requerido, eu EVILASIO IBANHES - 2º TENENTE passei a presente Certidão que vai datada, assinada por mim e pelo Chefe da Trigesima Circunscrição de Recrutamento e autenticada com o Selo Nacional.

Campo Grande Mt 06 de ABRIL de 197 2.

Emolumentos

Multas Cr\$15,30.

Secretário
EVILASIO IBANHES - 2º TEN
ADJUNTO DA 3ª SEC

João Marciano de Vila Filho
Chefe da 30ª CR
JOÃO MARCIANO DA VILA FILHO
MAJ CHEFE 3ª SEC 30ªCSM

10 4 72

Joani Marie de Assis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ — CAPITAL
PODER JUDICIÁRIO

Pedro D'Abbadia Maciel
TABELIAO

2º TABELIAO VITALICIO DE NOTAS, ESCRIVÃO DO CIVIL, GERAL PRIVATIVO E VITALICIO DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTOS, CASAMENTOS, E DE ÓBITOS DA SEDE DA COMARCA DE CUIABÁ

Maria Isabel Barros Maciel
SUBSTITUTO

Teocles Antunes Maciel Neto
ESCREVENTE AUTORIZADO

LIVRO N.º 44-

FOLHA N.º 244-

TÉRMO N.º 12.284.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que no livro de Registro de Casamentos desta Capital, consta o termo de casamento do cidadão David Martins Boelho e dona Elza Anjo da Silva ele nascido neste Estado a 03 de outubro de 1931 filho de Vitor Martins e dona Rozana Boelho ela nascida neste Estado a 02 de outubro de 1936 filha de Antônio Isidoro da Silva e de dona Luiza Maria da Silva a qual passará a assinar-se: Elza Anjo Martins Boelho Casamento realizado a 30 de dezembro de 1969 apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 180 n.ºs um, dois e quatro do Código Civil, Regime de comunhão de bens

Obs.:

O referido é verdade e dou fé.

Cuiabá, 05 de abril de 19 70
Berailia Barros Maciel
Oficial Privativo Eletivo do Registro Civil

PRIMA TAB. RIBEIRO
VITÓRIA MONTANA
N.º 11444 Aracaju 312 - Esp. do Castelo - RIO

Os pais que não registram os filhos ou não os mandam registrar são sujeitos a processo e multa pelo brasileiro é obrigado a assinar-se para o serviço militar a partir dos 17 anos e 6 meses.

VEIGA
R. L. Bero Badaro, 293-Loja G-S, Paulo

C O D E M A T

NOME:

David Martins Coelho

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	3642.404
5.2 - 13º Salário	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - <i>Porcional</i>	144.943
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL ..	4.155.172,00 Cr\$ 243.794,00

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - RENTAT <i>IRPF</i>	385.169,74
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	8.819,00
TOTAL	Cr\$ 393.988,74

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	21.252,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	15.295,00
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	Cr\$ 36.547,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	641.600,00
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	30.512,00
TOTAL	Cr\$ 672.112,00

C O D E M A T

NOME:

David Martins Coelho

RENDIMENTOS GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	35.798,00
5.2 - 13º Salário	12.633,20
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Ilometragem	
5.8 - Insalubridade	
T O T A L.....	88.429,20

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPENAT	7.984,20
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
T O T A L.....	7.984,20

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	268,20
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	288,20
7.4 - A S P E M A T	200,20
T O T A L.....	656,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	62.000,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO - Indenizações	85.795,20
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	960,20
T O T A L.....	148.755,20

CODEMAT
FICHA FINANCEIRA

GRUPO Nº	19.02.76
D.E.P.	
MATRÍCULA Nº	
Data da Admissão:	19.02.76
Classe:	
Nível:	17
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	03 Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família -	02 Cr\$ 480,00

Nome :	DAVID MARTINS COELHO
Profissão :	ASSESSOR DE IMPRENSA
Cargo :	1.981
Exercício :	SUPERINTENDÊNCIA
Lotação :	

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01-07-80	25.980,00		
01/01/81	37.898,00		

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição								
IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		61.496,00	00					
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN. - Férias	FEV. - Férias	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		37.898,00						
Gratificações								
Representação		37.898,00						
Horas Extras		FÉRIAS FEV/81						
Diárias								
Sub - Total		75.796,00						
Salário Família		960,00	+	480,00				
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		76.756,00						
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		6.064,00						
ASPEMAT		200,00						
Cont. Sindical								
Seguros		268,00	3	320,00				
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		6.532,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.	8.440,00	-	4.220,00				
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.				18.949,00			
	Saldo				61.234,81			
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		288,00		144,00				
SUB TOTAL		8.728,00						
Imp. Rend. Ret. Font.		-						
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		8.728,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

Contrato rescindido em 19/03/81

judicial

C O D E M A T

Contrôle do Pessoal Contratado

Natureza do Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Data da Admissão: 13-02-72

Vencimentos (Remuneração): R\$1.500,00

Data da Saída: _____

Classe: _____

Nível: III XIV

Nome: DAVID MARTINS COELHO

Profissão: _____

Estado Civil: CASADO

Cônjuge: _____

Filhos: _____

Anotações

(Alterações Vencos. e cargos)

Férias

Períodos adquiridos — Período de Gôzo

De: / / a / /

De: / / a / /

CC -
Protocolo nº 2.449/93
Processo nº X -
Data 20/5/93
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.449/93

Nº PROCESSO: 1.740/93

DATA, 20 / 05 / 93

INTERESSADO

DAVID MARTINS COELHO

ASSUNTO

REQUER PAGAMENTO DOS JUROS E DEMAIS ENCARGOS DECORRENTES DO
ATRASO DE PAGAMENTO DO SALARIO PERIDO DE OUTUBRO/90.



CODEMAT

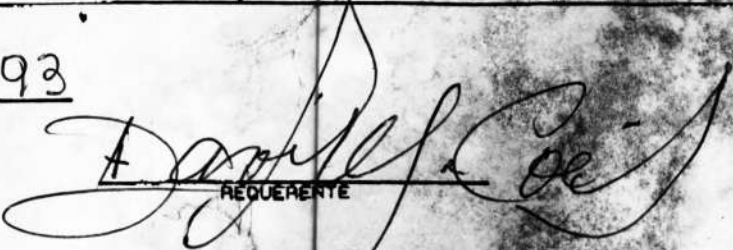
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODENAT	
Protocolo N°	2.1419/93
Processo N°	1.710/93
Int.	20 05 93
Serviço de Protocolo	

REQUERIMENTO

DADOS DO REQUERENTE

ORGÃO		Codemat	
MATRÍCULA	NOME	David Martins Coelho	
LOTÇÃO		PERÍODO TRABALHADO	
LOCAL/ DATA E ASSINATURA DO REQUERENTE			
Em 20 05 93			
 REQUERENTE			

COMISSÃO - SAD / RESPONSÁVEL PELA FOLHA DE PAGAMENTO

PARECER:	
DATA	RESPONSÁVEL
NOME	
MATRÍCULA	

DADOS PARA PROCESSAMENTO

MATRÍCULA	ORGÃO	LOTÇÃO	VALOR EM CR\$
VALOR POR EXTENSO			

TIPO DE PROCESSAMENTO

INCLUSÃO	☐	ALTERAÇÃO	☐	ATIVACÃO	☐	DEVOLUÇÃO	☐	EXCLUSÃO	☐
----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------

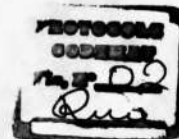
AUTORIZAÇÃO DA SAD / DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA

AUTORIZO A LIBERAÇÃO DOS JUROS E CORREÇÃO DE PAGAMENTO DO REQUERENTE CONFORME A INFORMAÇÃO ACIMA.	
DATA	
COMISSÃO - SAD DIRETORIA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.740/93

DE 20 / 05 / 93

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

23 JAN 1987 000916

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 916/87

Nº PROCESSO: 903/87

DATA 23 / 01 / 87

INTERESSADO

DAVID MARTINS COELHO

ASSUNTO

SOLICITA A POSSIBILIDADE UM ADIANTAMENTO NO VALOR DE CZ\$ 25.000,00 ,
PARA SER DESCONTADO EM 10 (DEZ) PARCELAS.



CODEMAT

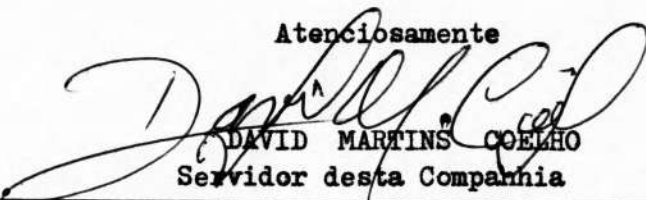
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	David Martins Coelho	Protocolo N°	916/87	DATA	02/01/87
PARA	Diretor Presidente	Processo N°	903/87	N° DA C.I.	
ASSUNTO	Solicitação (Faz)	Data	23, 01, 87		
	Senhor Diretor				
Tendo em vista compromisso inadiável, sob perda de minha moral, venho solicitar de V.Sa., e apelar para o vosso espírito de humanidade, a possibilidade de um empréstimo ou adiantamento salariais para cobrir despesas improrrogáveis. Diante do exposto acima solicito o adiantamento de Cz\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZADOS) a serem descontados em 10 (dez) parcelas iguais de Cz\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS) durante os meses de Janeiro a Outubro do corrente ano. Sem mais, e ciente de que muito acima de vossa autoridade de Presidente está o nobre espírito cristão, peço deferimento. Atenciosamente  DAVID MARTINS COELHO Servidor desta Companhia					
ENVIADO POR	DAVID MARTINS COELHO	DESTINADO A:	DR. ROBERTO LOUREIRO	RECEBIDA	EM

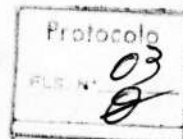
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

02
0**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	David Martins Coelho	DATA	02/01/87
PARA	Diretor Presidente	Nº DA C.I.	
ASSUNTO	Solicitação (Fax) Senhor Diretor Tendo em vista compromisso inadiável, sob perda de minha moral, venho solicitar de V.Sa., e apelar para o vosso espírito de humanidade, a possibilidade de um empréstimo ou adiantamento salariais para cobrir despesas improrrogáveis. Diante do exposto acima solicito o adiantamento de Cz\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZADOS) a serem descontados em 10 (dez) parcelas iguais de Cz\$2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZADOS) durante os meses de Janeiro a Outubro do corrente ano. Sem mais, e ciente de que muito acima de vossa autoridade de Presidente está o nobre espírito cristão, peço deferimento. Atenciosamente  DAVID MARTINS COELHO Servidor desta Companhia		
ENVIADO POR	DAVID MARTINS COELHO	DESTINADO A	DR. ROBERTO LOUREIRO
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 903/87

De 23 / 01 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA DAF PARA VERIFICAR POSSIBILIDADE DE
ATENDIMENTO

De 26/1/87

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

a

CEAI DIRAF.

Com o conhecimento da presente solicitação e in-
felizmente não podemos atender o pedido, uma
vez que não possuímos recursos financeiros e
este caso seria compromissos à partir de 15/03/87,
data que encerra as atividades governamentais
desta gestão.

Dar ciência ao interessado.

Arquivar-se.

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Administrativa Financeira
- CODEMAT -

Em 28/01/87.

A DAG

para as providências necessárias,
dando ciência ao interessado,
com referência ao pedido constante
da CT de nº 502/87.

- CODEMAT -

Em 28.01.87

Ado. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao setor de adm. de Pessoal
// dar ciência ao senhor

Manoel Alcides Pinto
Coord. Gm. Adm. Geral



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 6 JUL 10 23 85 004634

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.634/84

Nº PROCESSO: 4.309/84

DATA 06 / 07 / 84

INTERESSADO

CASA CIVIL - DEPUTADO DJALMA ROCHA

ASSUNTO

SOLICITA QUE O SERVIDOR DAVID MARTINS COELHO SEJA POSTO À DISPOSIÇÃO DA CASA CIVIL, CONFORME OFÍCIO Nº 1081/84.



CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

CASA CIVIL

PALÁCIO PAIAGUÁS

SELO

OF/SCCC/1083/84

Ilmo.Sr.

Dr. GUSTAVO ARRUDA

DD. Diretor-Presidente da CODEMAT

N E S T A



RPC



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.634/84
Processo Nº	4.309/84
Data	06/07/84
Serviço de Protocolo	

Protocolo
FLS. 01

Cuiabá - MT 3/7/84.

OF. SCCC/1081/84

Senhor Diretor-Presidente:

Solicitamos ao digno Diretor-Presidente que o servidor DAVID MARTINS COELHO, seja posto à nossa disposição.

Sem mais, aproveitamos do ensejo para renovar os nossos protestos de elevada consideração.

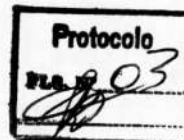
Atenciosamente,


DEP. DJALMA ROCHA
Secretário-Chefe da Casa Civil

Ilmo.Sr.
Dr. GUSTAVO ARRUDA
DD. Diretor-Presidente da CODEMAT
N E S T A



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.309/84

DE 06 / 07 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

do Dir. Af
Para providências, incluindo o no Convenio de Casa Civil

06/07/84.

[Handwritten signature]

do CEA/DAF
Para as providências já pda ao DAF.

16/07/84
C O D E M A T
[Handwritten signature]

Benedito França Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A DA PARA PROVIDÊNCIAS.

16/07/84

[Handwritten signature]
CEA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº

01032

Cuiabá-MT., 16 de julho de 1.984

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMATA

AO: EXMO SENHOR

DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA

DD. SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL

NESTA

Senhor Secretário Chefe:

Com o presente, estamos colocando à disposição o servidor DAVID MARTINS COELHO, Ag. Administrativo, nível 21-B, para prestar serviços nessa Casa Civil, sendo incluído, a partir desta data no Convênio nº 020/84.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente



GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro

388 1984

24 MAR 15 49 001328

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 1.328/83

N.º PROCESSO: 1.286/83

DATA 24 / 03 / 1983

INTERESSADO: CODEMAT

ASSUNTO: SOLICITA CONTRATAÇÃO DE DAVID MARTINS COELHO CONFORME OFÍCIO Nº 00154



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

10

CÓDIGO:

1.32

CARGO

ASSISTENTE DE IMPRENSA

FAIXA SALARIAL:

17

MÉTODO DE RECRUTAMENTO:

Extorna, por teste e entrevista.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PREENCHIMENTO:

Escolaridade: 2º Grau Completo

Experiência: 2 anos

SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES:

Executa trabalhos de divulgação em geral.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS

- Acompanha as atividades desenvolvidas pela Companhia, selecionando as que merecem divulgação.
- Redige notícias, artigos, notas, etc. submetendo à apreciação superior.
- Providencia a divulgação dos textos aprovados.
- Articula-se com as unidades da Companhia, identificando trabalhos para publicação e divulgação.
- Atende pessoas que procuram informações concernentes à ação da CODEMAT.
- Acompanha diretores e técnicos em viagens de serviço, quando solicitado.
- Prepara material a ser usado em palestras, conferências, etc.
- Coleta Diários Oficiais, notícias, artigos, discursos de autoridades e outras matérias consideradas de importância.
- Mantém atualizados os arquivos concernentes às atividades desenvolvidas.

OBS:

cargo em extinção na Companhia.

**CODEMAT**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

11

CÓDIGO:

1:3

CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO II

REFERENCIA

15/21

ÁREA DE RECRUTAMENTO:

Interna, progressão funcional dos ocupantes dos cargos de agente Administrativo I.

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PREENCHIMENTO:

Escolaridade: conclusão do II Grau

Experiência : 1 ano como Agente Administrativo I.

EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:

- Executa todas as funções básicas referentes ao Agente Administrativo I, e outras relacionadas a seguir:
- Examina problemas administrativos, fundamentando informação e pareceres.
- Executa tarefas de relativa complexidade, efetuando:
 - .classificação e codificação de documentos contábeis.
 - .controle de tesouraria da Cia, com todas as rotinas inerentes à função.
 - .a execução das rotinas trabalhistas e previdenciárias.
 - .conferência de textos, prestações de contas, materiais, projetos, extra^{tos} bancários, correspondências e documentos em geral.
 - .pode encarregar-se de tarefas de relativa complexidade, nas áreas de administração pessoal, de material, financeira, patrimonial e contabilidade.
- Redige instruções, ordens de serviços e atos administrativos da Cia.
- Chefia em nível de coordenação e orientação, setores ou unidades equivalentes, que envolvam atividades administrativas de grau médio.
- Auxilia no planejamento administrativo e financeiro.
- Participa do processo de estudos e proposições do aperfeiçoamento da legislação e de normas administrativas de execução de serviços.
- Desempenha outras tarefas semelhantes.

OBS:

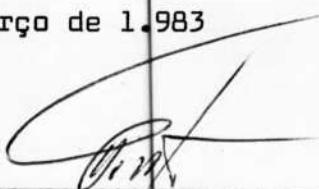
SR. DIRETOR ADM. FINANCEIRO:

DAVID MARTINS COELHO ex-Assessor de Imprensa Nível 17, vem solicitar nova contratação em cargo no valor de até R\$250.000,00.

Informamos que o cargo de Assessor de Imprensa Nível 17 (cargo isolado) no valor de R\$ 154.777,00 em extinção conforme o Plano de Cargos e Salário em vigor, Ag. Adm. II Nível 20 corresponde no valor de R\$ 216.307,00 e o Nível 21 R\$ 264.516,00, Cargo este somente para servidores em fim de carreira, pois vai do nível 19/21 (cópia anexo de descrição de função e os requisitos mínimos para o preenchimento).

Face todas essas dúvidas levamos ao conhecimento e decisão de V. Sa.

Cuiabá, 30 de Março de 1.983

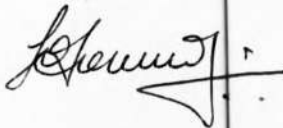


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

ANEXO : Fotocópia Registro de Empregado
Rescisão de Contrato de Trabalho
Ofício nº 174 de 20/03/81
Recibo de "AR"
C.I, nº 31/81 de 18/03/81
Carta nº 01/81 de 19/03/81
Descrição de Cargo, Assessor de Imprensa e Ag. Adm. II

*Dir. Adm. Geral
autorizo contratação no nível autorizado
pelo Sr. Governador.*

Em 30/03/83



CARTA Nº 001/81

Cuiabá (MT), 19 de março de 1981.

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: SR. DAVID MARTINS COELHO

CGHAB/CPA

Senhor servidor:

Tendo em vista a decisão tomada pela Diretoria desta Companhia, no sentido de ser rescindido seu contrato de trabalho a partir de 19 do corrente, solicito, em cumprimento àquela decisão, o comparecimento de V. Sa., dia 23 de março de 1981, às 14 horas, neste Setor de Pessoal, trazendo consigo a Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

VILAZIO DE ARRUDA PINTO

Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI EM:

___/___/___

DAVID MARTINS COELHO

OF. Nº

000174

Cuiabá (MT), 20 de março de 1981

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXMO SR.
DR. JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
DD. DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
N E S T A/

Senhor Delegado:

Temos a honra de apresentar a V. Exca., nossos servidores JUAREZ DA SILVA E SOUZA e NILSON DE ARRUDA PINTO que representam esta Empresa, perante essa Delegacia, na rescisão de contrato de trabalho do servidor DAVID MARTINS COELHO.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

(L. Armani)

LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro



VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

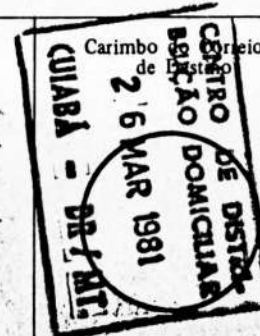
Chefe do Setor de Pessoal

VAP/jss.

7

Preenchido pelo remetente	Nome do destinatário.....
	Endereço.....
	CEP.....Cidade.....Estado.....
	Número do Registro (ou do vale).....
	Valor declarado (ou importância do vale) Cr\$.....
Preenchido pelo destinatário	Natureza do objeto.....
	Data do registro (ou emissão).....
	Correio de postagem

Preenchido no destino	R E C I B O	
	Recebi o objeto a que se refere este A.R.	
	<i>Cuiabá 26/3/81</i>	LOCAL E DATA
	<i>David Martins Coelho</i>	ASSINATURA DO DESTINATÁRIO
	<i>[Assinatura]</i>	ASSINATURA DO AGENTE POSTAL
DEVOLVA DIRETAMENTE AO REMETENTE (ENDEREÇO NO VERSO)		



7530 - 006 - 0210

105 x 148 mm.

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS



Este A.R. deve ser devolvido a

CODEMAT

Nome do Remetente

PALÁCIO PAIAGUÁS CPA

Rua, Número, Apartamento e Bairro

78000

CEP

CUIABÁ

Cidade

MT

Estado

BRASIL

O AR deve ser preenchido pelo remetente



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508-9509

Cuiabá - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
DIRETOR PRESIDENTE	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		18/03/81	31/81

ASSUNTO: **Solicitação**,

Solicito as providências de V.Sa., no sentido de se efetivar o desligamento desta Companhia do Sr. David Martins Coelho, por não serem mais seus serviços necessários à Empresa.

Atenciosamente

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

ENVIADO POR:
Osvaldo de O. FORTES

DESTINADA A:
LUIZ CARLOS ARMANI

RECEBIDA
EM:

*AO
S. PESSOAL
P/ providências
5/8/81*

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

1.º DEPARTAMENTO

1.º DEPARTAMENTO

CO-DE-MA

Decisão da Diretoria:

A Diretoria desta Companhia, considerando que os atos praticados pelo servidor DAVID MARTINS COELHO, são considerados como mau procedimento, violação de segredo da empresa e ato lesivo da honra e boa fama praticada contra o empregador e superiores hierárquicos, além de, ter caracterizado dessídia no desempenho de suas funções e praticado ato de indisciplina e insubordinação, Resolve, nos termos do art. 482, letras "b", "c", "d", "e" e "k" da C.L.T. rescindir seu contrato de trabalho a partir de 19/ Março/1981.

Cuiabá, 19 de março de 1981

L. Amami

ESTADO DE MATO GROSSO
Diretor Presidente

PALACIO PALAQUÁS

23 MAR 11 02 83 000566

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT
PROTOCOLO N° <u>1328</u>
PROCESSO N° <u>1286</u>
Data <u>24/03/83</u>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

N.º PROTOCOLO:

N.º PROCESSO:

DATA ____/____/____

INTERESSADO:

ASSUNTO:



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CURRICULUM VITAE

PROTOCOLO GERAL

Nome: David Martins Coelho

Nascido: Guiratinga -MT

Data nascimento: 03/10/31

Profissão: Liberal

Atividades em Cuiabá -MT

De fevereiro de 1957 a dezembro de 1.959, fora professor particular com um curso de Exames de Admissão ao Ginásio, com aproveitamento de mais de 70%, num total de 200(duzentos) alunos por curso.

De janeiro de 1.963 a dezembro de 1.965, fora professor dos cursos de madureza Ginasial e Colegial; sendo que o curso Ginasial num total de 350 alunos, o aproveitamento fora de 62% e do total de 120 alunos do Colegial, um aproveitamento de 48%, o mais alto do país na época.

Em março de 1.963, a mando do Secretário de Educação e Cultura de Cuiabá-MT, fui a Brasília e consegui que os exames de madureza fossem feitos na capital do Estado também, pois, até aquela data todo exame de madureza Ginasial ou Colegial de todo Estado de Mato Grosso era feito só em Campo Grande.

De 1.966 a 1.968, mantêve no Diário de Cuiabá as colunas " Criticas & Criticas , Uma dose de Sal e Pimenta, Escreve o Leitor " e outras.

De 02 de janeiro de 1.972 a 19 de fevereiro de 1.981, foi integrado no quadro da CODEMAT como Agente Administrativo.

De 1.972 a 1.976, fora Assessor da Presidência da CODEMAT, onde sugeriu a criação do Setor de Imprensa e do Setor de Cinematografia que possibilitaram a mais ampla, benéfica e produtiva divulgação do Estado de Mato Grosso, entre outros fatores, a beleza e os recursos naturais que possibilitaram acentuado turismo ao nosso Pantanal e as Serras de Chapada dos Guimarães com valiosas divisas para o nosso Estado.

No Governo Fragelli, por ocasião dos dois anos ~~meio~~ em que o jornalista Mário Cid era chefe do Gabinete da Casa Civil do Governo; com o apoio total deste Governo, víamos na CODEMAT a maior empresa Publicitária do Brasil Central, conseguindo através de uma publicidade objetiva e dirigida trazer não só turistas de todo o mundo, como empresários de todo o Brasil, que aqui radicaram e até hoje promovem a

- continuação -

grandeza de nosso desenvolvimento.

No mesmo período éramos também Assessor de Imprensa da FAMATO, onde fizemos para a Presidência do órgão três relevantes trabalhos em grupo: Eu, Roberto Soares de Mello e Bento Porto, na época chefe da Divisão de Planejamento da CODEMAT.

A mim é ao Roberto que mais conhecido por Robertão coubera a responsabilidade das pesquisas para os temas:- Desvalorização do Boi de Pé em Mato Grosso. - Mato Grosso, solução para a crise do leite. - A necessidade do BNH na Zona Rural.

Pesquisado por nós, feitos os trabalhos técnicos por Bento Porto, coube novamente a mim a responsabilidade de dar o toque jornalístico a um trabalho eminentemente técnico.

Este nosso trabalho fora de tamanho gabarito que o senador Filinto Muller, líder do Senado, leu na sessão plenária daquela casa e daí fora para a Câmara Federal, onde o líder da Câmara teve o mesmo gesto.

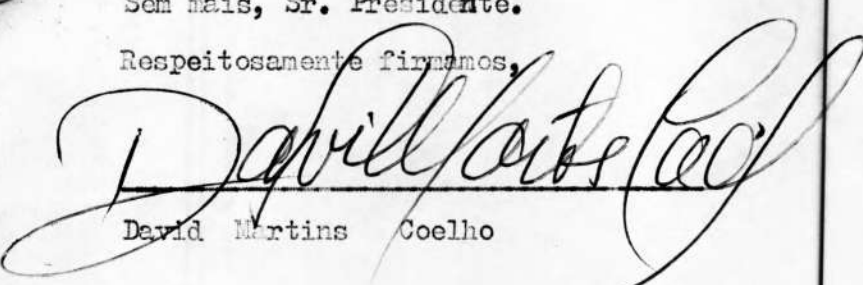
A CODEMAT, tem a minha participação direta nos processos dos quais adviram a venda de dois milhões de hectares em Aripuanã, responsáveis pela construção do Piaaguás, Verdão, Colégio Médice; complementação de engenharia civil, arquitetônica e urbanística do Estádio Moreirão em Campo Grande.

Eis, em síntese as minhas atividades essenciais apenas na Capital do Estado, para efeito de minha contratação como Assessor Especial junto a Presidência da CODEMAT.

Quanto aos meus documentos, como ex-servidor desta Empresa estão todos no setor de Pessoal da Companhia.

Sem mais, Sr. Presidente.

Respeitosamente firmamos,


David Martins Coelho

OF.nº. 00154

Cuiabá, 21 de março de 1983.

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de "Mato Grosso
- C O D E M A T -

AO: Excelentíssimo Senhor
Dr. JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS
Digníssimos Governador do Estado de Mato Grosso
N E S T A /

*AO D.A.F. para
contratação e expediente
junto ao 'Dep. de Pessoal'.*

Senhor Governador

Venho por meio deste solicitar de Vossa
Excelência a possibilidade de contratação do senhor David
Martins Coelho, nos quadros desta Empresa de acordo com o
currículo anexo, tendo em vista a necessidade para maior
desembaraço e agilização dos serviços da Presidência.

Ciente de estarmos cumprindo fielmente
as Vossas determinações, aproveito da oportunidade para reno
var os préstimos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Mauro Cid Nunes da Cunha
Diretor Presidente

Autuado e/ Salario de até 250.000,00

[Assinatura]

Encaminha-se a Excelent.

Em 22.03.83
Djalma Metello D. Galvão
Chefe do Gabinete - J. J. Galvão

Div. Adm. Geral
p/ conhecimento e providências necessários
Em 28/03/83
Belmonte J.:

-9111 15065

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.179/81

Nº PROCESSO: 1.038/81

DATA: 09 / 03 / 81

INTERESSADO:

DAVID MARTINS COELHO

ASSUNTO:

ENCAMINHA EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF. Nº.

Cuiabá, 09 de março de 1.981

ILUSTRE SENHOR CHEFE DO SETOR DE PESSOAL
MD. VILÁZIO DE ARRUDA PINTON E S T A

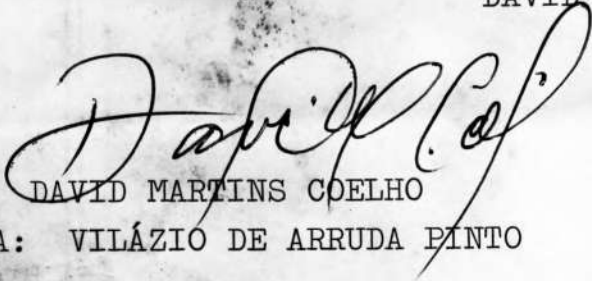
CODEMAT	
PROTOCOLO Nº	1.179/81
PROCESSO Nº	10.381/81
Data	09, 03, 81
p/ <i>UB</i>	
SECTOR DE SERV. AUXILIARES	

Senhor Chefe

Considerando que não houve alteração em minha vida funcional, desde o meu reingresso nesta Companhia, na data de 02 de fevereiro de 1.976, quando reapresentei as documentações exigidas, venho solicitar a V. Sa., a possibilidade de verificar, por seus auxiliares, as documentações em pauta, já que não houve nenhuma mudança no meu curriculum ou fato que pudesse modificá-lo.

Sem outro assunto, aproveito o ensejo para hipotecar os meus préstimos de estima, consideração, obediência e respeito, no que atenciosamente firmo-me.

DAVID MARTINS COELHO.


DE: DAVID MARTINS COELHO

PARA: VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO

CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

PALÁCIO PAIAGUÁS

PROTOCOLO GERAL

PALÁCIO PAIAGUÁS

14 FEV 10 10 55 000538

PROTOCOLO GERAL

CODEMAT PROTOCOLO Nº. <u>1118/81</u> Processo Nº <u>989/81</u> Data <u>05/03/81</u> Setor de Serv. Auxiliares	SEPLAN Protocolo Nº. <u>05 44</u> Data <u>27/02/81</u>
--	---

INTERESSADO

DAVID MARTINS DOS SANTOS, servidor da Codemat.

ASSUNTO

Nesta

Solicita sua reclassificação no nível XX.

ANEXOS

DOCUMENTO Nº

PROCESSOS Nº

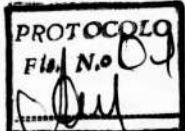
Cuiabá, 04 de Fevereiro de 1981. 000538

PROTÓCOLO

gub. Planalto

Para o cabinet info

23/2/81



Senhor Governador:

Venho esclarecer a Vossa Excelência, que sempre pautou os vossos atos dentro dos mais rígidos princípios de honestidade e justiça, que nos anos de 1971 a 1973, como Assessor de Imprensa da CODEMAT, conseqüi difundir uma gigantesca imagem positiva da Cia e por extensão do Estado, com reportagens positivas nos vídeos da Rede Globo de Televisão; no Jornal O GLOBO com encartes de 16 páginas coloridas sobre as atividades da CODEMAT, por conseguinte, da administração do Governo Fragelli; nos Jornais ESTADO DE SÃO PAULO, FOLHA DE SÃO PAULO e JORNAL DO BRASIL, e ainda, nas revistas CRUZEIRO e REALIDADE, somando uma série de reportagens inclusive internacionais nas revistas técnicas da França, Alemanha, Inglaterra e Estados Unidos, promovendo gloriosamente a CODEMAT e o GOVERNO.

Saio da CODEMAT em 74 e volto em 76 no dia 02 de fevereiro e colocaram-me novamente como Assessor da Imprensa só que ali já do brutal e estupidamente por um Estatuto Social que vinculou a Assessoria de Imprensa a nível único, estático, inerte, ingradutivo, (nível XVII) tornando o servidor, que jamais será reclassificado, por força desta lei inconstitucional, absurda e estúpida, relapso e improdutivo.

Assim Senhor Governador, em 1976 era eu este incrível nível XVII e outros funcionários níveis XV e XVI, já em janeiro de 1978, (entre outros), Edeckson Medeiros nível XV e Djalma Ferreira nível XVI, estavam reclassificados no nível XX.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

DOUTOR FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

DIGNÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PALÁCIO PAIAGUÁS - C.P.A.

N E S T A

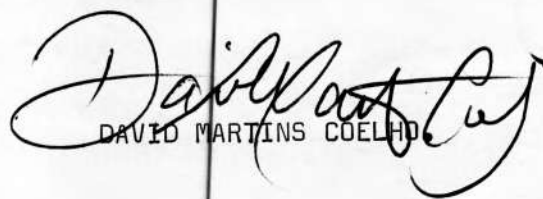


O pior, Excelência, é que os novos contratados são no nível XX, em detrimento de velhos servidores em níveis bem mais baixos, criando no ambiente de trabalho da Companhia um clima generalizado de desconfiança e descontentamento.

Eis a razão porque solicito do espírito de justiça de Vossa Excelência o autorizo na CI anexa que, me reclassifica para nível XX a partir da última reclassificação coletiva, janeiro de 1978, como um ato digno como Vossa Excelência de correção da injustiça.

Ciente e certo de vosso AUTORIZO, respeitosamente

firmino-me


DAVID MARTINS COELHO



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

Cuiabá - MT,

Comunicação Interna

C, P, A.

DE	PARA	REF.	DATA	N, da CI
Assessor de Imprensa	Sr. Diretor Presidente	SOL	04.02.81	

ASSUNTO:

Senhor Diretor:



Tendo em vista a contratação de novos servidores no nível XX, e eu, por força de uma lei estatutária absurda e estúpida ter permanecido estático no nível XVII, até o momento, venho humildemente solicitar de V.Sa., amante da justiça, a minha reclassificação para nível XX a partir de 1º de janeiro de 1978.

Ciente do aprovo de V.Sa., inbuído do mais nobre espírito de compreensão dos problemas de seus servidores respeitosamente,

Pede Deferimento

DAVID MARTINS COELHO

ENVIADO POR:

DAVID MARTINS COELHO

DESTINADA A:

OSVALDO OLIVEIRA FORTES

RECEBIDA:

EM:

PROTOCOLO
N.º 09

ESTADO DE MATO GROSSO
CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Folha 05

Processo 000538/81

AO GABINETE DO GOVERNADOR

Em 24 de Fevereiro de 1981.


Francisco Assis da Mota
CHEFE PROTOCOLO GERAL

USA.
Permita-se ao Gabinete de Planejamento.
Em 26-2-81
José Carlos Rondon



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA -----

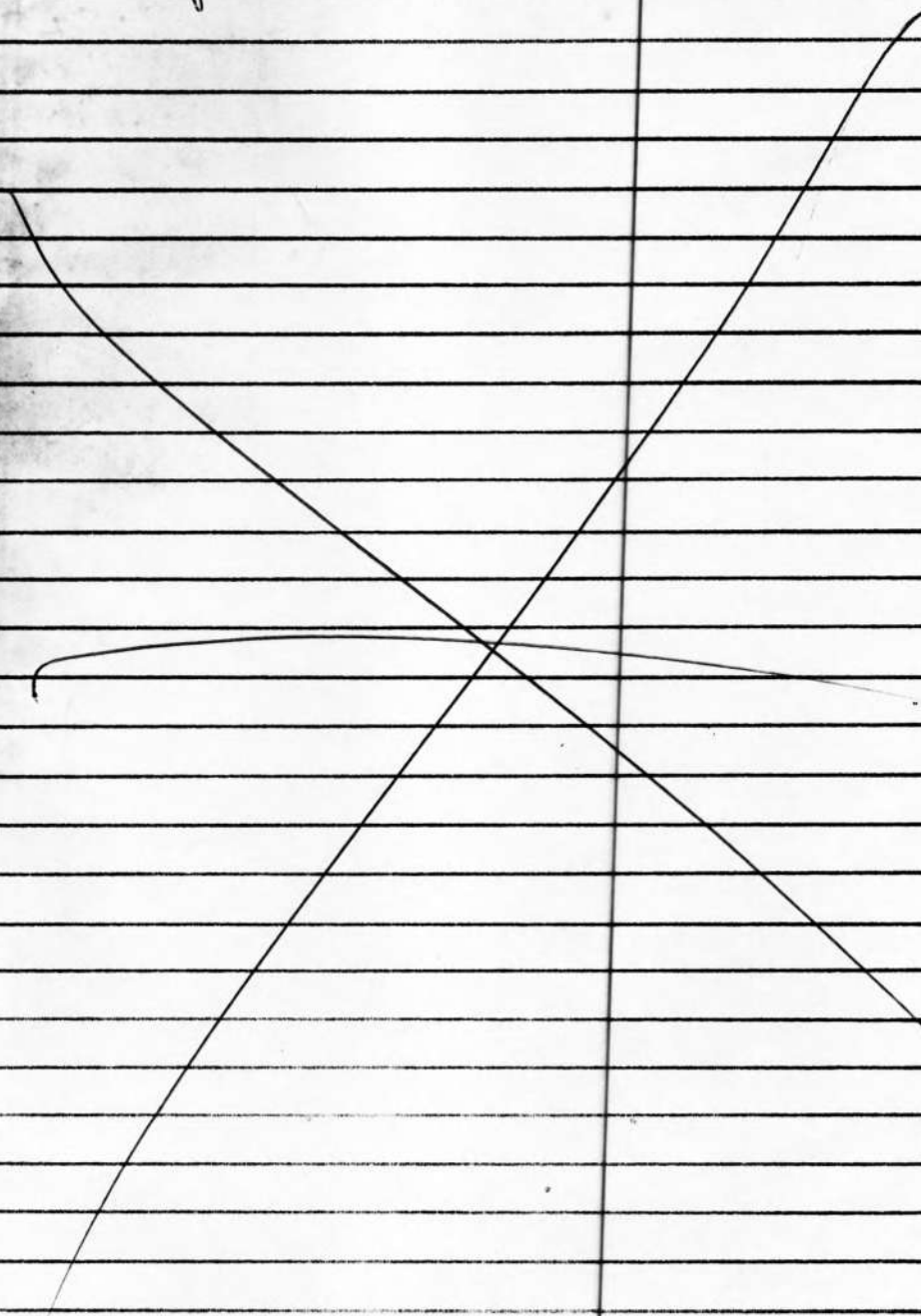
PROCESSO -----/78



A CODEMAT (D. A. F.)

em 27/02/81

Dep. Worens





Do
Sr. Presidente
conhecimentos.

9 16/3/81

7

A Sua Excelência o Governador

Com a informação de que se trata de servir cujo melhor retrato é o próprio documento que encaminhou a Sua Excelência e em que consta uma C.T. endereçada a esta Residência e que não tem coragem de me encaminhar diretamente. É que se acostumou a obter favores dessa forma e, ao que me consta, apesar das alegações de trabalho realizados constantes de sua experiência, só faz alguma coisa em vésperas de campanha do candidato que lhe estiver mais acessível com vitória mais visível. De fato, não há nesta Companhia, pelo menos do meu conhecimento, exemplo de algum tipo de trabalho que tivesse sido produzido pelo pleiteante, razão, inclusive, que me levou à decisão de dispensá-lo por não superar os eternos problemas familiares que alega.

Em 17/03/81

ESTADO DE MATO GROSSO
CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Folha 08
Processo 000538/81

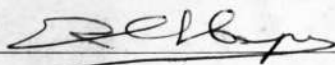
AO GABINETE DO GOVERNADOR

Em 18 de Março de 1981.


Francisco Assis da Mata
CHEFE PROTOCOLO GERAL

Gst de Planejamento

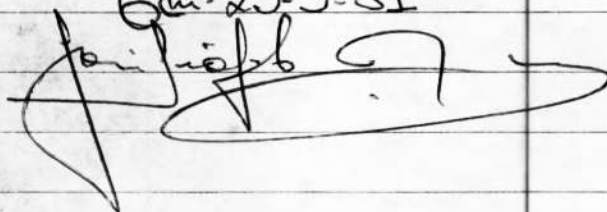
Dentro da confiança que nos merece, scato qual-
quer decisão de V.S. no presente caso.


20/3/81

USA.

Remete-se ao Gabinete de Planejamento.

Em 23-3-81



A Codemar

Para ser arquivado juntamente com o
"Loser" do servidor, cuja dispensa já foi
autorizada

Em 23/03/81



AO
SPRESSA
Alphonse
cl 24/3/81
LAnmani

PROT. 1.042/79

PROC. 907/79

18 / 04 / 79

ASSUNTO: : ENCAMINHANDO CÓPIA DA CI, ENCAMINHADO AO DIRETOR PRESIDENTE, PARA TOMADA DE SOLUÇÕES CABÍVEIS.

INTERESSADO: : DAVID MARTINS COELHO.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

000 n°

Guiaubá (MT), 18 de abril de 1979.

DE: DAVID MARTINS COELHO

AO: Ilm^{as} SR.

Dr. LUIZ CARLOS ARMANI

MD. Diretor Administrativo da CODEMAT.

N E S T A

01/24

CODEMAT
PROTOCOLO N° 1-042/79
PROCESSO N° 902/79
Data 18/04/79
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Diretor,

Envio a V.S^{as}, cópia autêntica da CI encaminhada ao Diretor Presidente, para a tomada de soluções cabíveis.

Cumpra-me o sagrado dever de servidor desta Cia também dirigida por V.S^{as}, de comunicar o fato, obedecendo a ética de hierarquia profissional.

Certo do conhecimento e aprovação de V.S^{as} pois, se trata somente de um ato de justiça hipoteco aqui as minhas considerações de servidor e amigo de V.S^{as}, e atenciosamente firmo-me

David Martins Coelho
DAVID MARTINS COELHO

opi.

Cto
Setor de Pessoal
p/ conhecimento e informação
Em 03.05.79
Dir. Val. Adm. Financeiro

Ao Diretor Administrativo Financeiro

Senhor Diretor,

T A M E M A T

Informamos a V. Sa., que realmente o servidor em tela, foi admitido em 19/02/76, percebendo R\$4.000,00 e posteriormente, criado e enquadrado como Assessor de Imprensa nível 17, percebendo R\$4.348,00 desde 19 de fevereiro de 1976, consequentemente, o enquadramento se deu com a tabela de salários já reajustada, uma vez que a Resolução nº 02/76, passou a vigorar a partir de 19/01/76, desde a sua contratação até a presente data, permanece em nível 17, percebendo atualmente R\$11.300,00, esclarecendo ainda que, durante esse período o mesmo foi beneficiado em todos os reajustes salariais estabelecidos pela Empresa.

E, quanto ao item 2 em sua solicitação, deixamos a critério dessa Diretoria, com os seguintes esclarecimentos:

I) - Só foram reclassificados os servidores que participaram da Avaliação de Desempenho estabelecida pela CODEMAT, e mesmo assim nem todos conseguiram reclassificação.

II) - O Conselho de Administração da Cia., em reunião de 16 de janeiro de 1979, recomendou à Diretoria da Empresa que todas as promoções, enquadramentos e reclassificações, ficarão suspensas até posterior deliberação (C.I. nº 01/79).

É o nosso parecer.

Em 03/05/79,

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
 Ch. do Setor de Pessoal

to
S. de Pessoal, esclarecer a respeito
do nível em que foi enquadrado e a
mudança (nível)

01 3015179

WJ

to Setor de Pessoal
p/ informar
C. 04/06/79
Pinto

→ Vm

A Divisão de Adm. Geral.

Informo a V.Sa. que a função Assessor de Imprensa, foi extinta nesta CIA, e que somente existia na Danificação que se encontra o servidor David Martins Boello, em seja nível XVII. É que para qualquer redanificação de servidor dessa função, obrigatoriamente o mesmo deverá ser transposto para a função de Agente Administrativo, que se estende do nível salarial IX até o XX.

Em 12-06-79

CODEMAT

M. Zamarioli

Ch. do Setor de Pessoal

Ao Dir. Adm. Financeiro
face ao despacho do Setor
de Pessoal, submetido à apreciação de V. Sa.

C. 12/06/79

P. M. D.

Decisão da Comissão:

Indeferido o pedido por
ausência de mérito quanto ao pleiteado,
conforme informações do presente processo.

Em 04/07/79

[Signature]

Div. de Adm. Geral

P1 providências, dig. angustamente tendo em
vista o indeferimento do pedido

9/5/79 MB

advocacia - WALTER ROSEIRO COUTINHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT-

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDPED -, entidade sindical de primeiro grau, regularmente constituído e legalmente registrado, com sede e foro nesta Capital, a rua 13 de Junho nº- 278, 2º- andar, sala 9, representando seu associado DAVID MARTINS COELHO, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador do CI/RG. nº 221.627/SSP-MT, domiciliado nesta Capital, onde reside na rua Marabá nº 09, bairro CPA I, doravante denominado "Reclamante", por seu advogado e bastante procurador "in fine" assinado (m.j.), com escritório profissional nesta cidade, na rua Galdino Pimentel n.14, 12º- andar, Conj. 121/124 (Edifício Palácio do Comércio), onde recebe as intimações de lei (art. 39, I, do C.P.C.), vem, arrimado nos artigos 837 a 842 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais leis e normas regentes da matéria, apresentar a presente "reclamatória trabalhista" contra a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, sociedade anônima de economia mista, doravante denominada "Reclamada", pertencente aos quadros da Administração Indireta do Estado, que deverá ser notificada na pessoa de seu representante legal, em sua sede social, localizada no BLOCO "GPC", Centro Político e Administrativo - CPA -, Palácio Paiguás, nesta Capital, pelas razões de fato e de direito de ora avante articuladas:

Rua Galdino Pimentel nº 14, 12º andar, conjunto 121/124
Ed. Palácio do Comércio - PABX 322-4919 - CUIABÁ-MT- (página 1)



ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS
GABINETE DO GOVERNADOR

Celso, 08/06/47

Dr. Ammon:

Imunio
resolva o caso
do nosso amigo
Shawi

grato
e
afetuoso

Sendo em vista a solicitação
acima, junto a este a CI anexa,
ciente do alto espírito de justiça
de V. S. firmo-me

respeitosamente





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº

001187

Cuiabá, 14 de outubro de 1.987

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-CODEMAT-

A: Ilma Sra.

IZABEL CRISTINA MULLER

MD. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Defesa do Con-
sumidor

NESTA:

Prezada Senhora:

Em atenção ao Ofício nº 03/87-CIR/SEPROCON, da-
tado de 05 de outubro de 1987, estamos prorrogando a disponibili-
dade dos servidores constantes no ofício acima mencionado até
31/12/87, conforme relação em anexo.

Outrossim solicitamos que seja encaminhado ao
Setor de Pessoal desta Cia., o Atestado de Frequência até o dia
20 (vinte) de cada mês.

Atenciosamente


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

NAB/mso



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- 01 - DAVID MARTINS COELHO
- 02 - ELDO BORGES LARA PINTO
- 03 - JOSÉ ALMEIDA SOUZA FILHO
- 04 - HÉLIO EULÁLIO DOS SANTOS
- 05 - SÉVIO TULIO MIGUEIS JACOB
- 06 - LILI MARLENE DOS SANTOS

2

Nº PROTOCOLO: 5.572/87

Nº PROCESSO: 5.277/87

DATA 07 / 10 / 87

INTERESSADO

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

ASSUNTO

SOLICITAÇÃO PROTEÇÃO ANT 01.12.87, A PRIMEIRA DOS SERVIÇOS COLOCADO
RECEIÇÃO DA BUNDA, COMPLETO OFFICER CIRCULAR Nº 07/87

OK

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

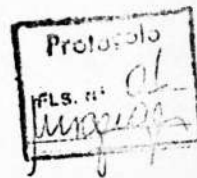


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Of. N.º 03/87-CIR/SEPROCON.

05 de Outubro de 1987

Cuiabá/Mt



CODEMAT	
Protocolo N.º	5532/87
Processo N.º	5277/87
Data	07.10.87
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para solicitar de V.Sa. prorrogar até 31.12.87, da permanencia dos servidores colocados à disposição deste Conselho, tendo em vista a celebração do Convênio entre a SUNAB e o Governo do Estado.

Outrossim, estamos encaminhando a V.Sa. em anexo, a relação nominal dos referidos servidores que permanecerão nos serviços internos e externos junto a SUNAB.

Na certeza de podermos contar com a valiosa colaboração de V.Sa. antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

[Assinatura]
IZABEL CRISTINA MULLER
Secretária Executiva

Conselho Estadual de Defesa do Consumidor

Ilmo. Sr.

ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO

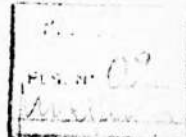
M.D. Diretor Presidente da CODEMAT

Centro Político Administrativo - C.P.A.

NESTA



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



Of. N.º

Cuiabá / Mt

CODEMAT

- 01 - DAVID MARTINS COELHO .
- 02 - ELDO BORGES LARA PINTO
- 03 - JOSÉ ALMEIDA SOUZA FILHO
- 04 - HÉLIO EULÁLIO DOS SANTOS
- 05 - SÉVIO TULIO MIGUEIS JACOB
- 06 - LILI MARLENE DOS SANTOS



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 368

AO: DAVID MARTINS COELHO.

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de **JUNHO** de 1.9.⁸⁵ a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 17/03/84 a 17/03/85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 15/07/85 a 13/08/85.

Atenciosamente

- C O D E M A T -

Juarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

David Martins Coelho
RG. 721627
CIC 0482571314p.

RESULTADO DOS PONTOS

NOME: DAVID MARTINS COELHO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO NÍVEL: 21 VALOR: R\$ 436.189,00

ÓRGÃO/UNIDADE PRESIDÊNCIA DATA DE ADMISSÃO: 17 / 03 / 83

13.01.72/24.07.74 e 19.02.76/19.03.81

23.09.83

1 - Tempo de Serviço: Anos: 08a 01m 17d Pontos: 16

2 - Escolaridade: Grau: 2º GRAU Pontos: 03

3 - Experiência: _____ Pontos: 16

4 - Complexidade das Tarefas: _____ Pontos: 03

5 - Dedicaco: _____ Pontos: 10

RESULTADO: () Total de Pontos: 48 PONTOS

De acordo com resultado da soma dos pontos obtidos elevou-se 04 níveis, passando ao Nível 21 classe B Valor: R\$ 462.000,00.

OBS: ÍTEM 05 - avaliado pela Comissão.

Cuiabá, 10 de outubro de 1983.

V I S T O:

C O M I S S Ã O

Se Acordo con a comissão
Lanc. n. 17.
(P. 22. 17)
Lanc. n. 17.

advocacia - WALTER ROSEIRO COUTINHO

1.- O Reclamante acima nomeado, associado do SINDICATO que ora o representa, empregado celetista da Reclamada, foi por ela admitido em 15/03/83 e sem justa causa demitido no dia 15 de março de 1992, quando percebia o salário mensal de Cr.\$ 651.552.00. Até esta data não recebeu as verbas resilitórias, salários inclusive, daí também, desde já fazendo jus ao percebimento da multa prevista no § 8º, do art. 477 da CLT. Além das verbas indenitárias legais que lhes são devidas, por força de convenção escrita firmada com a Reclamada, o Reclamante ora representado adquire a cada período de cinco (5) anos de trabalho contados a partir da data de admissão, o direito ao gozo de três (3) meses de licença prêmio, conversível em dinheiro quando não gozadas, assim como não teve regularmente depositado em sua conta vinculada o fundo de garantia por tempo de serviço que lhe é devido, objeto de levantamento que fez.

Diante dos fatos apontados, postula que lhe sejam pagas as verbas de direito seguintes:

Salário mes de fevereiro/92.....Cr\$	651.552,00
Salário mês de março - 15 dias.....Cr\$	325.776,00
Aviso prévio.....Cr\$	651.552,00
4/12 avos 13º salário/91.....Cr\$	217.184,00
Férias vencidas.....Cr\$	651.552,00
Férias prop. 1/12 avos.....Cr\$	54.296,00
1/3 s/ férias.....Cr\$	235.282,00
Licença prêmio - períodos.....Cr\$	1.954.656,00
F.G.T.S. - rescisão.....Cr\$	147.658,00
Diferença de FGTS, por todo o período trabalhado já acrescido de 40%...Cr\$	5.692.000,00
40% s/ FGTS depositado.....Cr\$	2.251.763,00

Diante do exposto, requer seja a Reclamada condenada a pagar ao Reclamante, as verbas acima apontadas, com juros e correção monetária, compelindo-a, ainda, a fornecer-lhe:

- a) guia seguro desemprego;
- b) guia competente para o levantamento do FGTS sob o código 01, com acréscimo de 40%,

condenando-a, finalmente, ao pagamento de honorários advocatícios, sobre o valor atualizado com juros e correção monetária.

advocacia - WALTER ROSEIRO COUTINHO

Reclamante:

- DAVID MARTINS COELHO
CTPS nº série
CI/RG nº 221.627 SSP/MT -
Admissão 15/03/83 - Demissão 15/03/92
Último salário percebido - Cr\$ 651.552,00

Reclamada :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

Salário mes de fevereiro/92.....Cr\$	651.552,00
Salário mês de março - 15 dias.....Cr\$	325.776,00
Aviso prévio.....Cr\$	651.552,00 ✓
4/12 avos 13º salário/91.....Cr\$	217.184,00 ✓
Férias vencidas Cr\$	651.552,00 ✓
Férias prop. 1/12 avos.....Cr\$	54.296,00 ✓
1/3 s/ férias.....Cr\$	235.282,00 ✓
Licença prêmio - períodos.....Cr\$	1.954.656,00 ✓
F.G.T.S. - rescisão.....Cr\$	147.658,00
Diferença de FGTS, por todo o perío- do trabalhado já acrescido de 40%...Cr\$	5.692.000,00
40% s/ FGTS depositado.....Cr\$	2.251.763,00
SUB-TOTAL.....Cr\$	12.833.298,00

(-) Descontos:

UNIMED Cr.\$	-	405.592,00
TICKET ALIMENT. Cr.\$	-	
FARMÁCIA Cr.\$	-	
V. TRANSPORTE Cr.\$	-	
CUST. OP. Cr.\$	-	
A.S.C. Cr.\$	-	
DENTISTA Cr.\$	-	
I.N.S.S Cr.\$	-	111.849,00

LIQUIDO A RECEBER.....Cr\$ 12.315.356,00

advocacia - WALTER ROSEIRO COUTINHO

Reclamante:

- DAVID MARTINS COELHO
CTPS nº série
CI/RG nº 221.627 SSP/MT -
Admissão 15/03/83 - Demissão 15/03/92
Último salário percebido - Cr\$ 651.552,00

Reclamada :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

Salário mes de fevereiro/92.....Cr\$	651.552,00
Salário mês de março - 15 dias.....Cr\$	325.776,00
Aviso prévio.....Cr\$	651.552,00
4/12 avos 13º salário/91.....Cr\$	217.184,00
Férias vencidas.....Cr\$	651.552,00
Férias prop. 1/12 avos.....Cr\$	54.296,00
1/3 s/ férias.....Cr\$	235.282,00
Licença prêmio - períodos.....Cr\$	1.954.656,00
F.G.T.S. - rescisão.....Cr\$	147.658,00
Diferença de FGTS, por todo o período trabalhado já acrescido de 40%....Cr\$	5.692.000,00
40% s/ FGTS depositado.....Cr\$	2.251.763,00
SUB-TOTAL.....Cr\$	12.833.298,00

(-) Descontos:

UNIMED	Cr.\$	-	405.592,00
TICKET ALIMENT.	Cr.\$	-	
FARMÁCIA	Cr.\$	-	
V. TRANSPORTE	Cr.\$	-	
CUST. OP.	Cr.\$	-	
A.S.C.	Cr.\$	-	
DENTISTA	Cr.\$	-	111.849,00
I.N.S.S	Cr.\$	-	

LÍQUIDO A RECEBER.....Cr\$

12.315.856,00



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 16 de outubro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

DAVID MARTINS COELHO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo
nº 3.760/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença
Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a
partir de 05 / 09 / 90 até 02 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamen-
to desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
CODEMAT.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

photado

CUIABÁ-MT, 16 de outubro de 1990.

Ilmo. Sr (a).

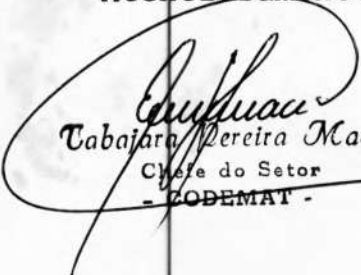
DAVID MARTINS COELHO

Nesta.

Conforme solicitação contida no Processo nº 3.760/90 de 19 / 09 / 90, seu pedido de Licença Prêmio foi DEFERIDO, devendo V.Sª. entrar em período de gozo a partir de 05 / 09 / 90 até 02 / 12 / 90.

Com nossos desejos de um Bom aproveitamento desta licença, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor
- CODEMAT -

CODEMAT
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

Matrícula Nº **1208**

Nome: **DAVID MARTINS COELHO**

Nível

Classe

Cargo **ASSESSOR DE IMPRENSA**

FOTOGRAFIA

Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado MATO GROSSO	Cidade GUIRATINGA	Naturalizado?	CIC: 048 257 131
Pai VITOR MARTINS	Mãe HOZANA COELHO	Nascido em 03.10.31	

Elementos de Identificação

Carteira de Identidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Endereço	Nº	Local	Município
Nº 221 627 Série 2143 de Cuiabá, Mt.	Nº 54 674 de Campo Grande MT	Nº 8850 de RONDONÓPOLIS MT	Av. Dom Bosco	1120		

Dependentes: **Esposa - ELZA ANJO MARTINS COELHO**

FILHA - ELHA MOURA MARTINS COELHO

FILHA - ELNIRA COELHO MARTINS MOURA

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ELZA ANJO MARTINS COELHO

b) FILHOS menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores sem rendimentos próprios:

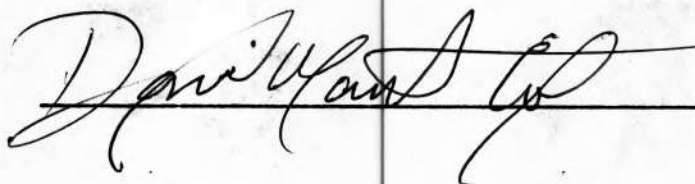
ELMBA COELHO MARTINS MOURA

ELDHA MOURA MARTINS COELHO

c) OUTROS Dependentes (juntar comprovantes)

Para que produza os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT, de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, Mt., 01 de julho de 1980



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DAVID MARTINS COELHO,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____,

neste Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) ELMHA COELHO MARTINS MOURA

b) ELHDA MOURA MARTINS COELHO

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 1º de julho de 1.979



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ELZA ANJO MARTINS COELHO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

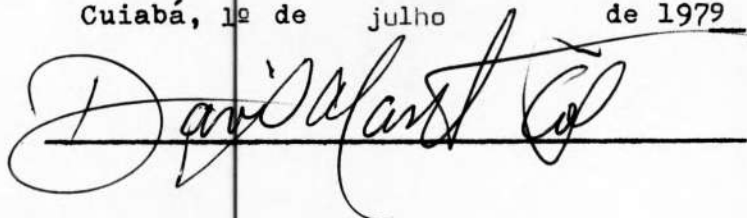
ELMHA COELHO MATINS MOURA

ELHDA MOURA MARTINS COELHO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 12 de julho de 1979



ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DAVID MARTINS COELHO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODEMAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) ELMHA COELHO MARTINS COELHO
- b) ELHDA MOURA MARTINS COELHO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 19 de dezembro de 1.978



D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ELZA ANJO MARTINS COELHO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ELHDA MARTINS COELHO

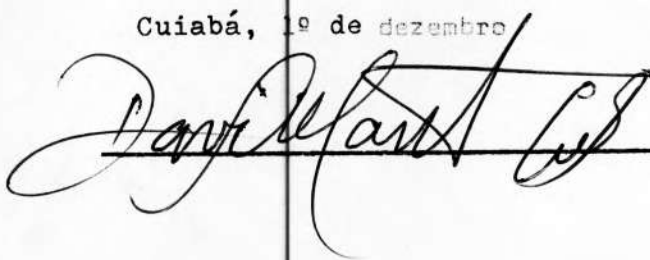
ELHMA MARTINS COELHO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de qualquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 19 de dezembro

de 1978



DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ELZA ANJO MARTINS COELHO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ELHDA MARTINS COELHO

ELHMA MARTINS COELHO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho 1.978

David Martins Coelho

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

EU, DAVID MARTINS COELHO abaixo
assinado, brasileiro, casado, _____ contra
tado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT,
atesto para fins de percepção de salário família, que residem comigo à
(rua, trav. Av.) _____ neste Estado, vivendo
sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153 de 10/12/63
os seguintes filhos menores de 14 anos, a saber:

- a) ELHDA MARTINS COELHO
- b) ELHMA MARTINS COELHO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declarando que as informações
aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá 01 de julho de 1.978

David Martins Coelho

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DAVID MARTINS COELHO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODENAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste
Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) _____
- b) ELIDA MARTINS COELHO
- c) ELMA MARTINS COELHO
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 01 de dezembro de 1977

David Martins Coelho

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ELZA ANJO MARTINS COELHO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ELMHA COELHO MARTINS

ELIDA MOURA MARTINS COELHO

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de dezembro 1.977

David Martins Coelho

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DAVID MARTINS COELHO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário
família, que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob
a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153, de
10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

- a) ELMHA MARTINS COELHO DE MOURA
- b) ELHDA MOURA MARTINS COELHO
- c) _____
- d) _____
- e) _____
- f) _____
- g) _____
- h) _____

Firmo o Presente, declaramos que
as informações aqui constantes são de minha inteira responsabi-
lidade.

Cuiabá, 01 de julho de 1.976

David Martins Coelho

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

ELBA ANJO MARTINS COELHO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ELMHA COELHO MARTINS

ELHDA MOURA MARTINS COELHO

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, as sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 01 de julho

de 1976

Dayllarts Coif

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DAVID MARTINS COELHO,

abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,

contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-CODENAT, ates-
to para fins de percepção de salário família, que residem comigo à (Rua, Tra-
vessa, Avenida) _____, neste

Estado, vivendo sob a minha tutela, de acordo com o art. 4º Decreto 53.153 ,
de 10/12/63, os seguintes filhos de 14 anos, a saber:

a) ELHDA MOURA MARTINS COELHO

b) ELNIRA MOURA MARTINS COELHO

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declaramos que as informações aqui
constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 27 de junho de 1977

David Martins Coelho

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de descontos de Imposto de Renda, que são meus encargos de família:

a) ESPOSA:

ELZA ANJO MARTINS COELHO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando escolas Superiores sem rendimentos próprios:

ELHDA MOURA MARTINS COELHO

ELNIRA COELHO MARTINS MOURA

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 27 de junho 1.977

Dayllene Coel

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de desconto do Imposto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

ELSA ANJO MARTINS COELHO

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando - Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

ELHDA MOURA MARTINS COELHO

ELNIRA COELHO MARTINS MOURA

c) Outros dependentes (juntar comprovante):

Para que possa produzir os efeitos de direito, ag sino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 19 de fevereiro

de 1976

Darlan Martins Coif

Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

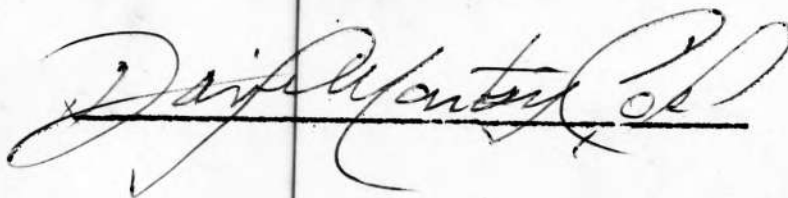
N E S T A

DAVID MARTINS COELHO , abaixo assinado, brasileiro(a) ,
casado(a), ASSESSOR DE IMPRENSA , trabalhando atualmente nessa
Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne
conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acôrdo com
as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 19 de fevereiro de 1.976



Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

DAVID MARTINS COELHO , abaixo assinado, brasileiro(a) ,
casado(a), ASSESSOR DE IMPRENSA , trabalhando atualmente nessa
Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne
conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de acôrdo com
as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Têrmos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 19 de fevereiro de 1.976

David Martins Coelho



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. N° 03
10/10/87

ANEXO AO PROCESSO N.º

5.277/87

DE

07

10

/ 87

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ante a Q. CEA/DIAF para estudo
08/10/87

Enant A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

Divisão adm. Geral
para conhecimento e anotações
Em 09/10/87

Walter Vilalta Herenka
Coordenador - CEA / Diret
- CODEMAT -

Ao
SEAS

Para conhecimento, anotações e devolução
à esta Divisão para outras providências.
Em 13/10/87

Nelson do Arruda Pinto

Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Ao
D.A.G.

Devolvemos o referido processo, com
as devidas anotações.

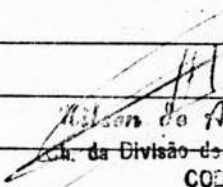
Em 20/10/87

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de T. m. Control

Do
SEAP

Para conhecimento, anotações e arquivo.

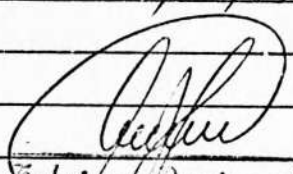
Em 21/10/87


Nelson de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Administração Geral
CODEMAT

Visto

Proceder a devidas anotações na ficha funcional de cada servidor
sem como providências para a xerox do ofício que anexa concedendo
a possibilidade de disponibilidade e arquivar no pte de cada
servidor

CSO 22/10/87


Sabajão Pereira Silveira
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -

PAI: VITOR MARTINS
MÃE: HOZANA COELHO

C O D E M A T

CONTROLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

DATA NASCIMENTO: 03.10.31

Identidade: 221.627

Cargo:	ASSESSOR DE IMPRENSA
Admissão	19.02.76
Remuneração Cr\$	4.000,00
Saída	
Classe	
Nível	

Nome	DAVID MARTINS COELHO
Profissão	
Estado Civil	CASADO
Conjuge	ELZA ANJO MARTINS COELHO
Filhos	
CIC:	048 257 131
PASEP:	100646 702 41

Matricula Nº	1.208
Grupo Nº	
Cart. Trab.	
Nº	24.305
Série	285
IRF Cr\$	
IPEMAT Cr\$	
OPTANTE:	

A N O T A Ç Õ E S		
(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)		
Em Fevereiro/76	Assessor de Imprensa	Cr\$ 4.000,00
Em 01.01.76	Ass. Imprensa Nível 17	Cr\$ 4.348,00
Em 01.04.77	Ass. Imprensa nível 17	Cr\$ 5.675,00
Em 01/01/78	Ass. Impransa nível 17	Cr\$ 8.164,00
Em 01/01/79	Ass. Imprensa nível 17	Cr\$ 11.300,00
Em 01/11/79	Ass. Imprensa nível 17	Cr\$ 13.786,00
Em 01/01/80	Ass. Imprensa nível 17	Cr\$ 18.656,00
Em 01/07/80	Ass. Imprensa nível 17	Cr\$ 25.980,00

F É R I A S	
PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÔZO	
DE: 19 / 02 / 76 a 19 / 02 / 77	DE: 01 / 03 / 77 a 28 / 03 / 77
19/02/77 a 19/02/78	01.02.78 a 02.03.78
19.02.78 a 19.02.79	10.04.79 a 09.05.79
19.02.79 a 19.02.80	01.03.80 a 30.03.80

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

A partir de 01/01/76, foi reclassificado ao nível 17 com o salário de @ \$ 4.448,00, conf. Resolução 02/76.

Encontra-se de licença médica por motivo de doença por 15 dias no período de 17/01/77 a 31/01/77, conforme Atestado Médico arquivado neste Setor.

Encontra-se de licença médica por 21 dias no período de 08/02/77 a 28/02/77, conf. Atestado Médico arquivado neste Setor.

Encontra-se de licença médica por motivo de doença conforme Atestado Médico no período de 28/03/77 a 06/04/77.

De acordo com a Resolução 03/77, a partir de 01/04/77, passou a perceber @ \$ 5.675,00 - Ass. Imprensa nível 17.

Encontra-se de licença médica por 10 dias no período de 11/04/77 a 20/04/77, conforme Atestado Médico arquivado neste Setor.

Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Governo Federal Conta Especial Emprego e Salário referente ao exercício de 1977, a importância de @ \$ 144,93.

De acordo com a Resolução 01/78, a partir de 01/01/78, passou a perceber @ \$ 8.164,00 - nível 17.

Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Gov. Fed. Conta Esp. Emp. e Salário, relativo a 1978 - @ \$ 272,13.

Encontra-se em licença médica por 19(dezenove) dias a partir de 01.09.80 a 19/09/80.

CODEMAT

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Id. 221, 627

Cargo: ASSESSOR DE IMPRENSA	
Admissão	19.02.76
Remuneração	Cr\$ 4 000,00
Saída	
Classe	
Nível	

Nome **DAVID MARTINS COELHO**
Profissão _____
Estado Civil **Casado**
Conjuge **ELZA ANJO MARTINS COELHO**
Filhos _____
Razão **10064670241**
a/c **048257131**

Matrícula N.º 1208
Grupo 1
Cart. Trab. 1
N.º 24305 Série 285
IRF Cr\$ _____
IPEMAT Cr\$ _____
OPTANTE: **SIM**

[illegible][illegible]

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

A partir de 01.01.76, foi reclassificado ao nível 17, salário de R\$ 4.348,00, conf. Res. 02/76.

Encontra-se de licença medica por motivo de doença em sua pessoa a referida licença terá a duração de (15) dias a partir do dia 17.01.77 a 31.01.77 conforme atestado medico arquivado neste setor.

Encontra-se de licença medica por motivo de doença em sua pessoa a referida licença terá a duração de (21) dias a partir do dia 08.02.77 a 28.02.77, conforme atestado medico arquivado neste setor.

Encontra-se de licença Medica por motivo de doença em prorrogação a partir do dia 28.03.77 a 06.04.77. conforme atestado medico arquivado neste setor.

Encontra-se de licença medica por (10) dias a partir do dia 11.04.77 a 20.04.77 conforme atestado medico arquivado neste setor.



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

19 80

N.º do Protocolo 04300

Interessado: GABINETE DO GOVERNADOR;

Referência: David Martins Coelho.

Assunto: Sollicita informações.

AO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO
DE MATO GROSSO

DIGNÍSSIMO ENGENHEIRO FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
PAIAGUÁS

PALÁCIO PAIAGUÁS

10 DEZ 09 13 004577

PROTOCOLO GERAL

A SEPLAN
para informar
[assinatura]
5/12/80

Senhor Governador,

Por motivo do meu espírito impulsivo e crítico, característica também de outros servidores, estou prejudicado social e financeiramente desde fevereiro de 1976 a janeiro de 1978, período em que os servidores com nível XVII passaram para nível XX, não me nos eu, que por motivo de um estatuto absurdo e inconstitucional frente a leis trabalhistas, CLT, foi criada a Assessoria de Imprensa com nível XVII permanente, assim, possibilitando por força da lei, a indolência no servidor, o que não aconteceu comigo que tenho uma vasta folha de serviço prestado, sem falha, tanto que sempre recebi as férias em serviço.

A finalidade deste é solicitar de Vossa Excelência que sempre pautou os atos dentro de um critério do mais alto espírito de justiça, a possibilidade de um AUTORIZO na CI anexa para que não seja eu, de todo prejudicado, no que creio religiosamente.

Certo da compreensão de Vossa Excelência para o meu problema que se arrasta há cinco (5) anos, firmo-me respeitosamente.

[assinatura]
DAVID MARTINS COELHO

PROT. 1.042/79

PROC. 907/79

18 / 04 / 79

ASSUNTO: : ENCAMINHANDO CÓPIA DA CI, ENCAMINHADO AO DIRETOR PRESI
DENTE, PARA TOMADA DE SOLUÇÕES CABÍVEIS.

INTERESSADO: : DAVID MARTINS COELHO.



C D E m A

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Of. nº

Cuiabá(MT), 18 de abril de 1979.

DE: DAVID MARTINS COELHO

AO: Ilmº SR.

Dr. LUIZ CARLOS ARMANI

MD. Diretor Administrativo da CODEMAT.

N E S T A

9/24

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 1-042/20
PROCESSO Nº 002/20
Data 18/04/79
16
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Diretor,

Envio a V.Sª., cópia autêntica da CI encaminhada ao Diretor Presidente, para a tomada de soluções cabíveis.

Cumpra-me o sagrado dever de servidor desta Cia também dirigida por V.Sª., de comunicar o fato, obedecendo a ética de hierarquia profissional.

Certo do conhecimento e aprovação de V.Sª pois, se trata somente de um ato de justiça hipoteco aqui as minhas considerações de servidor e amigo de V.Sª., e atenciosamente fimo-me

David Martins Coelho
DAVID MARTINS COELHO

opm.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

C. P. A.

Fones: 3363-3733-5363-5364

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
ASSESSOR DE IMPRENSA	DIRETOR PRESIDENTE	-	17/04/79	-

ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Senhor Presidente,

Tendo em vista que nestes últimos 04 (quatro) anos não tive uma reclassificação sequer, e houve reclassificações coletivas e ajustes salariais, e eu tive além dos aumentos comuns, somente um ajuste de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta e oito cruzeiros), em 1977;

Tendo em vista o exposto acima, venho solicitar de V.Sa., confiante no alto espírito de justiça de que é imbuído, a minha reclassificação para nível XX (vinte), a partir de 12/01/78, já que este dia foi a data da última reclassificação coletiva.

Sem mais, e ciente que V. Sa. fará jus a esta solicitação, respeitosa-mente

Pede Deferimento

DAVID MARTINS COELHO
Assessor Imprensa

ENVIADA POR:

DAVID MARTINS COELHO

DESTINADA A:

OSVALDO DE O. FORTES.

RECEBIDA
EMI



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

C. P. A.

Fones: 3363-3733-5363-5364

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
ASSESSOR DE IMPRENSA	DIRETOR PRESIDENTE	-	17/04/79	-

ASSUNTO : Solicitação (Faz)

Senhor Presidente,

1 - Tendo em vista que nestes últimos 04 (quatro) anos não tive uma reclassificação sequer, e houve reclassificações coletivas e ajustes salariais, e eu tive além dos aumentos comuns, somente um ajuste de Cr\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito cruzeiros), em 1977;

2 - Tendo em vista o exposto acima, venho solicitar de V.Sa., confiante no alto espírito de justiça de que é imbuído, a minha reclassificação para nível XX (vinte), a partir de 1º/01/78, já que este dia foi a data da última reclassificação coletiva.

Sem mais, e ciente que V. Sa. fará jus a esta solicitação, respeitosa-mente

Pede Deferimento

DAVID MARTINS COELHO
Assessor Imprensa

ENVIADA POR:

DAVID MARTINS COELHO

DESTINADA A:

OSVALDO DE O. FORTES.

RECEB.DA

EM:

Tip
S. de Pessoal
p/ conhecimentos e informações
Em 03.05.79
Dir. Adm. Financeiro

Ao Diretor Administrativo Financeiro

Senhor Diretor,

Informamos a V. Sa., que realmente o servidor em tela, foi admitido em 19/02/76, percebendo R\$4.000,00 e posteriormente, criado e enquadrado como Assessor de Imprensa nível 17, percebendo R\$4.348,00 desde 19 de fevereiro de 1976, consequentemente, o enquadramento se deu com a tabela de salários já reajustada, uma vez que a Resolução nº 02/76, passou a vigorar a partir de 19/01/76, desde a sua contratação até a presente data, permanece em nível 17, percebendo atualmente R\$11.300,00, esclarecendo ainda que, durante esse período o mesmo foi beneficiado em todos os reajustes salariais estabelecidos pela Empresa.

E, quanto ao item 2 em sua solicitação, deixamos a critério dessa Diretoria, com os seguintes esclarecimentos:

I) - Só foram reclassificados os servidores que participaram da Avaliação de Desempenho estabelecida pela CODEMAT, e mesmo assim nem todos conseguiram reclassificação.

II) - O Conselho de Administração da Cia., em reunião de 16 de janeiro de 1979, recomendou à Diretoria da Empresa que todas as promoções, enquadramentos e reclassificações, ficarão suspensas até posterior deliberação (C.I. nº 01/79).

É o nosso parecer.

Em 03/05/79,

4

CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

S. de Pessoal, esclarecer a respeito
do nível em que foi enquadrado e a
mudança (nível)

01 3015175

11/7

foi S. de Pessoal
p/ informar
C. de Pessoal
Pinto

A Divisão de Adm. Geral.

Informo a V.Sa. que a função Assessor de Imprensa, foi extinta nesta CIA, e que somente existia na classificação que se encontra o servidor David Martins Boello, ou seja nível XVII. E que para qualquer reclassificação de servidor dessa função, obrigatoriamente o mesmo deverá ser transportado para a função de Agente Administrativo que se estende do nível salarial IX até o XX.

Em 12-06-79

CODEMAT



Amariadi

Ch. do Setor de Pessoal

Ao Dir. Adm. Financeiro
face ao despacho do Setor
de Pessoal, submetido à apreciação de V. Sa.

C. 13/06/79

P.M.D.

Decisão da Diretoria:

Indeferido o pedido por
ausência de mérito quanto ao pleiteado,
conforme informações do presente processo.

Em 04/07/79

[Signature]

Div. de Adm. Geral

p) providências, dig. anuamente tendo em
vista o indeferimento do pedido

05/7/79 MB

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - C O D E M A T -,
os Certificados das Apólices nº "728" e "159", referente ao
Seguro da CIA. ATLÂNTICA DE SEGUROS BOA VISTA.

Cuiabá-MT, de

de 19

SERVIDOR

DAVID MARTINS COELHO

MAAZ/JC

OF.nº

00194

Cuiabá, 07 de abril de 1981.

AO: Ilmº. Sr.

DAVID MARTINS COELHO

Rua 14 - Quadra 08 - Casa 09

COHAB - CPA - I

N E S T A /

República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso
Comarca de Cuiabá
Cartório de Registro Civil
Tribunal de Justiça
Juiz de Direito
Dr. João Amadeu Veríssimo
Pedro Cesar F. de Silva

Prezado Senhor,

Tendo em vista à decisão da Direto
ria desta Companhia, constante nos autos do processo nº 0538
(Protocolo Geral do Gabinete do Governador), datado de 04/02
/81 e Protocolo nº 1118/81 - Processo nº 989/81/CODEMAT ,
datado de 05/03/81, fica V.Sa., NOTIFICADO que a partir do
dia 19 de março do ano em curso, teve seu contrato rescindi
do por não ser mais necessária sua participação junto à em
presa.

Outrossim, fica V.Sa., NOTIFICADO'
que as verbas que lhe são devidas, encontram-se à sua dispo
sição na Tesouraria desta Companhia.

to, firmamos.

Sem outro particular para o momen

Atenciosamente

Luiz Carlos Armani

Luiz Carlos Armani

Diretor Adm. Financeiro

Vilazio Arruda Pinto

Vilazio Arruda Pinto

Chefe do Setor de Pessoal

Cartório de Registro Civil
Tribunal de Justiça
Juiz de Direito
Dr. João Amadeu Veríssimo
Pedro Cesar F. de Silva
Cuiabá, 07 de abril de 1981
1981
19
verdade.

Cuiabá, 07 de abril de 1981.

AO: Ilmº. Sr.

DAVID MARTINS COELHO

Rua 14 - Quadra 08 - Casa 09

COHAB - CPA - I

N E S T A /

Prezado Senhor,

Tendo em vista à decisão da Diretoria desta Companhia, nos autos do processo nº 0538 (Protocolo Geral do Gabinete do Governador), datado de 04/02/81 e (Protolo nº 1118/81 - Processo nº 989/81/CODEMAT, datado de 05/03/81, fica V.Sa., NOTIFICADO que a partir do dia 19 de Março de ano em curso, teve seu contrato rescindido nos termos do art. 482, letra "b", "e", "g", "h", e "k" da consolidação das Leis Trabalhistas.

Outrossim, fica V.Sa., NOTIFICADO' que as verbas que lhe são devidas, encontram-se à sua disposição na Tesouraria desta Companhia.

Sem outro particular para o momento, firmamos.

Atenciosamente

Luiz Carlos Armani
Luiz Carlos Armani
Diretor Adm. Financeiro

Vilázio Arruda Pinto
Vilázio Arruda Pinto
Chefe do Setor Pessoal

OF.nº 00194

Cuiabá, 07 de abril de 1981.

AO: Ilmo. Sr.

DAVID MARTINS COELHO

Rua 14 - Quadra 08 - Casa 09

COHAB - CPA - I

N E S T A/

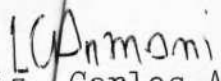
Prezado Senhor,

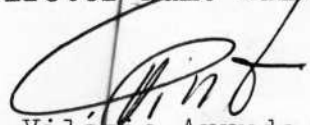
Tendo em vista à decisão da Diretoria desta Companhia, nos autos do processo nº 0538 (Protocolo Geral do Gabinete do Governador), datado de 04/02/81 e (Protolo nº 1118/81 - Processo nº 989/81/CODEMAT, datado de 05/03/81, fica V.Sa., NOTIFICADO que a partir do dia 19 de Março do ano em curso, teve seu contrato rescindido nos termos do art. 482, letra "b", "e", "g", "h", e "k" da consolidação das Leis Trabalhistas.

Outrossim, fica V.Sa., NOTIFICADO' que as verbas que lhe são devidas, encontram-se à sua disposição na Tesouraria desta Companhia.

Sem outro particular para o momento, firmamos.

Atenciosamente


Luiz Carlos Arruda Pinto
Diretor Adm. Financeiro

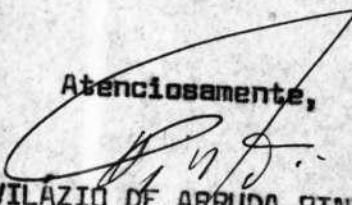

Vilázio Arruda Pinto
Chefe do Setor Pessoal

Senhor servidor:

Tendo em vista a decisão tomada pela Diretoria desta Companhia, no sentido de ser rescindido seu contrato de trabalho a partir de 19 do corrente, solicito, em cumprimento àquela decisão, o comparecimento de V. Sa., dia 23 de março de 1981, às 14 horas, neste Setor de Pessoal, trazendo consigo a Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI EM:

DAVID MARTINS COELHO

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

EMPRESA **CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT** Matrícula no **I N. P. S.**

ENDEREÇO PALACIO PAIAGUAS C.P.A.

Nome do Empregado **DAVID MARTINS COELHO** N.º do I.N.P.S.

Data de admissão na empresa **19 / 02 / 76** Data da cessação da relação de emprego/...../.....

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em	19	de	fevereiro	de 19	76	Cr\$	20,88
Alterado em	01	de	maio	de 19	76	Cr\$	30,12
Alterado em	01	de	maio	de 19	77	Cr\$	43,44

Alterado em 1º de MAIO de 19 78 Cr\$ 61,32
Alterado em 1º de MAIO de 19 79 Cr\$ 89,88
Alterado em 01 de novembro de 19 79 Cr\$ 119,00

OBSERVAÇÕES :

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:

A partir de **19** de **fevereiro** de 19 **76** Cr\$ **41.76**

A partir de 01 de maio de 1976 Cr\$ 62,64

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

A partir de de de 19 Cr\$

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA — Data da Rescisão...../...../ 19.....

(Ass.)

FICHA DE SALÁRIO FAMÍLIA

EMPRESA Matricula no I. N. P. S.

ENDERÊCO _____

Nome do Empregado DAVID MARTINS COELHO Nº do I. N. P. S.

Data da emissão na empresa 19 / 02 / 76 Data da cessação da relação de emprego / /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 01 de maio de 1980 Cr\$ 172,00

Alterado em _____ de _____ de 19__ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19 ____ Cr\$ _____

OBSERVAÇÕES:

=====

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão/...../ 19.....

Alterado em de de 19 Cr\$

Alterado em _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

Alterado em _____ de _____ de 19____ Cr\$ _____

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR:

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de _____ de _____ de 19 _____ Cr\$ _____

A partir de de de 19 Cr\$

RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: DAVID MARTINS COELHO

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR:

- OUTROS NÍVEIS: Colegial

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver)

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Exerce atualmente a função de Assessor de Imprensa

**4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades presta
doras de serviço ao setor:**

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

CARTA Nº 001/81

Cuiabá (MT), 19 de março de 1981.

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: SR. DAVID MARTINS COELHO

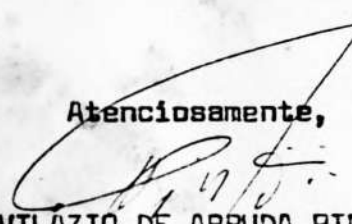
CGHAB/CPA

Senhor servidor:

Tendo em vista a decisão tomada pela Diretoria desta Companhia, no sentido de ser rescindido seu contrato de trabalho a partir de 19 do corrente, solicito, em cumprimento àquela decisão, o comparecimento de V. Sa., dia 23 de março de 1981, às 14 horas, neste Setor de Pessoal, trazendo consigo a Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


VILAZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

RECEBI EM:

____/____/____

DAVID MARTINS COELHO

OF. Nº

000174

Cuiabá (MT), 20 de março de 1981

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

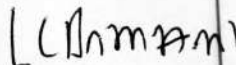
AO: EXMº SR.
DR. JOÃO BEM DIAS DE MOURA FILHO
DD. DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO
N E S T A

Senhor Delegado:

Temos a honra de apresentar a V. Excª., nossos ser
vidores JUAREZ DA SILVA E SOUZA e NILSON DE ARRUDA PINTO que representa-
rão esta Empresa, perante essa Delegacia, na rescisão de contrato de tra-
balho do servidor DAVID MARTINS COELHO.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos
o ensejo para apresentar-lhe os nossos protestos de elevada estima e dis-
tinta consideração.

Atenciosamente,



LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro



VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

Chefe do Setor de Pessoal

VAP/jss.

Of. nº 001 355

Cuiabá-MT, 18 de maio de 1979

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT -

AO: Exmº Sr.

DR. HELIO PALMA DE ARRUDA

DD. CHEFE DA CASA CIVIL

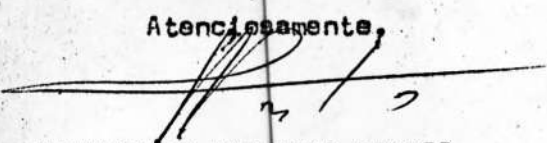
N E S T A

Senhor Chefe

Por decisão do Senhor Governador do Estado através de comunicação ao Senhor Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, em centralizar todos os trabalhos de divulgação do Estado num só órgão, vimos pelo presente, colocar a disposição desse Órgão Governamental a partir desta data, os servidores desta Cia., os Srs: JOSÉ HOMERO DE PAIVA LUCA e DAVID MARTINS COELHO, a fim de prestarem seus serviços no SEDIMAT.

Sem mais para o momento, aproveitamos da oportunidade para renovar nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

Diretor Presidente


LUIZ CARLOS ARMANI

Diretor Administrativo Financeiro

VAP/JC

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apó-
lices nº 728 e 159, referente ao Aditivo de Al-
teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, 13 de 03 de 1978

David Martins Coelho
SERVIDOR
David Martins Coelho

VAP/jss.

Cuiabá (MT) ., 06 de julho de 1979.

EXM^o Sr.
Dr. FREDERICO CARLOS SOARES DE CAMPOS
DD. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
N E S T A

Senhor Governador,

Venho pedir a V. Exa., o APROVO para a CI. anexa, cópia fiel da que está no processo, já com pareceres favoráveis do Chefe de Divisão de Administração Geral e Chefe do Setor de Pessoal e aprovação verbal com irrestrito apoio por parte de dois diretores da Companhia, Dr. Mário Gomes Monteiro, Diretor de Operações e Dr. Gabriel Júlio de Mattos Muller, Diretor Superintendente. O diretor presidente no caso em pauta apenas aprova a decisão da maioria. O Diretor Administrativo, Economista Luiz Carlos Armani, permanece, pelo processo estar diretamente vinculado à sua jurisdição, equidistante, mas, sem interferência Prejudicial.

Senhor Governador, em 1976 houve na CODEMAT um reajuste salarial na base de 40% a 300% eu era até então, Assessor de Imprensa, e com a extinção desta Assessoria, passei a ser Agente Administrativo, só que o meu reajuste foi apenas de 8.75%, de R\$ 4.000,00, para R\$ 4348,00, e as reclassificações, como está escrito na CI, não tive sequer uma das quatro havidas, mesmo depois de ser Agente Administrativo.

Tenho confiança no alto grau de compreensão de V. Exa., Senhor Governador, que sempre pautou as Vossas atitudes dentro do mais rigoroso espírito de justiça, com equilíbrio, correção bom senso, razão direta porque acredito no APROVO de V. Exa, mesmo porque a quantia paga é ínfima e insignificante para o Estado, mas de real substância para minha economia.

Ciente, aproveito da oportunidade para renovar os meus préstimos de estima, consideração e respeito, termos em que

Pede Deferimento

David Martins Coelho
DAVID MARTINS COELHO.

Cuiabá(MT), 06 de julho de 1979.

D.ºD. Senhor Diretor
CODEMAT (SEPLAN - CPA)

Senhor Diretor.

Anexo a este comunicado envio a V.ªSa.ª, foto
cópia fiel da solicitação feita ao Governador do Estado, ante a moro-
sidade que se arrasta o meu processo nesta Companhia.

Não tive, não tenho e jamais terei qualquer
intenção de subestimar a autoridade de V.ªSa.ª e sem sombra de dúvida,
a guisa de esclarecimento, quero deixar bem claro que sempre con-
fiei nas decisões justas de V.ªSa.ª, razão preponderante de tamanha
espera pela solução do caso em pauta.

Tenho a impressão nítida, ante o comporta-
mento de justiça de V.ªSa.ª que a decisão superior venha libertar esta
Diretoria de sérios compromissos com outros servidores.

Certo da compreensão de V.ªSa.ª. respeitosame-

te firmo-me.


DAVID MARTINS COELHO

OF.

Cuiabá, 12 de Fevereiro de 1979.

AO

ILMO Sr.

Dr. LUIZ CARLOS ARMANI

DD. PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA CODEMAT

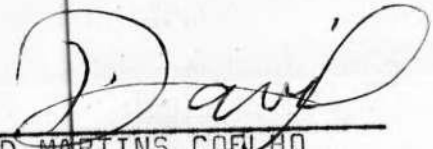
N E S T A

Senhor Presidente,

Tendo em vista a exiguidade do tempo, dia 13 e 14 deste, para a solução de meu pedido exposto, encaminho a S. Exa., o Sr. Governador do Estado, a 1ª e 2ª vias da C.I., cuja cópia vai para V. Sª.

Confiante no espírito de justiça, caráter em que sempre pautou o comportamento de V. Sª., espero que este Conselho, presidido por V. Sª., saiba fazer jus ao meu pedido.

Sem outro assunto, aproveito o ensejo para renovar os préstimos de elevada estima e consideração, termos em que respeitosamente firmo-me


DAVID MARTINS COELHO

OF.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 1979.

AO

ILMº Sr.

Dr. LUIZ CARLOS ARMANI

DD. PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DA CODEMAT

N E S T A

Senhor Presidente,

Tendo em vista a exiguidade do tempo, dia 13 e 14 deste, para a solução de meu pedido exposto, encaminho a S. Exa., o Sr. Governador do Estado, a 1ª e 2ª vias da C.I., cuja cópia vai para V. Sª.

Confiante no espírito de justiça, caráter em que sempre pautou o comportamento de V. Sª., espero que este Conselho, presidido por V. Sª., saiba fazer jus ao meu pedido.

Sem outro assunto, aproveito o ensejo para renovar os préstimos de elevada estima e consideração, termos em que respeitosamente firmo-me

DAVID MARTINS COELHO

*Do Setor de Pessoal
Por determinação deste Conselho
de Administração, encaminhado o presente
documento a fim de aguardar o J.
posterior deliberação conforme C.I.
01/79 - C.A. de 16/01/79.
Em 13/3/79
Amelio
S/Executivo do C.A.*

Cuiabá, 23 de outubro de 1979.

Do: Servidor David Martins Coelho

Ao: Diretor Presidente da CODEMAT

Assunto: Retratação (faz)

Senhor Presidente:

Antes de tudo venho esclarecer, com a humildade de um servidor, que sou por motivos Políticos, ~~so~~ perseguido por autoridades Estaduais Secretários de Governo, tendo em vista a minha decisão definitiva de me afastar do Grupo Político, senão atuante, ativo nos bastidores, e daí, a ojeriza que determinadas divisões e setores da Codemat contra mim, afim de justificar uma falsa periculosidade de minha pessoa no serviço da Companhia, concernente a ordem, respeito e disciplina.

Sei perfeitamente que errei moral não administrativamente ao proferir a certos colegas de trabalho, de nível hierarquico bem superior com vista a agressividade e, venho, com o devido respeito que eles merecem pedir as escusas necessárias, numa promessa decisiva de que não haverá uma segunda vez, pois tenho consciencia do que cada direito a cada ser humano.

Senhor Presidente, a agressividade recíproca entre eu e determinados chefes na Empresa não mais existirá de minha parte e, espero que a maldade aparentemente encoberta por gestos cortezes e atos filantrópicos sagasmente praticada por estes chefes contra mim, também tenha o seu ponto final.

Deixo aqui registrada a minha retratação e espero que V.S. com aquele espirito de justiça de que fora sempre imbuido saiba dar uma lotação definitiva à minha atividade com o qual fico desde já agradecido.

Sem mais, renovo aqui a minha solidariedade de estima, consideração e respeito.

Ra

Atenciosamente.

David Martins Coelho

David Martins Coelho.

A vista da retratação do suicídio
e do seu compromisso de não mais
recorrer à violência, arquivar-se provisoriamente
o processo, que será reativado em
caso ele mesmo voltar a agir de forma
incorreta. De-se ciência ao interessado.
Em 23/10/79



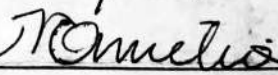
Ciente unicamente na retratação e
justificativa.
em 24/10/1979



AO S.A.F.

Para determinação do Sr. Diretor Super-
intendente, encaminhamos para conheci-
mento e anotações.

Em 24/10/79



A
d. A. 6

vide despacho no verso da CT, 38/79



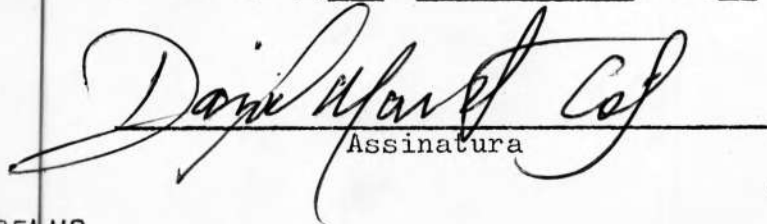
D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	SUPERINT. CODEMAT	R\$ 25.980,00	x x x	x x x x
T O T A L		R\$ 25.980,00 x x x		

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT), 16 de SETEMBRO de 1980


Assinatura

NOME: DAVID MARTINS COELHO

QUALIFICAÇÃO: ASSESSOR DE IMPRENSA Bras. Casado

ENDEREÇO: CPA-1 Rua 14 Quadra 1 casa 9

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUADRO

- A) ÓRGÃO CONTRATANTE: Nome do órgão pelo qual o servidor é contratado.
- B) LOTAÇÃO: Nome do órgão ou repartição onde o servidor está lotado.
- C) SALÁRIO: Salário atual.
- D) GRATIFICAÇÕES: Qualquer forma de gratificação por exercício de chefia ou cargo /e em comissão.
- E) OUTROS RENDIMENTOS: Verbas de representação, ajuda de custo, auxílio moradia e eventuais.
- F) NOME: Nome completo.
- G) QUALIFICAÇÃO: Nacionalidade, estado civil, profissão.
- H) ENDEREÇO: Endereço atual e completo.
- =====

O B S E R V A Ç Õ E S:

- 1). A omissão ou falseamento de informação, sujeitará o signatário , às sanções do Artigo 299 do Código Penal, além da rescisão contratual, nos termos do Artigo 482, letra "a", da CLT e demais cominações legais.
- 2). O presente formulário deverá ser entregue à CODEMAT até o dia 19/09/80, sob pena de suspensão do pagamento dos salários.

* * *



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha de Salário Família

EMPRESA	CODEMAT	Matricula no I.N.P.S.	303010
ENDEREÇO	PALACIO PAIAGUAS	CUIABA	MT
Nome do Empregado	DAVID MARTINS COELHO	N.º do I.N.P.S.	24305 285ª
Data da Emissão na Empresa	17/03/83	Data da cessação da relação de emprego	/ /

FILHOS MENORES DE 14 ANOS — (Dados extraídos das Certidões)

[illegible]

Valor de um Salário Família em 1º de MAIO de 19 85 Cr\$ 16.656,
 Alterado em 1º de NOVEMBRO de 19 85 Cr\$ 30.00
 Alterado em 1º de MAIO de 19 86 Cr\$ 40.00

OBSERVAÇÕES : _____

Alterado em 1º de março de 1987 Cr\$ 6040
Alterado em 1º de janeiro de 1988 Cr\$ 153,00
Alterado em 10 de fevereiro de 1988 Cr\$ 180,00

VALOR TOTAL DOS SALÁRIOS A PAGAR

A partir de	30	de	maço	de 19	88	Cr\$	912,40
A partir de	30	de	abril	de 19	88	Cr\$	246,60
A partir de	30	de	maio	de 19	88	Cr\$	295,90
A partir de	10	de	junho	de 19	88	Cr\$	345,20
A partir de	10	de	julho	de 19	88	Cr\$	418,80

RECEBI OS DOCUMENTOS ACIMA - Data da Rescisão/...../ 19.....

10/15/88 — 635,50

10/15/88 — 787,80

Revalidação Termo de Resp.

1º sem. /88

2º sem. /88

Contrôle do Pessoal Contratado

Anotações

(Alterações Vencidos, e cargos)

Em Janeiro/72 - Aux. Administ.	- Cr\$ 875,00
Em fevereiro/72 - Ass. Adm.	- Cr\$ 1.500,00
Em janeiro/73 - Ass. Adm.	- Cr\$ 1.841,00
Em 01/10/73 " "	- Cr\$ 2.209,00

Férias

Períodos adquiridos — Período de Gôzo

De: 13/01/72 a 13/01/73	De: 01/02/73 a 28/02/73
13.01.73 a 13.01.74	01.02.74 a 04.03.74

Outras anotações

(Licenças, Imp. Sindical, advertências, etc.)

- 1- O Sr. David Martins Coêlho, foi contratado por prazo de experiência de 30 (trinta) dias.
- 2 -A partir de 14 de fevereiro/72, foi reclassificado a Assistente de Administração - Nível XIV, conforme C.I. nº 19/72, do Dir. Pres. - arquivada neste Setor.
- 3- Em 01/01/73, o seu salário foi reajustado para Cr\$ 1.841,00, Ass. Adm. nível XIV, conforme Portaria nº 42/72 desta Cia.

De acordo com CI s/ nº do interessado , autorizada pelo Sr. Diretor Presidente , arquivada neste Setor, foi-lhe concedida seis(6) dias de licença a partir de 23/03/73.

Em 01/10/73 , foi aumentado em 20% conforme Processo Protocolado sob nº 3665/73 de 26/09/73 , ficando o salário no valor de R\$ 2.209,00 mensais .

D-2

☒ POR PEDIDO DE DISPENSA

☐ POR ACÓRDO

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

MATRÍCULA DO INPS

SÉRIE **285**

ADMISSÃO

13 / 01 / 19 72

AVISO PRÉVIO EM ____/____/19____ DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM **13** / **01** / 19**72**

Indenização: anos	Cr\$	FGTS	Comissões	Cr\$
Aviso-Prévio	Cr\$	2.209,00	Horas Extras	Cr\$
13º Salário 8/12 anos	Cr\$	1.472,67	Gratificação	Cr\$
Salário-Família	Cr\$	29,52	Ad. Taxa Periculosidade	Cr\$
Férias Vencidas	Cr\$		Ad. Taxa Insalubridade	Cr\$
Férias Proporcionais 7 dias	Cr\$	515,41	Ad. Noturno	Cr\$
Prejulgado 14/63	Cr\$			
Prejulgado 20/66	Cr\$			
Saldo de Salários 24 dias	Cr\$	1.767,12		Cr\$ 5.993,72
			TOTAL BRUTO	Cr\$ 5.993,72

Previdência	IPEMAT	Cr\$	141,37
Previdência - 13º Salários	IPEMAT	Cr\$	70,69
Adiantamentos		Cr\$	
C.E.F. - Dif.prest. Junho/74		Cr\$	100,00
		Cr\$	
		Cr\$	312,06
TOTAL LÍQUIDO		Cr\$	5.681,66

Cuiabá, MT, 24 de julho de 1974

Procuração;

movimentação da conta;
 ensa (3 vias);
 vias)

Apresentou Comprovante de
F. G. T. S. de acordo Portaria
nº. 8506 de 14-11-68.

MT, 24 de julho de 1974

Dono
EMPREGADO

Empregadora
EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSABLE DEL CASO DE MENOR

~~Delegacia Regional do Trabalho~~
Mato Grosso

presente Alcides de
Guimarães

for firmado de acordo com a lei 5.552 de
12-12-1968 e portaria ministerial nº. 3.556
de 14-11-68.

Admonition

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

D-3

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA 460.071-1 CODEMAT			
ENDEREÇO PALÁCIO PAIAGUÁS CPA			
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO	CGC/MF N.º 03.474.053/0001-32	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO 2.211-X DAVID MARTINS COELHO	N.º DA CTPS 24.305	SÉRIE 2858	
REGISTRO N.º 1.208	CARGO ASSESSOR DE IMPRENSA	ADMISSÃO EM 19 / 02 / 19 76	
DESLIGAMENTO Em 19 / 03 / 19 81	AVISO PRÉVIO Em - / - / 19 -	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO Em 19 / 02 / 19 76	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 37.898,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$ F.G.T.S.	Horas Extras.....	Cr\$.....
Aviso Prévio.....	Cr\$ 37.898,00	Gratificação.....	Cr\$.....
13.º Salário 04/12	Cr\$ 12.633,00	Ad. Periculosidade.....	Cr\$.....
Salário-Família.....	Cr\$ 480,00	Ad. Insalubridade.....	Cr\$.....
Férias Vencidas.....	Cr\$ -	Ad. Noturno.....	Cr\$.....
Férias Proporcionais 02/12	Cr\$ 6.316,00	FGTS: Art. 9.º - 1.º mês fev/81	Cr\$ 3.032,00
Prejulgado 14/65.....	Cr\$ -	2.º mês mar/81	Cr\$ 1.920,00
Prejulgado 20/66.....	Cr\$ -	13.º Salário /81	Cr\$ 1.011,00
Saldo de Salários 19 dias	Cr\$ -	Art. 22.....	Cr\$ 596,00
Saldo de Salários mar/81	Cr\$ 24.002,00	Art. 22.....	Cr\$ 10.540,00
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 98.428,00

DESCONTOS

Previdência IPEMAT	Cr\$ 1.920,00		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$.....		
Adiantamentos.....	Cr\$ 18.949,00		
BEMAT S/A (empres-	Cr\$ -		
tima)	Cr\$ 21.100,00		
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 56.459,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ **56.459,00**xx

CINCOENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINCOENTA E NOVE MIL CRUZEIROSxx)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ (MT)

de de 19 **81**

David Martins Coelho
EMPREGADO

Luiz C. Amami
EMPREGADORA-REPOSTO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guias e últimos recolhimentos, incluído sobre o mês da rescisão, 40% quando for o caso, computados juros e correção monetária;

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)

☐ Pedido de Dispensa (3 Vias)

☐ Rescisão (em 4 Vias)

☐ Livro de Registro de Empregados - LRE

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

☐ Prontuário

MINISTÉRIO DO TRABALHO

DELEGACIA REGIONAL EM MT.

SEÇÃO DE REGISTRO DO TRABALHO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro de Emprego n.º de de 19 **81**

Inspeção do Trabalho - Mat

CODEMAT

Luiz C. Amami
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Vilasio de A. Pinto
CHEFE SETOR DE PESSOAL

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **DAVID MARTINS COELHO**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **24.305- Série 205ª**, empregado da

empresa **Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT-**

(denominação da empresa)

sita **Palacio Paiguás- CPA**

(endereço)

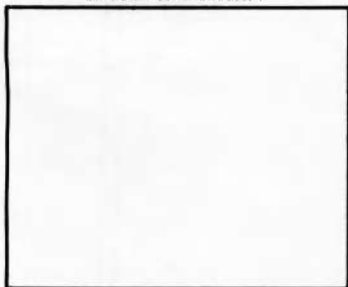
Estado Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 17 de março de 1.983

(Local e data)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



David Martins Coelho
(assinatura)

TESTEMUNHAS:

1.a

Itaer

2.a

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../ 19.....

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco **do Brasil S/A**

localizada à Rua **Barão de Melgaço**

CODEMAT

(carimbo e assinatura)

Vilasio Arruda Pinto

(Preencher em 2 Vias)

STILIBRA

CÓD. 15103

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

2.211-X

EMPRESA			
ENDEREÇO			
ATIVIDADE	CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS	
EMPREGADO	N.º DA CTPS		SÉRIE
REGISTRO N.º	CARGO	ADMISSÃO	EM
1.208	ASS. DE IMPRENSA	19.02.76	19.76
DESLIGAMENTO	AVISO PRÉVIO	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO	MAIOR REMUNERAÇÃO
Em 19.03.81	Em / / 19	Em 19.02.76	Cr\$ 37.898,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$	P.G.T.S.	Horas Extras.....	Cr\$	—
Aviso Prévio.....	Cr\$	37.898,00	Gratificação.....	Cr\$	—
13.º Salário..... 4/12	Cr\$	12.633,00	Ad. Periculosidade.....	Cr\$	—
Salário-Família.....	Cr\$	480,00	Ad. Insalubridade.....	Cr\$	—
Férias Vencidas.....	Cr\$	—	Ad. Noturno.....	Cr\$	—
Férias Proporcionais..... 2/12	Cr\$	6.316,00	FGTS:		
Prejudicado 14/65.....	Cr\$	—	Art. 9.º - 1.º mês.....	Cr\$	3.032,00
Prejudicado 20/66.....	Cr\$	—	2.º mês.....	Cr\$	1.920,00
Saldo de Salários..... 19 dias	Cr\$	—	13.º Salário.....	Cr\$	1.011,00
Comissões.....	Cr\$	24.002,00	Art. 22:	Cr\$	596,00
			Art. 2.2	Cr\$	10.540,00
			TOTAL BRUTO.....	Cr\$	98.428,00

DESCONTOS

Previdência IPEMAT.....	Cr\$	1.920,00			
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$	—			
Adiantamentos.....	Cr\$	18.949,00			
BEMAT S/A.....	Cr\$	21.100,00			
emprestimo.....	Cr\$	—			
					41.969,00
			TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$	56.459,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$

56.459,00

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

..... de de 19.....

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 Vias);
- ☐ Rescisão (em 4 Vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

D E C L A R A Ç Ã O

DECLARO, para fins de desconto do Impôsto de Renda na Fonte, que são meus encargos de família:

a) Espôsa:

Elza Anjo Martins Coelho

b) Filhos menores ou inválidos e os maiores até 24 anos cursando Escolas Superiores, sem rendimentos próprios:

Elbda Moura Martins Coelho

c) Outros dependentes (juntar comprovante)

Para que possa produzir os efeitos de direito assino a presente, que exonera esta CODEMAT de quaisquer responsabilidade quanto à veracidade desta declaração.

Cuiabá, 13 de dezembro de 1.974

David Martins Coelho

Ilmo Sr.

Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

David Martins Coelho , abaixo assinado, brasileiro(a) casado(a), , trabalhando atualmente nessa Companhia, vem mui respeitosamente requerer a V. Sa., se digne conceder-lhe o Salário Família a que tem direito, de açôrdo com as Certidões de Nascimento em anexo.

Nêstes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá (MT), 13 de dezembro de 1.974

David Martins Coelho

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

Eu,.....**DAVID MARTINS COELHO**.....
(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º....., empregado da

empresa.....**CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT**.....
(denominação da empresa)

situ.....**RUAPEDRO CELESTINO, 24/26**.....
(endereço)

.....**Cuiabá**....., Estado.....**Mato Grosso**.....

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

Cuiabá, 13 de dezembro de 1.974
(Local e data)

David Martins Coelho
(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª.....

2.ª.....

.....
(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA.....**13**...../.....**12**...../19.....**74**.....

.....
(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente da Lei N.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

Agência do Banco.....
localizada à Rua....., n.º....."

(carimbo e assinatura)

TILIBRA

(Preencher em 2 vias)

ATESTADO DE VIDA E RESIDÊNCIA

Eu, DAVID MARTINS COELHO,
abaixo assinado, brasileiro, casado, _____,
contratado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO
GROSSO-CODEMAT, atesto para fins de percepção de salário família,
que residem comigo à (Rua, Travessa, Avenida) _____
_____, neste Estado, vivendo sob a minha tu
tela, de acordo com o art. 4º Decreto 55.153, de 10/12/63, os se
guintes filhos menores de 14 anos, a saber:

a) ELHDA MOURA MARTINS COELHO

b) ELMHA COELHO MARTINS MOURA

c) _____

d) _____

e) _____

f) _____

g) _____

h) _____

Firmo o presente, declarando que as infor-
mações aqui constantes são de minha inteira responsabilidade.

Cuiabá, 13 de dezembro de 1974

David Martins Coelho

DAVID MARTINS COELHO

Contratado por esta Cia. em 13.02.72 como Auxiliar Administrativo, nível X, percebendo \$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco cruzeiros). Em fevereiro/72 foi reclassificado para Assistente de Administração percebendo \$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros); teve seu salário reajustado em 01.10.73 passando a perceber \$ 1.841,00 mensais. Em 24.07.74 passou a perceber \$ 2.209,00. Teve seu contrato rescindido por determinação do Diretor Presidente, conforme CI nº 002/131 de 23/10/74.

Na sua vida funcional revelou-se pessoa de pouca confiança em se tratando de divulgação de fatos internos da Empresa, bem como propagador de boatos sem fundamentos colhidos nas conversações ouvidas de passagem. Quando contrariado em seus pedidos fazia comentários desagradáveis sobre os dirigentes da Empresa dilatando para outros órgãos Públicos.

No relacionamento com o pessoal as reclamações eram constantes devido a sua atitude pouco louvável no tratamento com os colegas.

DAVID MARTINS COELHO

Contratado por esta Cia. em 13.02.72 como Auxiliar Administrativo, nível X, percebendo R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco cruzeiros). Em fevereiro/72 foi reclassificado para Assistente de Administração percebendo R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros); teve seu salário reajustado em 01.10.73 passando a perceber R\$ 1.841,00 mensais. Em 24.07.74 passou a perceber R\$ 2.209,00. Teve seu contrato rescindido por determinação do Diretor Presidente, conforme CI nº 002/131 de 23/10/74.

Na sua vida funcional revelou-se pessoa de pouca confiança em se tratando de divulgação de fatos internos da Empresa, bem como propagador de boatos sem fundamentos colhidos nas conversações ouvidas de passagem. Quando contrariado em seus pedidos fazia comentários desagradáveis sobre os dirigentes da Empresa dilatando para outros órgãos Públicos.

No relacionamento com o pessoal as reclamações eram constantes devido a sua atitude pouco louvável no tratamento com os colegas.

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, DAVID MARTINS COELHO

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º 24.305- Série 285ª, empregado da

empresa Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT-

(denominação da empresa)

sita Palácio Paiaguás- CPA

(endereço)

Mato Grosso

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do
REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado
pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

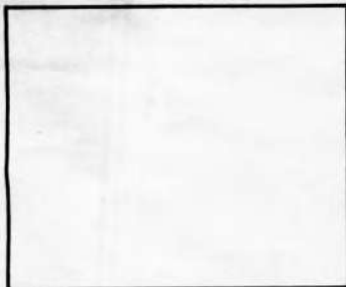
Cuiabá, 17 de março de 1983

(local e data)

David M. Coelho

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.ª

[Signature]

2.ª

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA...../...../19.....

(assinatura do empregador)

(ESCREVER NA CÓPIA)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrega a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotarà na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em.....optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966,
que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

- 5 - Anotarà também na Carteira Profissional do optante:

"Os depósitos na conta vinculada do empregado, decorrente n.º 5.107 de 13 de setembro de 1966, são feitos na:
Agência do Banco do Brasil S/A
localizada à Rua Barão de Melgaço n.º

Vinício Pereira Pinto

(Preencher em 2 Vias)

TILIBRA

CÓD. 15103

OFICINA MANOEL DIAS

Executam-se pinturas de automóveis em geral, lanternagens, solda elétrica, oxigênio, serviços, rápidos e garantidos

Trav. Senador Metelo, 791

Cuiabá - Mato Grosso

Imposto sobre serviços de
qualquer natureza

Insc. no C.A.E. 0001922

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Insc. Est. 011.849

C.G.C. M.F. 03.487.782

SÉRIE «A»

Nº 0885

1ª VIA

Ao(s) Sr.(s) DAVID MARTINS COELHO

Endereço: RUA MARABÁ - CPA - 1 N.º 09

Na Cidade de CUIABÁ Estado de MT.

Insc. Est. N.º

C.G.C. N.º

Natureza da operação - Prestação de Serviço

Em 07 de novembro de 1983

Quantidade	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	Total
		<u>Serviço de lanternagem e Pintura feita no local II - ano 81 placa AQ 7226</u>		<u>41300.000,00</u>
		<u>David</u>		<u>SS</u>

NÃO TEM VALOR COMO RECIBO

Valor dos Serviços Cr\$ 300.000,00

: Cr\$

Total desta Nota Cr\$ 300.000,00

Editora 4 de Janeiro Ltda. - Rua Comendador Henrique, 337 - Fone 324-3629 - Cuiabá-Mt. - Insc. Estadual 13.070.055-0 C.G.C. - 03.482.718/0001-50
10 Bis. 50x3 - 501 a 1000 - Autorização - 1045 - 10/79

Receb _____ de OFICINA MANOEL DIAS

Nº 0885

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

57.

OFICINA MANOEL DIAS

Executam-se pinturas de automóveis em geral, lanternagens, solda elétrica, oxigênio, serviços, rápidos e garantidos

Trav. Senador Metelo, 791

Cuiabá - Mato Grosso

Imposto sobre serviços de
qualquer natureza
Insc. no C.A.E. 0001922

NOTA FISCAL DE SERVIÇO

Insc. Est. 011.849
C.G.C. M.F. 03.487.782

SÉRIE «A»

Nº 0886

1ª VIA

Ao(s) Sr.(s) DAVID MARTINS COELHO

Endereço: RUA MARABÁ - CPA - 1

Nº 09

Na Cidade de CUIABÁ

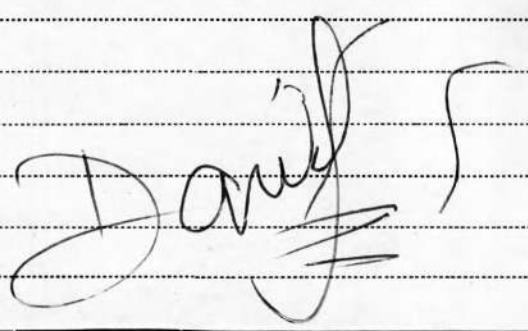
Estado de MT

Insc. Est. N.º

C.G.C. N.º

Natureza da operação - Prestação de Serviço

Em 07 de novembro de 19 83

Quantidade	Unid.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS	
			Unitário	Total
		<u>Vidro Para-brisa lateral</u>		
		<u>21</u>	<u>470,00</u>	<u>7020,00</u>
				
NÃO TEM VALOR COMO RECIBO			Valor dos Serviços	Cr\$ <u>70.200,00</u>
			Total desta Nota	Cr\$ <u>70.200,00</u>

Editora 4 de Janeiro Ltda. - Rua Comendador Henrique, 337 - Fone 324-3629 - Cuiabá-Mt. - Insc. Estadual 13.070.055-0 C.G.C. - 03.482.718/0001-50
10 Bls. 50x3 - 501 a 1900 - Autorização - 1045 - 10/79

Receb _____ de OFICINA MANOEL DIAS

Nº 0886

Em _____ de _____ de 19 _____

Assinatura

David Belko
BG 229 627
CIC - 098 257 131 / 49.

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS
CGG 76.572.684/0001-68

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

CERTIFICADO DE SEGURO Nº

001257-4

APOLICE(S)

VG

22

APC

44

ESTIPULANTE

015-20167

CODEMAT CIA DES ES MATO GROSSO

SEGURADO

DAVID MARTINS COELHO

INÍCIO DE VIGÊNCIA

01/05/89

FIM DE VIGÊNCIA

DATA ÚLTIMA ALTERAÇÃO

VALOR DO PRÊMIO

*****3,55

2.658

CASOS SEGUROS EM CASO DE

MORTE NATURAL

*****3.600,00

MORTE ACIDENTAL

*****7.200,00

INV. PERM. TOTAL OU PARC. POR ACID.

*****6.200,00

INV. PERM. TOTAL POR DOENÇA

*****00

HOSPITALAR OPERATÓRIA

*****00

AMDS

*****00

DIÁRIAS HOSPITALARES

*****00

DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁR.

*****00

BENEFICIÁRIO(S) - O(S) MESMO(S) JÁ INDICADO(S) PELO SEGURADO EM DOCUMENTOS EM PODER DA SEGURADORA.

EMITIDO EM

31/05/89

ASSINATURA

MATRIZ — Rua Marechal Floriano Peixoto, 5.500 - Fone: 221-2121 - Curitiba-PR.

SUCURSAIS

LONDRINA — Al. Manoel Ribas, 74 - 1º andar - Fones: 23-6065 e 23-6485 - Londrina - PR.

SÃO PAULO — Rua Boa Vista, 236 - 6º ao 8º andares - Fone: 259-5622 - São Paulo - SP.

RIO DE JANEIRO — Rua da Assembléia, 66 - 8º ao 11º andares - Fone: 292-6633 - Rio de Janeiro - RJ.

RIO GRANDE DO SUL — Rua Olavo Barreto Viana, 114 - 5º andar - Fones: 22-2311 e 22-2121 - Porto Alegre - RS.

SANTA CATARINA — Rua XV de Novembro, 534 - 9º andar - Fones: 22-0133, 22-7077 e 22-0022 - Blumenau - SC.

BAHIA — Av. Estados Unidos, 397 - 9º andar - Salas 909 e 917 - Fone: 242-7355 - Salvador - BA.

METROPOLITANA — Rua Marechal Deodoro, 344 - 1º ao 4º andares - Fones: 221-3131, 232-0063 e 224-7998 - Curitiba - PR.

MATO GROSSO DO SUL — Rua 14 de Julho, 2.698 - Térreo - Fones: 383-7737 e 383-7747 - Campo Grande - MS.

MATO GROSSO — Av. Miranda Reis, 441 - 1º andar - Fones: 322-0923, 322-0927 e 322-0997 - Cuiabá - MT.

GOIÁS — Rua 05, nº 990 - 1º andar - Setor Oeste - Fones: 225-6222, 223-5948/5957/5678/7477/5895 - Goiânia - GO.

CASCADEL — Av. Brasil, 1.514-A - Fones: 23-7272 e 23-6093 - Cascavel - PR.

MINAS GERAIS — Rua da Bahia, 916 - 11º andar - Conj.

1.301 e 1.304 - Fones: 271-1233 e 224-0622 - Belo Horizonte - MG.

PERNAMBUCO — Av. Engenheiro Domingos Ferreira, 2.050 - 2º andar - Salas 201 e 204 - Fones: 326-7160, 326-7654 e 326-7742 - Recife - PE.

ESPÍRITO SANTO — Av. Princesa Isabel, 629 - sala 1011 - Edifício Vitória Center - Fones: 223-3966 e 223-7061 - Vitória - ES.

CAMPINAS — Av. Francisco Glicério, 1.058 - 2º andar - Fone: 32-5855 - Campinas - SP.

CEARÁ — Rua Pedro Borges, 135 - 16º andar - Fone: 226-2949 - Fortaleza - CE.

PARÁ — Av. Presidente Vargas, 158 - 10º andar - Fones: 225-0022 e 224-7839 - Belém - PA.

RONDÔNIA — Rua Natanael de Albuquerque, 101 - 1º andar - Fones: 221-8647 e 221-8896 - Porto Velho - RO.

MARINGÁ — Rua Santos Dumont, 2.544 - 1º andar - Fone: 22-4832 - Maringá - PR.

RIBEIRÃO PRETO — Rua General Osório, 362 - Sobre-loja - Fones: 634-1150 e 634-1705 - Ribeirão Preto - SP.

PASSO FUNDO — Rua XV de Novembro, 885 - 3º andar - Salas 31 e 34 - Fone: 313-4999 - Passo Fundo - RS.

OBSERVAÇÕES

O(s) presente(s) seguro(s) reger-se-á(ão) pelas Condições Gerais e Especiais da(s) apólice(s) em poder do Estipulante.

Todas as comunicações relativas ao(s) presente(s) seguro(s), inclusive alterações e cancelamento do(s) contrato(s) serão feitas diretamente ao Estipulante, como representante do Segurado, conforme autorização deste expressa no respectivo cartão-proposta.

O(s) seguro(s) representado(s) por este certificado cessará(ão) automaticamente:

- com o cancelamento da(s) apólice(s);
- com o desaparecimento do vínculo entre o Segurado e o Estipulante;
- quando o Segurado solicitar sua exclusão da apólice ou quando o mesmo deixar de contribuir com sua parte do prêmio.

“Não havendo indicação de beneficiários feita para esta(s) apólice(s) antes da ocorrência do sinistro, a indenização será paga, em caso de morte, de conformidade com o que dispuser a legislação em vigor.”

O critério de reajuste da importância segurada será o constante na(s) apólice(s).

A(s) Apólice(s) deste(s) seguro(s) é (são) temporária(s) anual e renovada(s) automaticamente a cada aniversário; entretanto poderá a mesma não ser renovada, ou ter modificadas as suas condições, por decisão do Estipulante ou Seguradora.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**AUTORIZAÇÃO PARA SAÍDA DE VEÍCULOS**

Nº	Setor Solicitante		Data
Assinatura Solicitante			Visto Transporte
Roteiro do Serviço			
Ocorrências			Kilometragem Saida
			Kilometragem Chegada
Saida	Chegada	Motorista	Veiculo Placa
O MOTORISTA É RESPONSÁVEL PELA ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE CHEGADA NO SETOR			

Handwritten notes in the center of the form:

02.06.11
05.05.00
08.11.12
15.18.23

ENTREOU

ENTREOU

10

13/01/72

den - 24/07/74

20

ENTREOU

ENTREOU

19/02/76

den - 19/03/81

30

17/03/83

den - 29/02/92

74.



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDEN

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000531-2

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

DAVID MARTINS COELHO

0000000000

03/10/31

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

**2.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À
SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA

COBERTURA DE SEGURO DO SEGURADO EM GRUPO

COBERTURA MÁXIMA - A COBERTURA MÁXIMA PERMISSÍVEL PARA CADA SEGURADO É DETERMINADA DE ACORDO COM A RESPECTIVA CLAUSULA, CONSTANTE DA APOÍCE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

COBERTURAS SUPLEMENTARES - AS COBERTURAS SUPLEMENTARES, SE HOUVER, ESTÃO DETERMINADAS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS CLAUSULAS, CONSTANTES DA APOÍCE MESTRA, EM PODER DO ESTIPULANTE.

CESSAÇÃO DO SEGURO - SE O SEGURADO DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, SEU SEGURO CESSARÁ, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DA RESPECTIVA CLAUSULA.

CONVERSÃO - O SEGURADO QUE, ANTES DE COMPLETAR 60 ANOS DE IDADE, DEIXAR OS SERVIÇOS DO ESTIPULANTE, PODERÁ CONVERTER O SEU SEGURO EM GRUPO EM INDIVIDUAL, SEM EXAME MÉDICO, PAGANDO O PRÊMIO DA TARIFA INDIVIDUAL DA COMPANHIA, SE JÁ ESTIVER SEGURO DO HA, PELO MENOS, 24 MESES, E FIZER O PEDIDO DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA EXCLUSÃO DO SEGURO EM GRUPO.

APOSENTADORIA - A APOSENTADORIA POR IDADE OU TEMPO DE SERVIÇO NÃO SERÁ MOTIVO PARA CANCELAMENTO DO SEGURO, DESDE QUE OS RESPECTIVOS PRÊMIOS DE SEGURO SEJAM RECOLHIDOS A SEGURADORA.

NOTAS: 1. - TODAS AS COMUNICAÇÕES RELATIVAS AO PRESENTE SEGURO, INCLUSIVE ALTERAÇÕES E CANCELAMENTOS DO CONTRATO, SERÃO FEITAS DIRETAMENTE AO ESTIPULANTE, COMO REPRESENTANTE DO SEGURADO, CONFORME AUTORIZAÇÃO DESTA, EXPRESSA NO RESPECTIVO CARTÃO PROPOSTA.

2. - EM CASO DE DÚVIDA PREVALERÃO AS CONDIÇÕES DA APOÍCE EM PODER DO ESTIPULANTE.

IMPORTANTE - O PRESENTE CERTIFICADO ANULA OS ANTERIORMENTE EMITIDOS.

COBERTURA DO SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS INSTRUÇÕES PARA RECEBIMENTO DAS INDENIZAÇÕES

1. - COMUNICAR O ACIDENTE AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA PREENCHIDO O ANVERSO DO FORMULÁRIO AVISO DE SINISTRO (A-90). O SEGURADO DEVERÁ DESCREVER AS CIRCUNSTÂNCIAS EM QUE SE VERIFICOU O ACIDENTE, RESPONDENDO A TODOS OS QUESTÕES, DATANDO E ASSINANDO.

2. - LEVAR O DITO FORMULÁRIO AO MÉDICO QUE ESTEJA TRATANDO, PARA QUE ELE PREENCHA A SUA PARTE. DATE E ASSINE.

3. - ENTREGAR O FORMULÁRIO ASSIM COMPLETADO AO ESTIPULANTE, PARA QUE SEJA ENCAMINHADO A SEGURADORA DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE. NÃO É NECESSÁRIO JUNTAR O CERTIFICADO DO SEGURO.

4. - O SEGURADO DEVERÁ RECORRER, IMEDIATAMENTE, AS SUAS CUSTAS, AOS SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIROS, HOSPITALIZAÇÃO, ETC., SUBMETENDO SE AO TRATAMENTO EXIGIDO PARA UMA CURA COMPLETA.

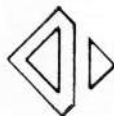
5. - DE TODAS AS DESPESAS QUE ASSIM FIZER, COMO SEJAM: COMPRA DE MEDICAMENTOS, RADIOGRAFIAS, SALA DE OPERAÇÃO, ANESTESIA, USO DE APARELHOS, MASSAGENS, FISIOTERAPIA, APLICAÇÃO DE RÁIO-X OU OUTROS RÁIOS ARTIFICIAIS, DESPESAS DE PRONTO-SOCORRO, ASSISTÊNCIA DE ENFERMEIRO DIPLOMADO, CONTA DE HOSPITAL, DEVERÁ OBTIVER RECIBOS, PARA JUNTÁ-LOS AO FORMULÁRIO DE ALTA MÉDICA (A-317), ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA SEREM RE-METIDOS A SEGURADORA.

6. - A SEGURADORA DE POSSE DESSES DOCUMENTOS, TOMARÁ IMEDIATAS PROVIDÊNCIAS PARA REEMBOLSAR O SEGURADO PELOS GASTOS FEITOS, OBEDECENDO O LIMITE ESTABELECIDO NO SEU CERTIFICADO DE SEGURO DA MESMA FORMA, SERÁ CALCULADA A INDENIZAÇÃO QUE LHE COUBER EM CASO DE HAVER SOFRIDO INVALIDEZ PARCIAL OU TOTAL.

EM CASO DE MORTE, O BENEFICIÁRIO OU MEMBRO DA FAMÍLIA DO SEGURADO DEVERÁ:

7. - ALÉM DO DOCUMENTO MENCIONADO NO ITEM 1 ACIMA, PROVIDENCIAR O ATESTADO DE ÓBITO, COM A FIRMA DO ESCRIVENTE DO REGISTRO CIVIL, DEVIDAMENTE RECONHECIDA, A CERTIDÃO DO INQUÉRITO POLICIAL RELATIVA AO ACIDENTE, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS E O CERTIFICADO DO SEGURO, ENTREGANDO AO ESTIPULANTE PARA ENCAMINHAMENTO A SEGURADORA.

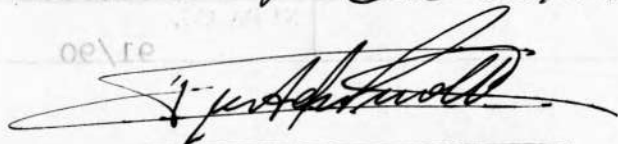
NOTA: AS DIÁRIAS DE INCAPACIDADE TEMPORÁRIA (D.I.T.), MENCIONADAS NO ANVERSO DESTES CERTIFICADOS, SÃO CONCEDIDAS A PARTIR DO 16º DIA A CONTAR DA DATA DO ACIDENTE.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEAP	DATA 04.06.90
PARA CEA/DIAF	Nº DA C.I. 91/90
ASSUNTO Solicito de V.Sa., autorizar o <u>Setor de Administração Salarial</u>, a proceder o pagamento de férias do <u>sservidor DAVID MARTINS COELHO</u>, pois o mesmo não foi incluído na relação de férias do mês de julho. Atenciosamente, <i>[Assinatura]</i> ok Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Adm. Pessoal — CODEMAT —	
ENVIADO POR TABAJARA P. MACIEL	DESTINADO A FRANCISCO A. PINHEIRO Fº
RECEBIDA EM	

AO
SEAS
PORA

providências na folha sem
Em 06/06/90



Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

Longado em fiche
financieiro em 12.06.90
Duogo.

Visto

AO SEAR
Devolvemos a J.S.º
com os devidos anota-
ções.

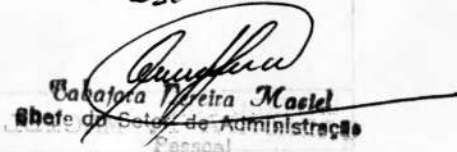
Em 28.06.90

Proceder anotações na folha
funcional, férias e poster
arquivo no pasta

28.06.90


Ana Maria Garcia Fanale
Chefe do Setor de Adm. Salarial

- CODEMAT -


Catarina Pereira Masel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DAVID MARTINS COELHO	DATA	
PARA DR. RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	N.º DA C. I. <u> </u>	
ASSUNTO(adiantamento pede)		
Senhor Diretor, Como é do conhecimento de V.Sa., terei no máximo em 26 deste, minha esposa para São Paulo Capital a fim de reoperar o coração. Tendo em vista a impossibilidade da Empresa fornecer passagens aéreas ou terrestres, venho apelar o nobre e altruístico espírito cristão de V.Sa., no sentido de possibilitar um adiantamento de Cr\$ 250.000,00 a ser descontado no salário de setembro, que eu possa comprar as passagens. Sem mais, e confiante na compreensão / do Digno Diretor, firmo-me respeitosamente. <i>Para Examinar p.m. lidade 25.10.94 / Ricarte</i> <i>David M. Coelho</i> DAVID MARTINS COELHO Agente Administrativo Nível - 23		
ENVIADO POR DAVID MARTINS COELHO	DESTINADO À RICARTE DE FREITAS JÚNIOR	RECEBIDA EM

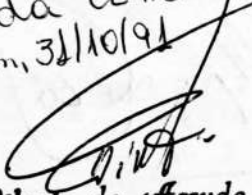
A.
③ DRH
Para dar ciência ao
servidor da impossibili-
dade de estudo.

Em 31/10/91


Edwiges Miriam de Barros Proatti
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Julio
Requiere

④ Ao SEAP.
Para conhecimento e cumprir o
despacho da CEA/DIAF.
Em, 31/10/91


Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTINUAÇÃO DO DESPACHO DA C.I. N.º

② A CEA/DIAF

Considerando que a SEFAZ, não vem liberando recursos para outros custeios da Cia, mas apenas para pagamento de salários e encargos;

Considerando que os repasses para salários e encargos a partir da folha do mês de agosto, passou apenas a ser o valor líquido, isto é, sem os descontos efetuados;

Considerando que a Cia não dispõe de outras fontes de recursos para atender os compromissos básicos de sua manutenção;

Considerando que com o atraso de salários os descontos efetuados em folha para TIK alimentação e Unimed, não cobrem sequer o valor das faturas emitidas pelas respectivas empresas, isto sem contar com os juros altíssimos que a Cia vem pagando por atraso dos pagamentos e outras despesas;

Considerando, também, o que dispõe a CI

nº 122/91 de 23.10.91 do DIAF, sobre as normas e procedimentos contábeis dos descontos efetuados em folha por antecipação salarial.

Temos a informar à S.ª, que diante do exposto, a Cia não tem atualmente disponibilidade financeira de qualquer espécie para atender solicitação de antecipação sala-

rial, o que só deverá ocorrer se houver repasse de recursos pela SEFAZ para tal finalidade. Nesta hipótese os descontos não poderão ultrapassar o exercício financeiro.

Cuiabá, 31 de outubro de 1991

G. S. Garcia
Glorialdo S. S. Garcia
Ch. Div. de Adm. Financeira
- CODEMAT -



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

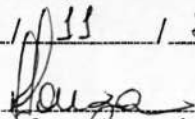
CONTINUAÇÃO DA CI N.º ____/____ DE 08 / 11 / 83

À DIV. DE ADM. GERAL

Informamos a V. Sª que _____

HÁ disponibilidade de verba para atender
a presente solicitação.

Em 08 / 11 / 83



Noelita Leite Garcia de Souza

Chefe da Divisão de ADM Financeira



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CONTINUAÇÃO DA CI N.º _____ DE 02/11/63

À DIV. DE ADM. GERAL

Informamos a V.ª que
há disponibilidade de verba para atender
a presente solicitação.

Em 08/11/63

Moisés Felix Garcia de Sousa
Chefe da Divisão de ADM. Financeira



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	DATA	Nº da CI
DAVID MARTINS COELHO	DIR. ADM. FINANCEIRO	08/11/83	S/Nº

ASSUNTO: Solicitação (faz),

Com a presente, solicito de V.Sa., a possibilidade de providenciar o pagamento do mês de novembro, tendo em vista o cumprimento das notas em anexos.

Atenciosamente

DAVID MARTINS COELHO

*Per Adm. Geral
p/ informar: conf. orientação
do Sr. Diretor Adm. Financeiro.
Em 08/11/83*

*Tago com
1.351/83
DNR*

ENVIADO POR:

DAVID MARTINS COELHO

DESTINADA A:

JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

RECEBIDA

EM

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 08/11/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

A Div. de ADM. Geral

Informamos a V. Sa. que de acordo com a instrução de Diretoria (Pessoal-11.) e Resolução nº 016/83, os meios concedidos adiantamento de até 50% do salário, limitados em 5 vezes pa. por ano.

Ho servidor DAVID M. COELHO já foram concedidos 03 adiantamentos em 83.

Quanto à antecipação do salário de nov/83, que importa em R\$ 488.160,00, deixamos a critério de V. Sa. S. M. J.

Em 08/11/83.

Quarez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Fazer as informações do setor

Pessoal Submetemos a apreciação de V. Sa.

Cuiabá 08/11/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

Div. de ADM. Geral
fazendo disponibilidade
financeira, autorizo
adiantamento
Em 08/11/83
Leuniz

A DIV. DE ADM. FINANCEIRA
Solicitamos A. V. a informar - nos a respeito
da disponibilidade de recursos para
atender à presente solicitação.

Em 08/11/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Registro de Empregado

N.º de Ordem

Nome do Empregado: DAVI MARTINS COELHO

Residência:

Telefone:

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Côr

Cabelo

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade anos, Data de Nascimento 03 / 10 / 31 lugar
do nascimento GUIRATINGA/MT

Estado Civil casado Nacionalidade BRAS.

Filiação { Pai VITOR MARTINS Nacion. BRAS.
Mãe ROZANA COELHO Nacion. "

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 24.305 Série 285ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. N.º Série
Categoria
CertificadoCarteira de Trabalho
de Menor

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? qtos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 17.03.83

Cargo que ocupa

Remuneração

Forma de Pagamento

Horário de Trabalho: das às com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Horas Mês Dia
01.03.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.05/89	em - - Ncz\$ 433,04	por MES
01.05.89	REAJUSTE SALARIAL M-21 RES.11/89	em - - Ncz\$ 566,97	por "
01.06.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.15/89	em - - Ncz\$ 797,99	por "
01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.15/89	em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ncz\$ XXXXXXXXXXXX	por XXXXXXXXXXXX
01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.20/89	em - - Ncz\$ 1.029,02	por "
01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.21/89	em - - Ncz\$ 1.838,28	por "
01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 RES.25/89	em - - Ncz\$ 2.548,52	por "
		em - - Ncz\$ 3.626,23	por "
		em - - Ncz\$	por

[illegible]

TÉRMO DE ENCERRAMENTO



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.512

Nome do Empregado: DAVID MARTINS COELHO

Residência: R: C. NETO 266, CENTRO Telefone: 322 2010

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Côr BRANCA

Cabelo CAST.

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade anos, Data de Nascimento 03 / 10 / 31 lugar
do nascimento GUIRATINGA - MT

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRA.

Filiação { Pai VITOR MARTINS Nacion. BRA.

Mãe ROZANA COELHO Nacion. BRA.

Beneficiários. ESPOSA E FILHOS

Nº da Cart. Prof. 24.305 Série 285ª

" " " de Saúde

" " " do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac, de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quântos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 17/03/83 Cargo que ocupa AGENTE ADM.

Remuneração G\$ 6.293,72

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 17 de MARÇO de 19 83

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

 de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL				
Ano	SINDICATO			Importância

Acidentes ou Doenças Profissionais

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	1.ora Mês Dia
01.03.86	CONVERTE/ CRUZADO	em - - Cr\$ 6.293,72	por Mês
01.04.86	REAJUSTE SALARIAL	em - - Cr\$ 7.804,00	por "
01.01.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21-CL-B	em - - Cr\$ 9.559,00	por
01.02.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21-CL-B	em - - Cr\$ 13.383,00	por
01.04.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21-CL-B	em - - Cr\$ 16.060,00	por
01.05.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21-CL-B	em - - Cr\$ 19.272,00	por
01.06.87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21-CL-B	em - - Cr\$ 23.126,00	por
		em - - Cr\$	por

FÉRIAS GOZADAS

de 04 - 03 - 87 a 02 - 05 - 87 referente ao período de 17 - 03 - 86 a 17 - 03 - 87

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**Nº de Ordem 1.512Nome do Empregado: DAVI MARTINS COELHOResidência: R: C. NETO 266, CENTROTelefone: 322-2010Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr BRANCA
Cabelo CAST.
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento 03 / 10 / 31 lugar
do nascimento GUIRATINGA/MTEstado Civil CASADO? Nacionalidade BRASFiliação { Pai VITOR MARTINS Nacion. BRASMãe ROZANA COELHO Nacion. BRASBeneficiários ESPOSA E FILHOSN.º da Cart. Prof. 24.305 Série 285ª

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situação Militar { Cad. Nº _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

Nº _____

Série _____

Nº da Carteira do I. _____

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 17/03/83Cargo que ocupa AGENTE ADMINISTRATIVORemuneração G\$ 24.577,00Forma de Pagamento MENSALHorário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descansoData e assinatura do empregado na ocasião da admissão 17 de MARÇO de 1983

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or other markings on the paper.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01/09/87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21CL-B	em - - - - Cr\$ 24.577,00	por
01/10/87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21CL-B	em - - - - Cr\$ 26.119,00	por
01/11/87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21CL-B	em - - - - Cr\$ 28.940,00	por
01/12/87	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21CL-B	em - - - - Cr\$ 31.611,00	por
01/01/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21-CL-B	em - - - - Cr\$ 34.516,00	por
01/02/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21-CL-B	em - - - - Cr\$ 37.688,00	por
01/03/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21-CL-B	em - - - - Cr\$ 43.790,00	por
01/06/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21-B	em - - - - Cr\$ 62.508,00	por

[illegible][illegible]



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.512

Nome do Empregado: DAVI MARTINS COELHO

Residência: R: C. NETO 266, CENTRO

Telefone: 322 2010

Fotografia de
fronte com
cabeça descoberta
3X4

Côr BRANCA

Cabelo CAST.

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade anos, Data de Nascimento 03/10/31 lugar
do nascimento GUIRATINGA - MT

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRA.

Filiação { Pai VITOR MARTINS Nacion. BRA.

Mãe ROZANA COELHO Nacion. BRA.

Beneficiários. ESPOSA E FILHOS

Nº da Cart. Prof. 24 305 Série 285ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Situação Militar { Cad. Nº Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac, de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quântos?

Data da chegada ao Brasil

Natural zado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 17.03.83

Cargo que ocupa AG. ADM.

Remuneração 284.313,00

Forma de Pagamento MENSALMENTE

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 17 de MARÇO de 19 83

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

 de de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importância	

Acidentes ou Doenças Profissionais

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	1.ora Mês Dia
01.05.83	AGENTE ADM. N-21	em - - Cr\$284.313	por Mês
01.07.83	" " "	em - - Cr\$436.189	por "
01.10.83	" " "	em - - Cr\$462.000	por "
01.01.84	" " "	em - - Cr\$ 754.797	por "
01.07.84	" " "	em - - Cr\$1.197.502	por 2
01.01.85	" " "	em - - Cr\$1.990.955	por "
01.07.85	REAJUSTE SALARIAL	em - - Cr\$3.360.638	por "
01.01.86	" "	em - - Cr\$6.363.368	por "

FÉRIAS GOZADAS

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

de - - a - - referente ao período de - - a - -

TÉRMO DE ENCERRAMENTO

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**

Nº de Ordem 1.512

Nome do Empregado: DAVI MARTINS COELHO

Residência: R: C. NETO 266, CENTRO

Telefone: 322-2010

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4

Côr BRANCA

Cabelo CAST

Barba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade anos, Data de Nascimento 03 / 10 / 31 lugar
do nascimento GUIRATINGA/MT

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRAS

Filiação { Pai VITOR MARTINS Nacion. BRAS

Mãe ROZANA COELHO Nacion. BRAS

Beneficiários ESPOSA E FILHOS

N.º da Cart. Prof. 24.305 Série 285ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Cad. N.º Série

Categoria

Certificado

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º

Série

N.º da Carteira do I.
de Aposent.**QUANDO ESTRANGEIRO**

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira ?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 17/03/83

Cargo que ocupa AG.ADM.

Remuneração G\$ 76.794,00

Forma de Pagamento MENSAL

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 17 de MARÇO de 19 83

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

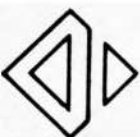
de de 19

Polegar Direito

[illegible][illegible]

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01/07/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21-B	em - - - - - Cr\$ 76.794,00	por
01/08/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21-B	em - - - - - Cr\$ 94.345,00	por
01/09/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21-B	em - - - - - Cr\$ 119.561,00	por
01/10/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21-B	em - - - - - Cr\$ 151.517,00	por
01/11/88	REAJUSTE SALARIAL NIVEL 21-B, RES. 29/88	em - - - - - Cr\$ 192.014,00	por
01.12.88	Reajuste Salarial Nivel 21-B Res. 30/88	em - - - - - Cr\$ 200.457,00	por
01.12.88	Reajuste Salarial Nivel 21-B Res. 01/89	em - - - - - Cr\$ 252.676,00	por
01.01.89	Reajuste Salarial Nivel 21-B Res. 03/89	em - - - - - Cr\$ 318,49	por

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO.

D-H

Rua - J. G. ...
C/ a Senador Helião, atrás
do bar Skno**FICHA DE IDENTIFICAÇÃO**

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA		4 - ANOTAÇÕES							
NOME DAVI MARTINS COELHO						DATA		(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR			
DATA NASCIMENTO 03.10.31		NACIONALIDADE BRASILEIRA				17.03.83		AGENTE ADMINISTRATIVO N-21		264.566,00			
NATURALIDADE GUIRATINGA - MT		PROFISSÃO SERV. PÚBLICO				01.05.83		REAJUSTE SALARIAL N-21 RES. 06/83		284.313,00			
ENDEREÇO RUA CORONEL NETO 266 - CENTRO - FONE: 322.2010						01.07.83		REAJUSTE SALARIAL N-21 RES. 09/83		436.189,00			
PAI VITOR MARTINS				ESTADO CIVIL CASADO		01.10.83		REAJUSTE SALARIAL N-21 RES. 21/83		462.000,00			
MÃE ROZANA COELHO						01.01.84		REAJUSTE SALARIAL N-21 RES. 27/83		754.797,00			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO						01.07.84		REAJUSTE SALARIAL N-21 RES. 12/84		1.197.502,00			
RG. Nº 221.627		DATA / /		SÉRIE		01.01.85		REAJUSTE SALARIAL N-21 CL-B RES. 21/84		1.990.955,00			
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT						01.07.85		REAJUSTE SALARIAL N-21 CL-B RES. 11/85		3.360.638,00			
CART. PROF. Nº 24.305		SÉRIE 285ª / /		DATA EXP. / /		01.01.86		REAJUSTE SALARIAL N-21 CL-B RES. 01/86		6.363.368,00			
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR		01.03.86		CONVERTE/CRUZADOS N-21 CL-B RES. 05/86		6.293,72			
TÍTULO Nº 126.511		ZONA 001		SECÇÃO 64 ESTADO MT		01.04.86		REAJUSTE SALARIAL N-21 CL-B RES. 07/86		7.804,00			
CPF Nº 048.257.131		PASEP Nº 100.646.702-41				01.01.87		REAJUSTE SALARIAL N-21 CL-B RES. 01/87		9.559,00			
3 - DADOS FUNCIONAIS						01.02.87		REAJUSTE SALARIAL N-21 CL-B RES. 02/87		13.383,00			
DATA DA ADMISSÃO 17.03.83		FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO				01.04.87		REAJUSTE SALARIAL N-21 CL-B RES. 03/87		16.060,00			
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /				01.05.87		REAJUSTE SALARIAL N-21 CL-B RES. 14/87		19.272,00			
4 - ANOTAÇÕES						01.06.87		REAJUSTE SALARIAL N-21 CL-B RES. 16/87		23.126,00			
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		01.09.87		REAJUSTE SALARIAL N-21 CL-B RES. 30/87		24.577,00	
								01.10.87		REAJUSTE SALARIAL N-21 CL-B RES. 33/87		26.119,00	
								01.11.87		REAJUSTE SALARIAL N-21 CL-B RES. 35/87		28.940,00	
								01.12.87		REAJUSTE SALARIAL N-21 CL-B RES. 37/87		31.611,00	
								01.01.88		REAJUSTE SALARIAL N-21 CL-B RES. 01/88		34.516,00	
								01.02.88		REAJUSTE SALARIAL N-21 CL-B RES. 02/88		37.688,00	
								01.03.88		REAJUSTE SALARIAL N-21 CL-B RES. 09/88		43.790,00	
								01.06.88		REAJUSTE SALARIAL N-21 CL-B RES. 15/88		62.508,00	
								01.07.88		REAJUSTE SALARIAL N-21 B RES. 21/88		76.794,00	
								01.08.88		REAJUSTE SALARIAL N-21 B RES. 22/88		94.345,00	

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

A partir de 17.03.83, o servidor foi contratado através do ofício de nº 00154, autorizado pelo sr. Governador do Estado de Mato Grosso, como Agente Administrativo n-21.

*Conforme Ofício nº 01032/84 o servidor foi colocado a disposição da casa civil sendo incluído no convênio 020/84 a partir de 16.07.84

*Conforme ofício 00604, em atenção ao ofício circular 07/87 GS da secretaria da Justiça, estamos colocando a disposição para prestar serviços junto ao Seprocon o servidor desta CIA a partir de 19.06.87

*Conforme ofício 001187 de 14.10.87, foi prorrogado sua disponibilidade na Seprocon até 31.12.87, em atenção ao ofício 03/87 CIR/Seprocon de 05.10.87

*Telex 1229.1839 de acordo com ordem expressa do Exmo. Sr. Governador de Estado de Mato Grosso, o servidor deste órgão ficará a disposição da sunab até nova determinação. em fase da necessidade de atender o convênio de fiscalização firmado com o governo.

*Conforme proc. 627/88 retorna a esta companhia o servidor que encontrava a disposição da secretaria de justiça sunab em 24.03.88

*Conforme proc. 687/88 em solicitação ao ofício 49/88 o servidor ficará a disposição da Assembleia Legislativa para prestar serviços no gabinete do Deputado William Dias a partir de 24.03.88 c/ônus para a cia.

*Conforme ofício 49/88 o servidor foi a disposição do Deputado William Dias com ônus para o órgão de origem, a partir de 24.03.88

*Conforme proc. 4.403/89 o servidor ficará a disposição do Gabinete do Deputado Hilton Campos.

o servidor Entrará de Licença Premio no período de 05.09.90 Até 02.12.90. Conforme Proc. nº 3.760/90.

*Conforme processo 4.026/90 o servidor ficara a disposição no gabinete do deputado Roberto França a partir de 01.08.90 com ônus para a Codemat.

Conforme solicitação contida no Proc. 3.760/90 de 19.09.90 seu pedido de licença Premio foi Deferido, devendo entrar em período de gozo a partir de 05.09.90 Até 02.12.90.

*Conforme Processo nº 757 de 10.03.95 e Of. 047 da Assem - bléia Legislativa retorna a esta Cia o Servidor que se encontrava a disposição daquela casa.

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS				Nº DA MATRÍCULA	4 - ANOTAÇÕES				
NOME DAVI MARTINS COELHO					DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS			VALOR
DATA NASCIMENTO 03.10.31		NACIONALIDADE BRASILEIRA			01.09.88	REAJUSTE SALARIAL N-21 B RES. 23/88			119.561,00
NATURALIDADE GUIRATINGA - MT		PROFISSÃO SERV.PÚBLICO			01.10.88	REAJUSTE SALARIAL N-21 B RES. 26/88			151.517,00
ENDEREÇO RUA CORONEL NETO 266 - CENTRO - FONE : 322.2010					01.11.88	REAJUSTE SALARIAL N-21 B RES. 29/88			192.014,00
PAI VITOR MARTINS			ESTADO CIVIL CASADO		01.12.88	REAJUSTE SALARIAL N-21 B RES. 30/88			200.457,00
MÃE ROZANA COELHO					01.12.88	RESJUATE SALARIAL N-21 B RES. 01/89			252.676,00
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					01.01.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 B RES. 03/89			318,49
RG Nº 221.627		DATA / /		SÉRIE	01.03.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 B RES. 05/89			453,04
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/MT					01.05.89	REAJUSTE SALARIAL N-21 B RES. 11/89			566,97
CART. PROF. Nº 24.305		SÉRIE 285ª / /		DATA EXP. / /	01.06.89	RECLASSIFICAÇÃO SALARIAL N-23 RES. 15/89			828,57
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR	01.07.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 15/89			1.069,81
TÍTULO Nº 126.511		ZONA 001	SECÇÃO 64	ESTADO MT	01.08.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 20/89			1.890,35
CPF Nº 048.257.131			PASEP Nº 100.646.702-41		01.09.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 21/89			2.610,01
3 - DADOS FUNCIONAIS					01.10.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 25/89			3.700,58
DATA DA ADMISSÃO 17.03.83		FUNÇÃO AGENTE ADMINISTRATIVO			01.11.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 29/89			5.378,97
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS / /			01.12.89	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 30/89			7.404,07
4 - ANOTAÇÕES					01.01.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 01/90			11.109,29
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	01.02.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 03/90			18.157,58	
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 04/90			30.785,15	
				01.03.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 06/90			31.372,66	
				01.04.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 07/90			40.784,45	
				01.05.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES. 10/90			48.941,34	
				01.06.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.12/90			56.282,54	
				01.08.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.18/90			58.533,84	
				01.09.90	REAJUSTE SALARIAL N-23 RES.19/90			63.035,09	

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. DAVID MARTINS COELHO

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

Vilazio de Arruda Pinto

CIENTE

- CODEMAT -

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

Aviso Prévio do Empregador para dispensa do Empregado

Snr. DAVID MARTINS COELHO

Pelo presente o notificamos que a 30 dias da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços, pela nossa firma e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no Art. 487, item II - Cap. VI, - Título IV, do Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Pedimos a devolução da presente com o seu "CIENTE".

Saudações

CIENTE

31 / 01 / 92

RESPONSÁVEL QUANDO MENOR

ASSINATURA DO EMPREGADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CDB.0635

Ficha de Controle de Férias Nº 09

NOME:

DAVID MARTINS COELHO

DATA ADM.

17.03.83

CARGO:

AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO:

MÊS DE GOZO

Período Aquisitivo	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Período de Gozo	Cliente
17.03.89/90																										
17.03.90/91																										
17.03.91/92			X 92																							
17.03.92/93																										
17.03.93/94																										
17.03.94/95																										
17.03.95/96																										
17.03.96/97																										
17.03.97/98																										
17.03.98/99																										
17.03.99/2000																										

☐ GOZADAS☐ NÃO GOZADAS

Visto:

09

FICHA DE CONTROLE DE FÉRIAS

NOME: DAVID MARTINS COELHO

DATA ADM. 17.03.83

CARGO: AGENTE ADM.

LOTAÇÃO: PRESIDENCIA

MÊS DE GOZO

PERÍODO AQUISITIVO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PERÍODO DE GOZO	CIENTE
17/03/83 a 84																									15/03/84 a 14/04/84	David
17/03/84 a 85																									15.07.85 a 13.08.85	David
17.03.85/86			X																						03.03 a 01.04.86	David
17.03.86 a 87			X																						04.03.87/02.04.87	David
17.03.87/88							X																		01.07.88/30.07.88	David
17.03.88/89														X											06.03.89 04.04.89	David
17.03.89/90								X																	06.03.90/04.09.90	David
17.03.90/91																									01.05.91/20.05.91	David



GOZADAS



NÃO GOZADAS

Visto:



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Comunicação de Dispensa - CD

1034 382920

PIS/PASEP

1 7 0 3 2 5 9 3 4 7 8

A ECT recebe a 1.ª via fechada

nome do dispensado

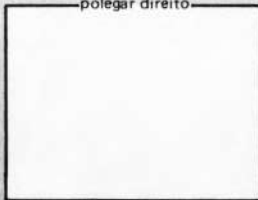
F R A N C I S C O D O N A T O P E C O R A N E T O

Recebi de **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO - CODEMAT**

Firma ou Razão Social

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

—polegar direito—



Cb 14 / 05 / 92

local e data

Francisco Donato Pecorane

assinatura do dispensado

Protocolo Empregador

EM LIQUIDAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos, a pedido de pessoa interessada, através do processo nº 757/97 datado em 04/12/97, que o senhor DAVID MARTINS COELHO, foi servidor desta Companhia nos períodos de 13/01/72 a 24/07/74, 19/02/76 a 19/03/81 e 17/03/83 a 29/02/92, onde esteve a disposição dos seguintes órgãos:

- Ofício nº 01032 - colocado à disposição da Casa Civil, a partir de 16/07/84, através do Convênio nº 020/84,
- Ofício nº 00666 - colocado à disposição da Sunab, lotado no SEPROCON a partir de 19/06/87,
- Ofício nº 001187 - prorrogada sua disponibilidade para Sunab /SEPROCON, até 31/12/87,
- Ofício nº 020/88 - Sunab/SEPROCON, faz retornar a esta Cia. o servidor DAVID MARTINS COELHO a partir de 08/03/88,
- Ofício nº 0333/88 - colocado à disposição da Assembléia Legislativa no Gabinete do Deputado Willian Dias a partir de 24/03/88, com ônus para esta Cia.,
- Processo nº 04403/89 - colocado a disposição do Deputado Hilton Campos a partir de 05/12/89,
- Processo nº 4026/90 - confirmando a transferência do mesmo do Gabinete do Deputado Hilton Campos para o Gabinete do Deputado Roberto Franca, a partir de agosto/90,
- Ofício nº 019/91 - confirmando que o mesmo se encontra lotado na 1ª Secretaria da Assembléia Legislativa no Gabinete do Deputado Roberto Franca,

...

- Ofício SRH/S6/065/91 - retorna a esta Cia., a partir de 15/04/91 o referido servidor que se encontrava à disposição da Assembleia Legislativa, atendendo o Decreto nº 08 de 15/03/91;
- Ofício S/Nº - Assembleia Legislativa - Gabinete do Deputado Roberto Franca, solicita que se digne aquiescer o retorno do referido servidor que se encontra na 1ª Secretaria a partir 16/04/91;
- O mesmo foi demitido desta Empresa em 29/02/92, conforme cópia da rescisão arquivada na sua pasta funcional, perfazendo assim um total de 16 anos, 06 meses e 23 dias de serviços prestados a esta Empresa.

Cuiabá, 11 de dezembro de 1.997

ANA LUIZA MOREIRA BRITO
Ch. Div. Registro e Acompanhamento

VISTO:

[Handwritten signature]
COORDENADOR
COORDENADOR DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO

Recebido no dia 11/12/97

[Handwritten signature]

CODEMAT	
Protocolo Nº	757/97
Processo Nº	757/97
Data	04, 12, 97
Roberto	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO CODEMAT	
Folha Nº	02
Roberto	

Ilustríssimo Sr. Dr. José Gonçalves Botelho de Prado
Mui de. liquidante da CODEMAT
Nesta.

Eu, Elhda Moura Martins Coelho, brasileira,
solteira, portadora do RG 809614-SSPMT, solicito
que Vossa Senhoria autorize o fornecimento de
uma Declaração informando as funções que o meu
pai David Martins Coelho prestou nesta Cie.
referente o período em que o mesmo prestou seus
serviços nesta empresa.

Cuiabá, 04 de 12/1997.

Elhda Coelho



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 757/97

DE 04 / 12 / 97

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CRH PARA AS PRODUÇÕES CASIVIN.
04/12/97

Jose G. B. do Prado
- LICITANTE -

~~Deito~~
para providências conforme solicitação
página 02, após o depósito para pagamento
anunciado no site do ex-recebedor SADO'S
deputado celular.

Em 11/12/97

Ana Luiza Pereira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examinar, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE MÃO-DE-OBRA
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Série 2854



Polegar Direito



Número 24.305

Assinatura do Titular
Assinatura do Empregador
Assinatura do Profissional

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome

Loc. Nasc.

Est.

Data

Filiação

Est. Civil

Doc. N.º

Fls.

Liv.

Reg. Civil

Outro doc.

Situação Militar

Doc.

N.º

Orgão

Est.

Naturalizado Dec. N.º

Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em

Doc. Ident. N.º

Exp. em

Estado

Obs.

Data Emissão

DRT

Assinatura do Funcionário

Ass. T.º 1.º, T.º 1.º, Reg. Prof. 1.º

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE

7

(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

10

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador



CODEMAT

Rua Dr. Getúlio Vargas N.º 1.208
 Município Cuiabá Est. MT
 Esp. do estabelecimento Desenv. Proj. e Diversos
 Cargo Ass. Administrativa - Nível "XV"

C.B.O. n.º

Data admissão 13 de Januário de 1972Registro n.º 454 Fls/Ficha folhaRemuneração especificada em R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco cruzeiros)

GABRIEL F. M. Neto Luiz Carlos Armani
 DIR. SUP. EMPREGADOR OU A RÔGA c/ test. ADM.

1.º

2.º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rôga c/ test.

1.º

2.º

Computado na Pensão

CONTRATO DE TRABALHO

11

Empregador



CODEMAT

Rua Dr. Getúlio Vargas N.º 1.208
 Município Cuiabá Est. MT
 Esp. do estabelecimento Desenv. Proj. e Diversos
 Cargo Ass. Administrativa - Nível "X"

C.B.O. n.º

Data admissão 13 de Januário de 1972Registro n.º 454 Fls/Ficha folhaRemuneração especificada em R\$ 875,00 (oitocentos e setenta e cinco cruzeiros)

GABRIEL F. M. Neto Luiz Carlos Armani
 DIR. SUP. EMPREGADOR OU A RÔGA c/ test. ADM.

1.º

2.º

Data saída de de 1974

Ass. do empregador ou a rôga c/ test.

1.º

2.º

OK

Computado na Pensão

12

CONTRATO DE TRABALHO
- CODEMAT -

Empregador.....

Rua Prós Defensores N.º 24/86

Município Quilômetro Est. MT

Esp. do estabelecimento dom. n.º: Proptos e cursos

Cargo Cassaca de Imprensa

C.B.O. n.º

Data admissão 19 de junho de 19 76

Registro n.º 1208 Fls/Ficha

Remuneração especificada cr\$ 4.000,00

Quatro mil cruzeiros

CODEMAT

Guilherme F. A. Lima Santia P. Arruda

Dir. Superintendente empregador ou representante administrativa

1.º

2.º

CODEMAT

Data saída 19 de março de 19 81

Luiz C. Assis empregador ou representante

1.º DIR. ADMINISTRATIVO

CHEFE SETOR DE

2.º FINANCEIRO

PESSOAL

Computado na Pensão

13

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador.....

Cia. de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso

Rua Palácio Paiva N.º CPH

Município Quilômetro Est. MT

Esp. do estabelecimento Desenvolvimento

Cargo Hq. Administrativo n.º

1.º C.B.O. n.º

Data admissão 17 de março de 19 83

Registro n.º 1.512 Fls/Ficha

Remuneração especificada cr\$ 264.516,00

Quarenta e Seis mil e Quatro

centos e Quarenta e Quatro

mil e Quarenta e Quatro

Cruzeiros

Jonir de Oliveira Arruda Pinto

Dir. Administrativo Financeiro

2.º

Data saída 29 de fevereiro de 19 92

Assis empregador ou representante

1.º Assis de Arruda Pinto

2.º

CODEMAT

D-4

Pluralidade



Nº PROTOCOLO: 757/97
Nº PROCESSO: 757/97
DATA 04 / 12 / 97

INTERESSADO

ELHDA MOURA MARTINS COELHO

ASSUNTO

SOLICITA UMA DECLARAÇÃO INFORMANDO AS FUNÇÕES
QUE O EX-SERVIDOR DAVID MARTINS COELHO EXERCEU DURANTE O
PERÍODO QUE PRESTOU SEUS SERVIÇOS NESTA EMPRESA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



aviso

13.01.72
24.07.70

Nº PROTOCOLO: 757/95

Nº PROCESSO: _____

DATA, 10 / 03 / 95

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - DEP. GILMAR FABRIS

ASSUNTO

RETORNA A CIA., O SERVIDOR DAVID MARTINS COELHO, CONFORME OFICIO Nº 047/95.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER

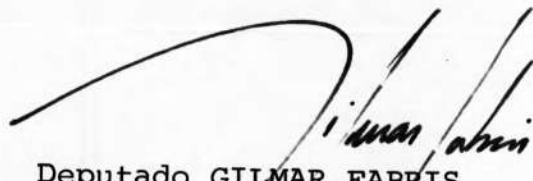
Cuiabá-MT, 08 de março de 1995.

OF/Nº/ 047 /SAP/GP/95

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
Dr. EDGARD NOGUEIRA BORGES
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A

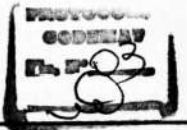
Atendendo as determinações contidas do Decreto nº 24 de 08.02.95 estamos fazendo retornar a essa Empresa, o servidor DAVID MARTINS COELHO, que esteve à disposição desta Casa de Leis até esta data.

Atenciosamente,


Deputado GILMAR FABRIS
Presidente

CODEMAT	
Protocolo Nº	757195
Processo Nº	X -
Data	10/03/95
Mendes Augusto	
Serviço de Protocolo	



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

PROTOCOLO Nº 757/95

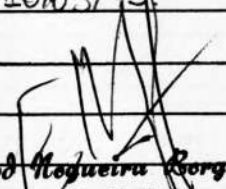
DE 10 / 03 / 95

INTERESSADO(A)

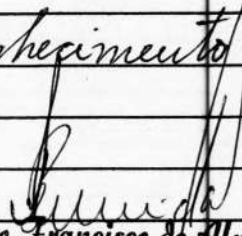
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Diretor Administrativo
Para conhecimento e providências necessárias.
Obs: pensionário já falecido.
Em 10/03/95

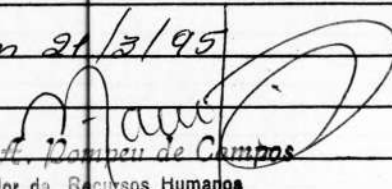

Edgard Nogueira Borges
Diretor Presidente
CODEMAT

A G.R.H.:
Para conhecimento e providências cabíveis.
Em 14.03.95


Benedito Francisco de Almeida
Diretor Administrativo
CODEMAT

À Div. de Registro e Acompanhamento
p/ arquivar.

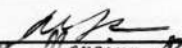
Em 21/3/95


Amadeu A. Dornes de Campos
Coordenador de Recursos Humanos
CODEMAT

Exposto

para anotações no ficho verso do resumo
e arquivar

Em 22/03/95


Ana Lúcia Moreira Brito
Chefe da Divisão de Reg. e Acompanhamento
CODEMAT



CODMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA DO EX-FUNCIONÁRIO
DAVID MARTINS COELHO, CONFORME OF. Nº 0497/92.

INTERESSADO

GABINETE DO GOVERNADOR

Nº PROTOCOLO : 1.318/92
Nº PROCESSO : 1.216/92
DATA: 28 / 04 / 92





ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
GABINETE DO GOVERNADOR

CODEMAT	
Protocolo Nº	1318/92
Processo Nº	1.216/92
Data	28.04.92
Serviço de Protocolo	



OFICIO Nº 0497/92-SAE

Cuiabá, 24 de abril de 1.992

Senhor Liquidante:

Pelo presente, estamos encaminhando cópia da Reclamatória Trabalhista em favor do ex-funcionário dessa companhia, o senhor DAVI MARTINS COELHO, para o seu conhecimento.

Sendo só para o momento, aproveitamos do ensejo para renovarmos os protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

ANTONIO FRANCISCO MONTEIRO DA SILVA
Secretário para Assuntos Extraordinários

Ilmo. Sr.

Dr. VADI LACERDA

MD. Liquidante da CODEMAT

N E S T A





EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ PRESIDENTE DA MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CUIABÁ-MT-

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDPED -, entidade sindical de primeiro grau, regularmente constituído e legalmente registrado, com sede e foro nesta Capital, a rua 13 de de Junho nº- 278, 2º- andar, sala 9, representando seu associado DAVID MARTINS COELHO, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador do CI/RG. nº 221.627/SSP-MT, domiciliado nesta Capital, onde reside na rua Marabá nº 09, bairro CPA I, doravante denominado "Reclamante", por seu advogado e bastante procurador "in fine" assinado (m.j.), com escritório profissional nesta cidade, na rua Galdino Pimentel n.º 14, 12º- andar, Conj. 121/124 (Edifício Palácio do Comércio), onde recebe as intimações de lei (art. 39, I, do C.P.C.), vem, arrimado nos artigos 837 a 842 da Consolidação das Leis do Trabalho e demais leis e normas regentes da matéria, apresentar a presente "reclamatória trabalhista" contra a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, sociedade anônima de economia mista, doravante denominada "Reclamada", pertencente aos quadros da Administração Indireta do Estado, que deverá ser notificada na pessoa de seu representante legal, em sua sede social, localizada no BLOCO "GPC", Centro Político e Administrativo - CPA -, Palácio Paiguass, nesta Capital, pelas razões de fato e de direito de ora avante articuladas:



1.- O Reclamante acima nomeado, associado do SINDICATO que ora o representa, empregado celetista da Reclamada, foi por ela admitido em 15/03/83 e sem justa causa demitido no dia 15 de março de 1992, quando percebia o salário mensal de Cr.\$ 651.552,00. Até esta data não recebeu as verbas resilitórias, salários inclusive, daí também, desde já fazendo jus ao percebimento da multa prevista no § 8º, do art. 477 da CLT. Além das verbas indenitárias legais que lhe são devidas, por força de convenção escrita firmada com a Reclamada, o Reclamante ora representado adquire a cada período de cinco (5) anos de trabalho contados a partir da data de admissão, o direito ao gozo de três (3) meses de licença prêmio, conversível em dinheiro quando não gozadas, assim como não teve regularmente depositado em sua conta vinculada o fundo de garantia por tempo de serviço que lhe é devido, objeto de levantamento que fez.

Diante dos fatos apontados, postula que lhe sejam pagas as verbas de direito seguintes:

Salário mes de fevereiro/92.....Cr\$	651.552,00
Salário mês de março - 15 dias.....Cr\$	325.776,00
Aviso prévio.....Cr\$	651.552,00
4/12 avos 13º salário/91.....Cr\$	217.184,00
Férias vencidas.....Cr\$	651.552,00
Férias prop. 1/12 avos.....Cr\$	54.296,00
1/3 s/ férias.....Cr\$	235.282,00
Licença prêmio - períodos.....Cr\$	1.954.656,00
F.G.T.S. - rescisão.....Cr\$	147.658,00
Diferença de FGTS, por todo o período trabalhado já acrescido de 40%...Cr\$	5.692.000,00
40% s/ FGTS depositado.....Cr\$	2.251.763,00

Diante do exposto, requer seja a Reclamada condenada a pagar ao Reclamante, as verbas acima apontadas, com juros e correção monetária, compelindo-a, ainda, a fornecer-lhe:

- a) guia seguro desemprego;
- b) guia competente para o levantamento do FGTS sob o código 01, com acréscimo de 40%,

condenando-a, finalmente, ao pagamento de honorários advocatícios, sobre o valor atualizado com juros e correção monetária.



Assim, requer a Vossa Excelência, se digne determinar a notificação da Reclamada na pessoa de seu representante legal para comparecer à audiência que for designada, sob pena de revelia e confissão quanto a matéria de fato, devendo, a final, ser a reclamação julgada procedente e condenada a Reclamada no pedido e demais cominações legais.

Protestando pela produção de todas as provas em direito admitidas, sem exclusão de uma só, em especial pelo depoimento pessoal do representante legal da Reclamada, oitiva de testemunhas que "oportuno tempore" serão arroladas e dando-se à causa para fixar alçada o valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).

É assim como pede e espera
Deferimento.

CUIABÁ-MT, 23 de abril de 1992

PP.

WALTER ROSEIRO COUTINHO
OAB/MT 3064/A



Reclamante:

- DAVID MARTINS COELHO

CTPS nº

CI/RG nº 221.627

Admissão 15/03/83

Último salário percebido - Cr\$ 651.552,00

série

SSP/MT -

Demissão 15/03/92

Reclamada :

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT -

DIREITOS RECLAMADOS

Salário mes de fevereiro/92.....Cr\$	651.552,00
Salário mês de março - 15 dias.....Cr\$	325.776,00
Aviso prévio.....Cr\$	651.552,00
4/12 avos 13º salário/91.....Cr\$	217.184,00
Férias vencidas Cr\$	651.552,00
Férias prop. 1/12 avos.....Cr\$	54.296,00
1/3 s/ férias.....Cr\$	235.282,00
Licença prêmio - períodos.....Cr\$	1.954.656,00
F.G.T.S. - rescisão.....Cr\$	147.658,00
Diferença de FGTS, por todo o período de trabalho já acrescido de 40%...Cr\$	5.692.000,00
40% s/ FGTS depositado.....Cr\$	2.251.763,00
SUB-TOTAL.....Cr\$	12.833.298,00

(-) Descontos:

UNIMED Cr.\$	405.592,00
TICKET ALIMENT. Cr.\$	-
FARMÁCIA Cr.\$	-
V. TRANSPORTE Cr.\$	-
CUST. OP. Cr.\$	-
A.S.C. Cr.\$	-
DENTISTA Cr.\$	-
I.N.S.S Cr.\$	111.849,00

LIQUIDO A RECEBER.....Cr\$ **12.315.856,00**

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

1.216/92

DE 28

/ 04

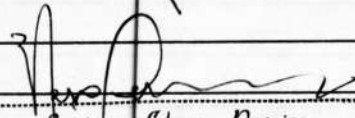
/ 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Assessoria Jurídica
Para arquivo, haja vista o Acordo
realizado entre as partes já homologado
na P.O.P. desse Reclamante
Em 27/5/92


Vera Lucia Flores Pereira
Assessora Jurídica - O.B-MT 1550
CODEMAT

CODEMAT
Protocolo N° <u>711/92</u>
Processo N° _____
Data <u>19</u> , <u>02</u> , <u>92</u>
_____ Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 711/92

Nº PROCESSO : 667/92

DATA, 19 / 02 / 92

INTERESSADO

DAVID MARTINS COELHO

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO DE LICENÇA PRÊMIO RELATIVO AOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO.



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	711/92
Processo N°	667/92
Data	19.02.92
Serviço de Protocolo	



Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 1.991

Senhor Governador:

O XEROX do processo anexo já foi autorizado pelo ex-Secretário de Fazenda WALTER ULISSEYA, que repassou o dinheiro, mas, o JOÊ, Presidente da CODEMAT na época, pagou a outra pessoa.

Agora, com Vossa Excelência no poder, tenho absoluta certeza de que a nossa amizade e o nosso vínculo político há 19 anos, vai permitir a autorização de pagamento de minha Licença Prêmio nos meses de outubro, novembro e dezembro.

Senhor Governador, se não fosse o meu extremo estado precário no campo financeiro após a operação cardíaca de minha esposa em Campo Grande-MS, onde deixei cheques predatados e o cobrimento deles ainda está me custando os juros de 50% a cada 15 dias, eu jamais estaria ocupando o tempo de Vossa Excelência com os meus problemas.

Segue anexo, Excelência, o XEROX do processo em poder da CODEMAT e, espero que o nobre espírito de humanidade que sempre foi imbuído o perfil político do Governador, cujo TRABALHO E PROGRESSO marcará época na gestão político-administrativa de Mato Grosso, como marco de uma nova era de austeridade, moralidade, desenvolvimento e progresso, repito, espero o autorizo de Vossa Excelência, no que respeitosamente firmo-me.

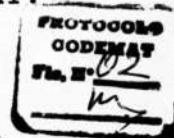
DE: DAVID MARTINS COELHO

PARA: EXMº SR. JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS

DD. Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A/

Assessoria
Preservar
Respeitar
18/2/92
Francisco G. de Almeida Lima Filho
LIQUIDANTE

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMO Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODMAT.

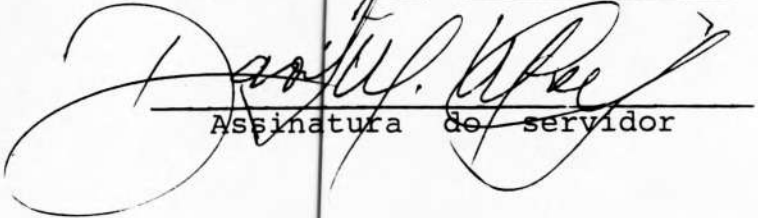
CODMAT	
Protocolo N.º	4343/90
Processo N.º	3760/90
Data	19.09.90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

DAVID MARTINS COELHO

servidor desta Companhia, lotado retorno ainda em lotação,
contando atualmente com 10 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sª, Li-
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma-
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 1.º 10/90
à 30/11/90, a partir do dia 1.º do mês de setembro
assim discriminado: de 1.º de setembro a 30 de novembro
férias remuneradas igual a 6 meses forçados
e 3 meses de gozo de férias de 1.º/12/90 a 28/02

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de setembro de 1990
Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e assinatura do Chefe
imediato

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

667/92 DE 19 / 02 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ex. Biquipolante:
Por força da Resolução nº 009-A/91
de 26 de março de 1991, que pre-
viu o pagamento da "licença-
-prêmio" dos servidores desta Em-
presa, a presente solicitação en-
contra-se impedida de ser
atendida.

Assinatura 19/2/92
[Assinatura]
Paulo Roberto Galharda Guimarães
Assessor do Liquidante
— CODEMAT —

De acordo.
Assinatura
19/2/92
[Assinatura]

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

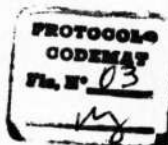
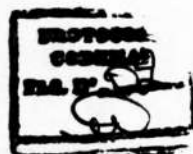
Para Idete

*Para arquivar na pasta do servidor, após dar ciência
ao mesmo.*

*Em 28/02/92**[Assinatura]*

Vilazio de Arruda Pinto

— CODEMAT —

**CÓDEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.760/90

DE

19

09

90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Seap

Conforme determinações do Dief, encaminha
o presente para instruir em 21/09/90Blumeida

Marcin Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DRH

Supor-se a V.S. que o servidor David Martins Coelho foi
funcionário desta Cia no período de 13 de janeiro de 1972 a
24 de junho de 1974. De 19 de fevereiro de 1976 a 19 de março
de 1981. Em 17 de março de 1983 foi novamente admitido
e posto no cargo de Agente Administrativo até a presente data.
Foi no período 89/90 foi gozado em agosto/90.

Esc. 24.9.90

Cabotaria Doretta Mota
Chefe do Serviço de Administração
Pessoal

A DIAF

Solicitamos orientações quanto
ao pedido em anexo, tendo-se em vista
que o referido servidor não tem sua situação
definida.

23/09/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao DEH

Por instruir-se o pedido
não pelo servidor encontra-se respo
do na resolução pertinente e nota
em 09/10/90

Dir. Adm. Financeiro

A DIAF

Informamos p/ y. Sa. que, na página, na
em anexo, está falando a "visão" do Sr. imediato
de acordo.

10/10/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO DRH

Para comunicar ao Sr. Dr. H.
a encerramento do procedimento.
Em 12/10/90.

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

AO JERP

Para comunicar ao Sr. JERP,
conferir despacho de DIAF.

Em 12.10.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Proceder anotação na ficha funcional, cartão profissional
e portar em arquivo na pasta.

Em 16.10.90

Adalberto Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração



N.º PROTOCOLO: 4.622/90

N.º PROCESSO: 4.026/90

DATA 25 / 09 / 90

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DEP. ROBERTO FRANÇA

ASSUNTO

COMUNICA QUE O SR. DAVID MARTINS COELHO ESTA PRESTANDO SERVIÇOS NO GABINETE.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



CUIABÁ(MT), 19 DE SETEMBRO DE 1.990

SENHOR DIRETOR,



PARA FINS DE LEI E DE DIREITO ATESTO QUE O SENHOR DAVID MARTINS COELHO, SERVIDOR DA CODEMAT, ESTAVA A DISPOSIÇÃO DO DEPUTADO HILTON CAMPOS, DEPOIS DE ALGUNS ENTENDIMENTOS, O MESMO PASSOU A PRESTAR OS SEUS SERVIÇOS EM NOSSO GABINETE, DESDE OS PRIMEIROS DIAS DE AGOSTO PRÓXIMO PASSADO.

REAFIRMAMOS AQUI OS NOSSOS PRÉSTIMOS DE DISTINTA CONSIDERAÇÃO.

ATENCIOSAMENTE

DEP. ROBERTO FRANÇA

ILMO. SR.

DR. LUIZ ANTONIO P. CARVALHO.

DD.DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA CODEMAT.

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

4.026/90

DE 25 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO: D. R. H.
para conhecimento
25/09/90

Luiz Antônio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

AO SERH

Para conhecimento e
anotações.
Em 26.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO SEAS
pf conhecimento e providências, conf. despa-
cho da DRH

Em 27/9/90

Jurmiel de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -

AO SEAR

Para as devidas anotações
e arquivo.

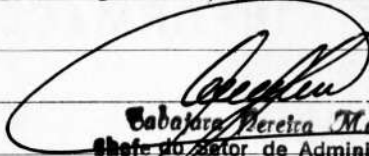
Em 17.10.90

Ana Maria Garcia Fanale
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Visto

Proceder quotações na ficha funcional e posterior
Arquivo via pasta.

Ed. 17.10.90



Sabojara Pereira Mastel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT
Protocolo N° 4.341/90
Processo N° 3.760/90
Data 19 09 90
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.341/90

N.º PROCESSO: 3.760/90

DATA 19 / 09 / 90

INTERESSADO

DAVID MARTINS COELHO

ASSUNTO

REQUER LICENÇA PRÊMIO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

AO: ILMO Sr. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT.

*Antônio
Licença e prêmio
usado da licença
de 19/09/90
até 30/11/90*

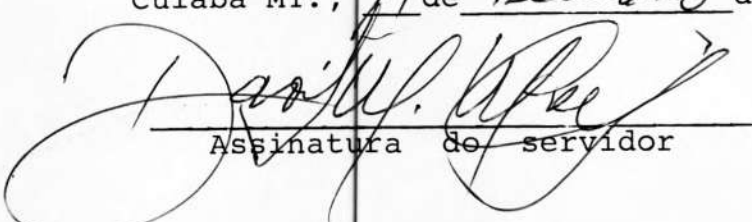
CODEMAT
Protocolo N° 4343/90
Processo N° 3760/90
Data 19/09/90
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

DAVID MARTINS COELHO

servidor desta Companhia, lotado retorno ainda sem lotação,
contando atualmente com 10 anos,
de serviço, vem mui respeitosamente requerer a V. Sã, Li
cença Prêmio com base no item 4.2 do Acôrdio Coletivo firma
do junto ao SINDPD-MT, referente ao período de 1º 10/90
à 30/11/90, a partir do dia 1º do mês de setembro
assim discriminado: de 1º de setembro a 30 de novembro
férias remuneradas igual a 6 meses forçados.
e 3 meses de gozo de férias de 1º/12/90 a 28/02/91

Nestes Termos

Pede Deferimento

Cuiabá MT., 19 de setembro de 1990
Assinatura do servidor

VISTO:

Carimbo e assinatura do Chefe
imediato

Dom Antonio
Boa tarde

O Chico do DRT me
disse que para pagar
precisaria de uma ordem
de Vossa Senhoria. OK!!

Confio na compreensao
do amigo para com
meus problemas.

agradece
Dapil <

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.760/90 DE 19 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Jo Seap
Conforme determinação do Diaf, encaminhado
o presente para encerrar em 21/09/90

Blumeida

Marcia Consuelo de Almeida

Chefe do Serviço de Protocolo
- CODEMAT -

A DEH

Informo a V.S. que o senhor David Martins Coelho foi
funcionário desta Cia no período de 13 de janeiro de 1972 a
24 de junho de 1974. De 19 de fevereiro de 1976 a 19 de março
de 1981. Em 17 de março de 1983 foi novamente admitido
e posto no cargo de Agente Administrativo até a presente data.
Seu período 89/90 foi gozado em agosto/90.

Esc. 24-9-90

Tabajara Pereira Maia
Tabajara Pereira Maia
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

A DIAF

Solicitamos orientações quanto
ao pedido em anexo, tendo-se em vista
que o referido senhor não tem sua lotação
definida.

25.09.90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

A DEH

Por instruir-se o processo segun-
do pelo senhor encontra-se resolvido
na resolução pertinente a matéria
em 09/11/90

Dr. Adm. Financeiro
Dr. Adm. Financeiro

A DIAF

Informamos p. y. S. que, no pedido, que
em anexo, está falando o "visto" do tipo imediato
do servidor.

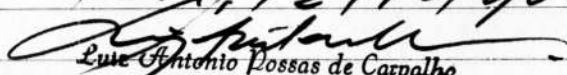
10/10/90

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

AO DEH

Para comunicar ao servidor
a encicla do procedimento.

12/10/90.



Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

AO DEAP

Para comunicar ao servidor,
conforme despacho da DIAF.

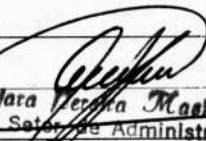
12.10.90


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Visto

Proceder anotação na ficha funcional, carteira profissional
e portador arquivo na pasta.

16.10.90


Sabajara Pereira Maset
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT
PALACIO PAIADUÁS - CPA

8 DEZ 21 04 89 005097

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.097/89

N.º PROCESSO: 4.403/89

DATA 08 / 12 / 89

L

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - DEP. HILTON CAMPOS

ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR DAVID MARTINS COELHO, CONFORME OF N.º S/N.º.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



CUIABÁ, 05 DE DEZEMBRO DE 1989.

SENHOR PRESIDENTE,



PRIMEIRAMENTE VENHO CUMPRIMENTAR-LHE PELA BRILHANTE ATUAÇÃO NA PRESIDÊNCIA DA CODEMAT, O ESTADISTA DE COMODORO PROVA UMA VEZ MAIS QUE ENTENDE DE ADMINISTRAÇÃO TANTO PÚBLICA COMO EMPRESARIAL.

JAIR, VAMOS AO ASSUNTO, O MOTIVO DESTES É PARA REQUISITAR O SEU SERVIDOR **DAVID MARTINS COELHO** PARA O MEU GABINETE PARLAMENTAR, DISPONIBILIDADE SERÁ SEM ÔNUS, CORRENDO O SALÁRIO POR CONTA DA EMPRESA DE ORIGEM, COM O SÓI ACONTECE EM TODAS AS DISPOSIÇÕES NESTA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

SEM MAIS, APROVEITO DO ENSEJO PARA RENOVAR OS PRÉSTIMOS DE NOSSA AMIZADE.

ATENCIOSAMENTE.


DEP. HILTON CAMPOS

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CODEMAT
DIGNÍSSIMO DR. JAIR BENEDETTI
NESTA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.403/89

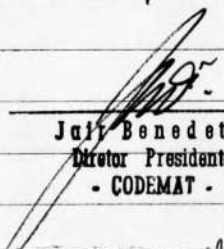
DE 08 / 12 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

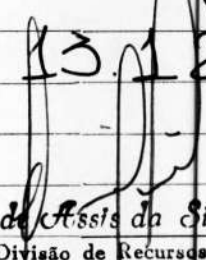
À DRH, para providências
Cuiabá, 11-12-89


Jacy Benedetti
Diretor Presidente
- CODEMAT -

Ao SERH

Conforme determinação verbal do
DIPR, considerando que o servidor já en-
contra-se a disposição da Assembleia Legisla-
tiva, solicitamos efetuar a transferência do
mesmo para o Gabinete do Dep. Hilton
Campos. Após tais providências enviar o
presente processo ao SEAS e SEAP para
demais providências que se fizerem neces-
sárias.

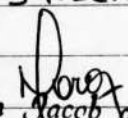
Em 13.12.89


Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

Ao SEAS/SEAP.

Para conhecimento e providências.

Em, 14.12.89


Aurema Jacob de Moraes
Chefe do Setor de Relações Humanas
- CODEMAT -



No Senr

Encaminhar a J. J. J., para
os devidos apontamentos e arquivos.

Em 18.10.89

Ana Maria Garcia Fanale

Ana Maria Garcia Fanale
Chefe do Setor de Adm. Salarial
— CODEMAT —

Ust

Proceder anotação na ficha funcional e
posteriormente arquivar no posto.

Em 18.12.89

Roberto B. Medeiros
Roberto B. Medeiros
Chefe Setor Adm. Pessoal
CODEMAT



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

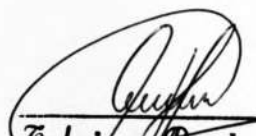
AO: DAVID MARTINS COELHO

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de...MAIO/88..... à importância relativo ao sa lário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 17/03/87 a 17/03/88, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 01/07/88 a 30/07/88.

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª.
desejamo - lhe uma feliz férias.

Atenciosamente,


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
- CODEMAT -

R. e. l. s. i.
David M. C.
em 07/07/88

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORECIBO DE FÉRIASCZ\$- 69.811,57

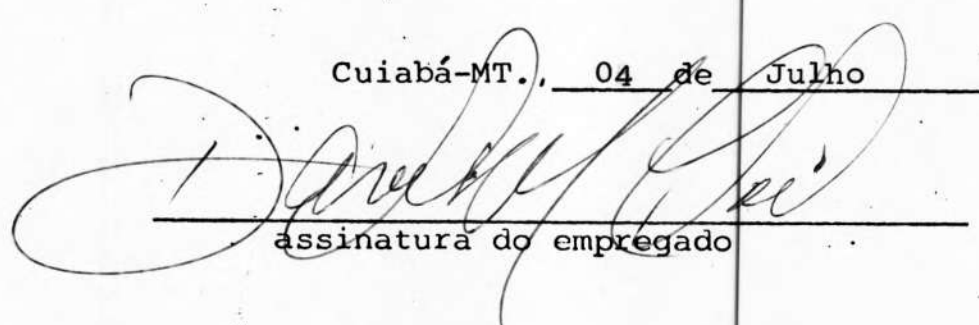
RECEBI, da Companhia de Desenvolvimento
do Estado de Mato Grosso "C O D E M A T", estabelecida no Centro Po-
lítico Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás - Cuiabá-MT., a -/
importância supra de CZ\$- 69.811,57 (SESSENTA E NOVE MIL,

OITOCENTOS E ONZE CRUZADOS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS x.x.x.x.x)-/

que me é paga adiantadamente por motivo de minhas férias regulamen-
tares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição aci-
ma, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "ciente".

Para clareza e documento, firmo o presente -/
recibo, dando à Cia., plena e geral quitação.

Cuiabá-MT., 04 de Julho de 1.988.


assinatura do empregado

NOME:- DAVID MARTINS COELHO

CHEQUE Nº 439302 BANCO BEMAT SA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº 000333

Cuiabá, 24 de março de 1.988

Exm^o. Sr.

Deputado Roberto França Aud

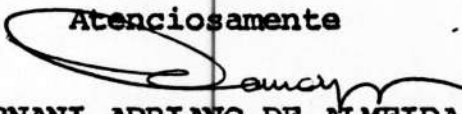
DD. Presidente da Assembléia Legislativa de Mato Grosso

Senhor Presidente:

Conforme solicitação em Ofício nº 49/88, estamos colocando à disposição dessa Casa o servidor DAVID MARTINS COELHO para prestar os seus serviços no Gabinete do Deputado William Dias, a partir desta data, com ônus para esta Cia.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

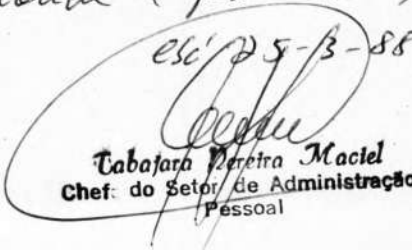
Atenciosamente


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

Visto

Procedi a devidas anotações na ficha funcional e posterior arquivado no posto

esc. 05-3-88


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

msu
SERH/CMNO/msu

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: DAVID MARTINS COELHOC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO/
91, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 / 03 / 90 a 17 / 03 / 91, devendo Vossa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 05 / 91 e terminar em 20 / 05 / 91.

C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importância CR\$ 146.969,93 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
- CODEMAT -

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO: DAVID MARTINS COELHOC O M U N I C A D O - 01

Conforme escala de férias, comunicamos a V.S^a., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de MARÇO/
91, a importancia relativa ao salário do corrente ' mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 / 03 / 90 a 17 / 03 / 91, devendo Vos sa Senhoria, entrar em gozo das mesmas a partir de 01 / 05 / 91 e terminar em 20 / 05 / 91.

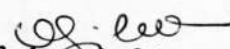
C O M U N I C A D O - 02

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

R E C I B O D E F É R I A S

Recebi desta Companhia a importancia CR\$ 146.959,93 referente as Férias, sofrendo os descontos previstos em Lei, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.


Odete Pinheiro da Silva
Chefe do Setor
• CODEMAT •



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA 1ª SECRETARIA

Cuiabá, 20 de maio de 1.991

Senhor Diretor,

Dirigimo-nos à presença de V. S^a. para so
licitar-lhe, se digne, aquiescer o retorno da disposição
do servidor dessa Companhia, DAVID MARTINS COELHO, para o
nosso Gabinete na 1ª Secretária da Assembléia Legislativa,
a partir do dia 16 de abril p.p.

Certos de seu peculiar apoio ao pedido
em pauta, antecipamos honrosos agradecimentos.

Cordialmente,


Deputado ROBERTO FRANÇA
1ª Secretário

Ilmº Sr.

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

OF/SCGG/451/91

Cuiabá, 03 de junho de 1991.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar em anexo, expediente do Deputado ROBERTO FRANÇA, referente a disponibilidade do Sr. DAVID MARTINS COELHO para aquela Casa de Leis, com despacho do Exmo. Sr. Governador para atendimento.

No esnejo renovamos a V. Sa os protestos de consideração e apreço.


ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador

Ilmo. Sr.

Dr. JOAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A /

*União
S.
25.6.86*

RECEBI

Em 04.06.91

20817199

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT



ASSUNTO

SOLICITA DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR DAVID MARTINS (FRANÇA)
CONFORME OF. Nº 451/91.

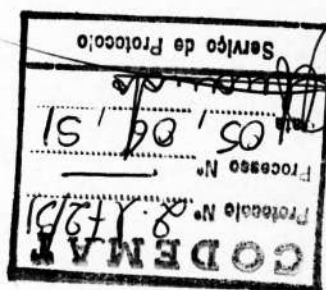
INTERESSADO

GABINETE DO GOVERNADOR

DATA 05 / 06 / 91

Nº PROCESSO: 1.889/91

Nº PROTOCOLO: 2.172/91





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

OF/SCGG/451/91

Cuiabá, 03 de junho de 1991.



CODI T	
Protocolo nº	2.172/91
Processo Nº	1.889/91
05, 06, 31	
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos encaminhar em anexo, expediente do Deputado ROBERTO FRANÇA, referente a disponibilidade do Sr. DAVID MARTINS COELHO para a Casa de Leis, com despacho do Exmo. Sr. Governador para atendimento.

No esnejo renovamos a V. Sa os protestos de consideração e apreço.

[Signature]
ANTÔNIO ALBERTO SCHOMMER

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador

Ilmo. Sr.

Dr. JOAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A /



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA 1ª SECRETARIA



Cuiabá, 20 de maio de 1.991

Senhor Diretor,

Dirigimo-nos à presença de V. S^a. para so
licitar-lhe, se digne, aquiescer o retorno da disposição
do servidor dessa Companhia, DAVID MARTINS COELHO, para o
nosso Gabinete na 1ª Secretaria da Assembléia Legislativa,
a partir do dia 16 de abril p.p.

Certos de seu peculiar apoio ao pedido
em pauta, antecipamos honrosos agradecimentos.

Cordialmente,

Deputado **ROBERTO FRANÇA**
1ª Secretário

Ilm^o Sr.

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A



CÓDEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 1.889/91

DE 05 / 06 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do DIAT

p/ arquivamento e providências
18.06.91

Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

passar
anterior

C O D E M A T	
Protocolo N.º	1.225/91
Processo N.º	972/91
Data	18 / 04 / 91
<i>[Assinatura]</i>	
Serviço de Protocolo	

Nº PROTOCOLO: 1.225/91
Nº PROCESSO: 972/91
DATA, 18 / 04 / 91

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA- SECRETÁRIO GERAL

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA O SERVIDOR DAVID MARTINS COELHO, CONFORME OF. Nº 065/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO FILINTO MÜLLER



OF/SRH/SG/ 065 /91.

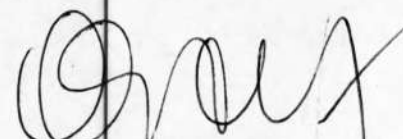
CUIABÁ - MT.
Em 15 / 04 / 1 991.



Senhor Diretor Presidente:

Devidamente autorizado pela Mesa Diretora e em atendimento ao disposto no Decreto nº 08, de 15.03.91, estamos fazendo retornar o servidor DAVID MARTINS COELHO, que se encontra à disposição desta Assembléia Legislativa.

Ao retorná-lo, queremos agradecer a colaboração de V.Sª., apresentando-lhe, os nossos protestos de estima e consideração.


ODAIR XAVIER DE LIMA
Secretário Geral

Ao Ilmo. Sr. Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA
MD. Diretor Presidente da CODEMAT
N E S T A
SRH/jmf.

TERMO DE JUNTADO DO

PROCESSO Nº 972/91

AO

PROCESSO Nº 847/91.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

972/91

DE 18 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAF

para conhecimento e providências

Em 18/04/91

~~Juarez Toledo Piza~~
~~Diretor Presidente~~
~~CODEMAT~~

A ~~Coord. Dif.~~ para as providências cabíveis
e mesmo ~~encontro~~ de ~~ordem~~ ~~prévia~~.

@ 05/06/91

Ricarte
Ricardo de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMAT

A:
DRHPara providências cabíveis
despacho DIAF.

Em 04/06/91

Edwiges
Edwiges Miriam de Barros Provato
Coordenadora CEA / DIAF
CODEMAT

Ao SEAP.

Para conhecimento do despacho do DIAF e pro-
vidências necessárias.

Em 05/06/91

Vilazio de Arruda Pinto
Vilazio de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
— CODEMAT —

ref. me. de

Em 16/08/91

Ospaldo de Almeida Fortes
Diretor-Presidente
CODEMAT

do SEAP.

Para arquivar conf. despacho do DIPR.

Em 18/09/91

Maria H. Andrade Zamarioli
Ch. do Setor de Serv. Auxiliares



Nº PROTOCOLO: 1.097/91

Nº PROCESSO: 847/91

DATA, 11 / 04 / 91

INTERESSADO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA-DEP. ROBERTO FRANÇA

ASSUNTO

FAZ RETORNAR A ESTA CIA CIA O SERVIDOR DAVID MARTINS COELHO, CONFORME OF.
Nº 019/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA 1ª SECRETARIA



OF. nº 019/91

Cuiabá, 05 de abril de 1.991

CODEMAT	
Protocolo N°	105701
Processo N°	847/92
Data	10/04/91
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor,

Tem este o objetivo de apresentar a V. S^a. o servidor da CODEMAT, DAVID MARTINS COELHO, que se encontra atualmente à disposição deste Poder, lotado nesta 1ª Secretaria.

Aproveito do ensejo para renovar-lhe os meus protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

[Signature]
Deputado **ROBERTO FRANÇA**
1º Secretário

Ilmº Sr.

Dr. JUAREZ TOLEDO PIZZA

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N/E/S/T/A

Roberto França

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

847/91

DE 11 / 04 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DIAR

Para conhecimento e providências
Em 11-04-91
Juarez Toledo Pizza
Diretor Presidente
CODEMAT

A Cea/Diaf, para encaminhamento ao pastor
do interessado, o mesmo encontra-se em fase de
matéria

Em 03/06/91

Bicar de Freitas Junior
Diretor Adm. Financeiro
CODEMATA
DRHPara providências conforme
despacho DIAR.

Em 03/06/91

Edwiges Miriam de Barros Provatini
Coordenadora CEA / DIAR
CODEMAT

Arquivado
Em 16/08/91

Osvaldo de Oliveira Fortes
Diretor Presidente
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- DAVID MARTINS COELHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- JANEIRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 / 03 / 88 a 17 / 03 / 89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 06 / 03 / 89 e terminar em 04 / 04 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,



Nelson de Arruda Pinto
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

AO:- DAVID MARTINS COELHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de -/- JANEIRO/89, a importância relativa ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17 / 03 / 88 a 17 / 03 / 89, devendo V.Sa. entrar em gozo das mesmas a partir de 06 / 03 / 89 e terminar em 04 / 04 / 89.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Trabalho e Previdência Social, para as devidas anotações.

Esperando contar com sua valiosa atenção, aproveitamos para desejar-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Atenciosamente,



Nelson de Arruda Pinto
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
CODEMAT.

RECIBO

DE

FÉRIAS

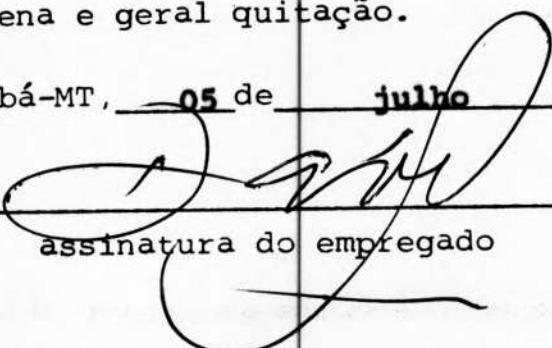
R
E
C
E
B

I, da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - "C O D E M A T" -, estabelecida no Centro Político Administrativo "C.P.A.", Palácio Paiaguás- Cuiabá-MT, a -/ importância bruta no valor de CZ\$-70.916,01 SETENTA MIL NOVE,- - (CENTOS E DEZESSEIS CRUZEIROS E UM CENTAVOS XXXXXXXXXXXXXXXXXX

_____),
sofrendo os descontos previstos em Lei, que me é paga adiantada-
mente por motivo de minhas férias regulamentares, ora concedi-/
das e que vou gozar de acôrdo com a descrição acima, tudo con-/
forme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei "CIENTE".

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, -/
dando à Companhia, plena e geral quitação.

Cuiabá-MT, 05 de julho de 1990.



assinatura do empregado

NOME: DAVID MARTINS COELHO

CÓDIGO DO FUNCIONÁRIO: 635

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO:- SETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

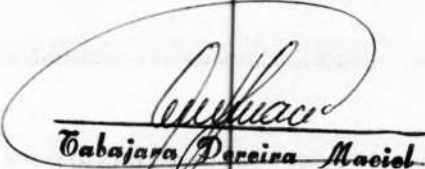
AO:- DAVID MARTINS COELHO

Conforme escala de férias, comunicamos a V.Sa.,
que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de --/-
JUNHO/90, a importância relativa ao salário do cor-
rente mês e as suas férias regulamentares referente ao período/
aquisitivo de 17/03/89 a 17/03/90, devendo V.Sa.,
entrar em gozo das mesmas a partir de 06/08/90 e terminar
em 04/09/90.

Aguardamos a sua Carteira Profissional de Tra-/
balho e Previdência Social, para as devidas anotações.

O Setor de Administração de Pessoal da "CODEMAT"
deseja-lhes uma FELIZ FÉRIAS.

Cuiabá-MT, 04 de Julho de 1990.


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
CODEMAT -



CODEMAT
FACILITADOR PÁRQUEAS - CPA
15 MAR 1988 000937

PROTOCOLO 000937

Nº PROTOCOLO: 931/88

Nº PROCESSO: 687/88

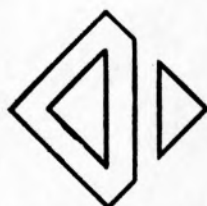
DATA 15 / 03 / 88

INTERESSADO

DEPUTADO WILLIAM DIAS (ASSEMBLEIA LEGISLATIVA)

ASSUNTO

SOLICITA A DISPONIBILIDADE DO SERVIDOR DESTA CIA DAVID MARTINS COELHO,
CONFORME OFÍCIO Nº49/88

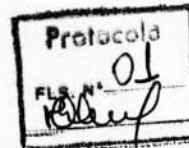


CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DA LIDERANÇA DO P M D B



Of. 49/88

Cuiabá-MT, 11 de março de 1988.

CODEMAT	
Protocolo Nº	931/88
Processo Nº	687/88
Data	15, 03, 88
Blumeida	
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente,

Tendo em vista a nossa necessidade urgente de um auxiliar de redação para sugestões, proposições, projetos e outros, no gabinete da Liderança do PMDB nesta Casa de Leis, solicitamos a possibilidade de por a nossa disposição o servidor David Martins Coelho.

Confiante no entendimento de V. S^a, na colaboração de nossos trabalhos, aproveitamos a oportunidade para renovar os préstimos de grande estima.

Atenciosamente,

William Dias
Dep. Estadual

Ao
Exm^o Sr.
Dr. Ernani A. A. Camargo
DD. Diretor Presidente da Codemat.

OF. Nº

00001

Cuiabá, 19 de junho de 1.937

AO: ILM². SR.

EDUARDO ECURET FILHO

MD. Superintendente da SUNAB

NESTA

Senhor Superintendente:

Em atenção ao Offício Circular nº 07/57-GS, da Secretaria da Justiça, estamos colocando a disposição de V. S^a., para prestar ser viços junto ao SEPROCON, o servidor desta Companhia, Sr. DAVID MARTINS COELHO.

Renovamos nesta oportunidade, nossos protestos de estima e consideração.

ERNESTO ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

ciente: David M. Coelho



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF. nº

000333

Cuiabá, 24 de março de 1.988

Exmº. Sr.

Deputado Roberto França Aud

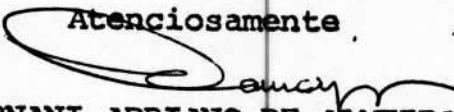
DD. Presidente da Assembléia Legislativa de Mato Grosso

Senhor Presidente:

Conforme solicitação em Ofício nº 49/88, estamos colocando à disposição dessa Casa o servidor DAVID MARTINS COELHO para prestar os seus serviços no Gabinete do Deputado William Dias, a partir desta data, com ônus para esta Cia.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ERNANI ADRIANO DE ALMEIDA CAMARGO
Diretor Presidente

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 687/88

DE 15 / 03 / 88

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Q DIAF para atender
17/03/88**[Signature]*
Genani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -*A DRH.**Sustentar processo.**17/03/88**[Signature]*
Ana Maria A. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -*A DIAF**Informamos a V. S.ª que o referido servidor encontra-se a disposição da Sunab, prestando seus serviços na Seprocon, conforme fotocópia em anexo.**Em 18/03/88**[Signature]*
Milton de Arruda Pinto
Ch. da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -*Jo DRH.**Oficializar a SUNAB sobre a possibilidade de ceder o servidor a assembleia legislativa**21/03/88**[Signature]*
Ana Maria A. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Ao

SEAS

Para conhecimento e anotações, logo após devolver a este Setor, para outras providências.

Q. 25/03/88

p/ M. Serra

~~Celso Martins Nunes de Oliveira~~
~~Ch. do Setor de Relações Humanas~~
~~- CODEMAT -~~

Ao Setor de Relações Humanas

Devolvemos a S.S.E.,
com as devidas anotações.

Em 26-3-88

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

Ao

SEAP

Para conhecimento e Arquivo

Q. 25/03/88

p/ M. Serra

~~Celso Martins Nunes de Oliveira~~
~~Ch. do Setor de Relações Humanas~~
~~- CODEMAT -~~

hist

Inserir as devidas anotações no fich. funcional e
posterior arquivo no post.

Em 25-3-88

Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal

CODEMAT
PALACIO PAINGUÁS - CIA

- 8 MAR 15 04 23 000000

PROTOCOLO DE

Nº PROTOCOLO: 866/88

Nº PROCESSO: 627/88

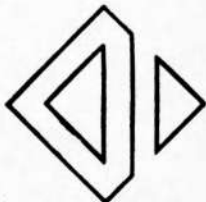
DATA 08 03 / 88

INTERESSADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA/SUNAB

ASSUNTO

RETORNA A ESTA CIA O SERVIDOR DAVID MARTINS COELHO, QUE SE ENCONTRAVA-SE À
DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA, CONFORME OFÍCIO Nº 20/88.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Protocolo
FLS. N° <i>04</i>

Of. N.º 20/88

Em, 08 de Março de 1988.

Cuiabá/Mt

Senhor Diretor

CODEMAT
Protocolo N° <i>36688</i>
Processo N° <i>62788</i>
Data <i>08/03/88</i>
<i>Recebido</i>
Serviço de Protocolo

Servimo-nos do presente para apresentar o servidor Sr. David Martins Coelho, colocado à nossa disposição.

Outrossim, informamos que estamos fazendo o retorno do referido servidor ao seu órgão de origem.

Na oportunidade queremos agradecer, a valiosa colaboração que tem nos dado e reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Cordialmente

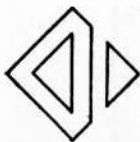
Isabel Cristina Müller
IZABEL CRISTINA MULLER
Secretária Executiva
ere

Ilmº.Sr.

Dr. Ernani Adriano de Almeida Camargo

MD. Diretor Presidente

Nesta.

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

627/88

DE 08 / 03 / 88

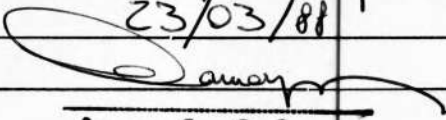
INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DIAF para apreciação.

23/03/88


Zenani A. A. Camargo

Dir. Presidente

- CODEMAT -

Ao DRH.

Para colocar a disposição o Senhor David
Martins Coelho, na Assembleia Legislativa, conforme
solicitações do deputado William Dias.

23/03/88

Boys.

Ana Maria Nogueira Bonfatti

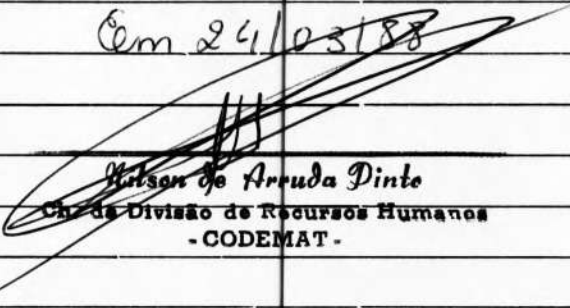
Dir. Adm. Financeira

- CODEMAT -

Ao
SERH

Para elaborar ofício a Assembleia Legis-
lativa colocando o referido servidor à dispo-
sição do Gabinete do Deputado William Dias.

Em 24/03/88


Nelson de Arruda Pinto

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

GABINETE

FICHA DE FREQUÊNCIA INDIVIDUAL

Março/88

ÓRGÃO OU SETOR

MÊS E ANO

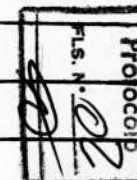
CARGO

David Martins Coelho

NOME

MATRÍCULA IPASE

DATA	ASSINATURA	HORÁRIO						OBSERVAÇÕES
		MANHÃ			TARDE			
		ENTRADA	SAÍDA	RUBRICA	ENTRADA	SAÍDA	RUBRICA	
30/03/88 1	<i>David</i>				14h	18h		
2	<i>David</i>				14h	18h		
3	<i>David</i>				14h	18h		
4	<i>David</i>				14h	18h		
5	SABADO							
6	DOMINGO							
7	<i>David</i>				14h	18h		
8	<i>David</i>				14h	18h		
9	OF. N.º 12/88							
10	RETORNO AO ÓRGÃO							
11	DE SAÍDA							
12	SABADO							
13	DOMINGO							
14								
15								



DATA	ASSINATURA	HORÁRIO						OBSERVAÇÕES
		M A N H Ã			T A R D E			
		ENTRADA	SAÍDA	RUBRICA	ENTRADA	SAÍDA	RUBRICA	
16								
17								
18								
19	SABADO							
20	DOMINGO							
21								
22								
23								
24								
25								
26	SABADO							
27	DOMINGO							
28								
29								
30								
31								


 Wandir Zenildo da Cunha
 ENCARGADO DA FREQUÊNCIA
 SUNAB/DEMT

VISTO

 Wandir Zenildo da Cunha
 DIRIGENTE DO ÓRGÃO
 SUNAB/DEMT

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

GABINETE/DEMT

ÓRGÃO OU SETOR

FICHA DE FREQUÊNCIA INDIVIDUAL

FEVEREIRO/88

MÊS E ANO

CARGO

DAVID MARTINS COELHO

NOME

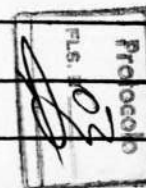
MATRÍCULA IPASE

DATA	ASSINATURA	HORÁRIO						OBSERVAÇÕES
		MANHÃ			TARDE			
		ENTRADA	SAÍDA	RUBRICA	ENTRADA	SAÍDA	RUBRICA	
1	David				14h	18h		
2	David				14h	18h		
3	David				14h	18h		
4	David				14h	18h		
5	David				14h	18h		
6	SÁBADO				—	—		
7	DOMINGO				—	—		
8	David				14h	18h		
9	David				14h	18h		
10	David				14h	18h		
11	David				14h	18h		
12	David				14h	18h		
13	SÁBADO				—	—		
14	DOMINGO				—	—		
15	CARNAVAL							

Protocolo

02

PLS.



DATA	ASSINATURA	HORÁRIO						OBSERVAÇÕES
		M A N H Ã			T A R D E			
		ENTRADA	SAÍDA	RUBRICA	ENTRADA	SAÍDA	RUBRICA	
16	CARNAVAL			CARNAVAL				
17	<i>[Signature]</i>				17h	18h		
18	<i>[Signature]</i>				17h	18h		
19	<i>[Signature]</i>				17h	18h		
20	SABADO				—	—		
21	DOMINGO				—	—		
22	<i>[Signature]</i>				17h	18h		
23	<i>[Signature]</i>				17h	18h		
24	<i>[Signature]</i>				17h	18h		
25	<i>[Signature]</i>				17h	18h		
26	<i>[Signature]</i>				17h	18h		
27	SABADO				—	—		
28	DOMINGO				—	—		
29	<i>[Signature]</i>				17h	18h		
30								
31								

VISTO

Wandir Zenildo da Cunha
ENCARREGADO DA FREQUÊNCIA
SUNAB/DEMT

Wandir Zenildo da Cunha
DIRIGENTE DO ÓRGÃO
SUNAB/DEMT

ESTADO DE MATO GROSSO
CASA CIVIL
SERVIÇO DE PROTOCOLO
PALÁCIO PAIAGUÁS

DATA - 16-01-99 HORA -

CCV - SISTEMA DE PROTOCOLO

PROTOCOL NO. 0.003.052-0

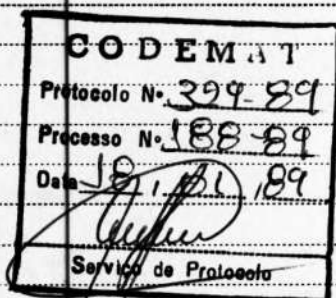
Nº do Protocolo

INTERESSADO

DAVI MARTINS COELHO

ASSUNTO

Solicita que antecipa sua férias.



2009年10月

8
7
6
5
4
3
2
1

ANEXOS

[illegible]

Estado de Mato Grosso

FOLHA

CHEFIA DA CASA CIVIL

Processo

A Apreciação do Sec. - Chefe da Casa Civil

Em 16/01/89

Jose Carlos Rezende
Jose Carlos Rezende
Chefe da Secretaria da
Casa Civil

A CODEMAT para
apreciar, conforme
determinação do Sr. Se-
gretario Chefe da Casa
Civil.
Em 16/01/89

Prot. CODEMAT

Cuiabá, 13 de janeiro de 1989

ESTADO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Protocolo Geral da Casa Civil
Palácio Paizaga, CPA
DIA 16/01/89 ANO 89
HGRA. _____ Pm. n° 3.0520

Senhor Governador,

Considerando que minhas férias só podem ser dadas a partir de 17 de março e, que no momento estou em péssimas condições financeiras com débitos do tratamento de revisão do coração de minha esposa, venho respeitosamente apelar para o espírito de humanidade de Vossa Excelência que sempre caracterizou o vosso perfil de estadista imbuído de sentimento cristão, a fim de que se antecipe as minhas férias para 1º de fevereiro.

A Codemat nos seus estatutos tem um dispositivo legal para esses casos de extrema necessidade e urgência de atendimento a seu servidor, autorizando o pagamento através de CI.

Assim sendo, e tendo em vista a urgência de meu caso, a Presidência da Codemat pode autorizar, por ela mesma ou por aval de Vossa Excelência os pagamentos de janeiro e as férias de fevereiro numa única CI.

Confiante no elevado grau de compreensão de Vossa Excelência, que sempre se dignou a atender os pequenos servidores do Estado, no cumprimento fiel da orientação do Vosso Governo-" Em direção ao Social espero, certo, a autorização de Vossa Excelência para os pagamentos aludidos.

Sem mais, respeitosamente peço deferimento.

David Martins Coelho
David Martins Coelho

Ao

Exmº Sr.

Dr. Carlos Gomes Bezerra

DD. Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A

Cuiabá , 13 de janeiro de 1 989



Senhor Governador,

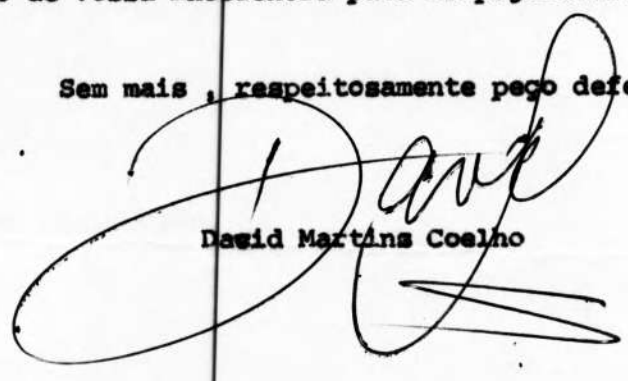
Considerando que minhas férias só podem ser dadas a partir de 17 de março e , que no momento estou em péssimas condições financeiras com débitos do tratamento de revisão do coração de minha esposa, venho respeitosamente apelar para o espírito de humanidade de Vossa Excelência que sempre caracterizou o vosso perfil de estadista imbuido de sentimento cristão, a fim de que se antecipe as minhas férias para 1ª de fevereiro.

A Codemat nos seus estatutos tem um dispositivo legal para esses casos de extrema necessidade e urgência de atendimento a seu servidor, autorizando o pagamento através de CI.

Assim sendo, e tendo em vista a urgência de meu caso, a Presidência da Codemat pode autorizar , por ela mesma ou por aval de Vossa Excelência os pagamentos de janeiro e as férias de fevereiro numa única CI.

Confiante no elevado grau de compreensão de Vossa Excelência, que sempre se dignou a atender os pequenos servidores do Estado, no cumprimento fiel da orientação do Vosso Governo-" Em direção ao Social espero, certo , a autorização de Vossa Excelência para os pagamentos aludidos.

Sem mais , respeitosamente peço deferimento.


David Martins Coelho

Ao

Exmº Sr.

Dr. Carlos Gomes Bezerra

DD. Governador do Estado de Mato Grosso

N E S T A

Casa
Civil
Dep. Locata



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

188/89

DE 18 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DIAF para a publicação

Quarta, 18.01.89

Enanti H. A. Camargo

Dir. Presidente

- CODEMAT -

A DRH.

Suficiente, tendo em vista a falta de
dotação financeira para tal fim.

19/01/89

Boys.

trio Maria N. Borges

Dir. Adm. Financeira

- CODEMAT -

SEAS/SEAP

Para dar ciência ao interessado
e arquivar na pasta do Serviço.

Em 20.01.89

Nilson de Arruda Pinto

ch. da Divisão de Recursos Humanos

- CODEMAT -

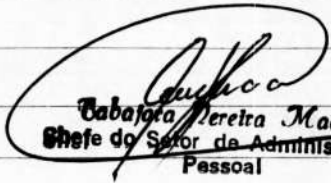
ciente

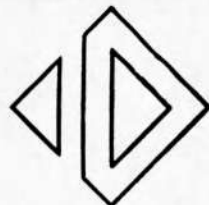
Darley J. Pereira

Visto

Arquivar-se no posto de serviços

ESD 06-03-89


Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Administração
Pessoal



ENCAMINHA PLANILHA DE FÉRIAS, E SOLICITA QUE SEJA PAGO OS MESES DE DEZEMBRO,
JANEIRO E AS FÉRIAS DE REVEILHO, PARA COBRIR DÉBITOS COM TRATAMENTO DE SAÚDE
DE DA ESPOSA.

ASSUNTO

DAVID MARTINS CORREIA

INTERESSADO

DATA 12 / 01 / 89

Nº PROCESSO: 118/89

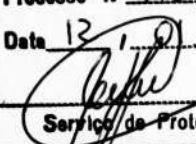
Nº PROTOCOLO: 225/89

PROTOCOLO GERAL

12 JAN 16 3 2 89 000225

CODEMAT
PALACIO PAIVAUS - CPA

Cuiabá, 12 de janeiro de 1989

CODEMAT	
Protocolo N.º	225/89
Processo N.º	118/89
Data	12/01/89
	
Serviço de Protocolo	

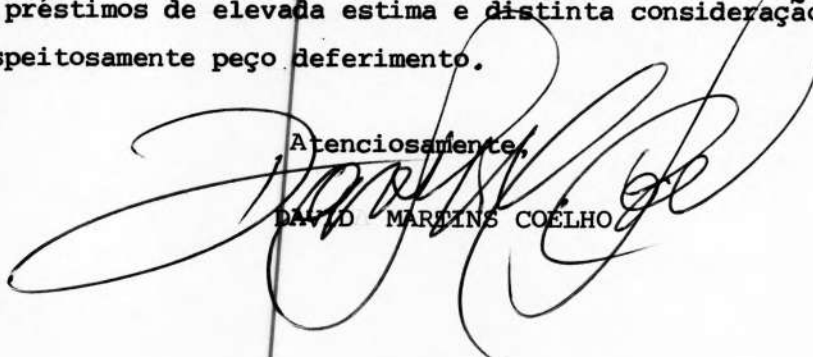
Senhor Diretor,

Tomei na data de hoje conhecimento da planilha de férias enviada pelo Núcleo Setorial de Pessoal da Empresa, e como servidor obediência e escravo às cláusulas contratuais e ao poder de mando de V. S., digno e atuante diretor presidente da CODEMAT, estou encaminhando ao setor competente o mês de férias que desejo gozar por lei e direito, de 1º a 28 de fevereiro de 1989.

Senhor presidente, confiante no alto espírito de humanidade que é imbuído V. S., na solução dos problemas de seus servidores, venho solicitar que seja pago em uma só parcela os meses de dezembro, janeiro e as férias de fevereiro, pois, me encontro com sérios problemas de ordem financeira para cobrir débitos de tratamento de saúde de minha esposa.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para hipotecar os meus préstimos de elevada estima e distinta consideração, temos em que respeitosamente peço deferimento.

Atenciosamente,

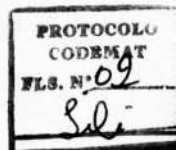

DAVID MARTINS COELHO

Ao

Exmº Sr.

Dr. Ernani A. A. Camargo

DD. Presidente da Codemat

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

118/89

DE 12 / 01 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DIAF para apreciação
Guabá, 13-01-89

Camargo
Zenani A. A. Camargo
Dir. Presidente
- CODEMAT -

A DRH.

Indefinido. Não possuímos dotações financeiras
para tal fim no presente data.
Comunicar ao interessado.

19/01/89

Borges
Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Ao SEAS/SEAP
Para dar ciência ao interessado, e arquivar.
Guabá, 20-01-89

Arreda Pinto
Wilson de Arreda Pinto
Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

ciente

David
David
Figueira - sc
20.01.89

Marcelo da Costa Marques
Chefe do Setor de Adm. Salarial
- CODEMAT -

CODEMAT
PALACIO PAIMUBÁS - CPA
29 JUL 09 04 85 004609
PROTOCOLO CERAL

N.º PROTOCOLO: 4.609/85

N.º PROCESSO: 4.291/85

DATA 29 / 07 / 85

listo

INTERESSADO

DAVID MARTINS COELHO.

ASSUNTO

REQUER ADICIOAL POR TEMPO DE SERVIÇOS + 05% SOBRE O SALÁRIO BASE.

LANCADO

Agosto/85



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.291/85

DE 29, 09, 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

17
Div. Adm. Geral
para providências
Em 05/08/85

- CODEMAT -

Walter Costa Cordeiro
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor de Adm. Salarial
Para conhecimento e anotações,
devolva a esta Divisão para ou-
tras providências.

Em 06/08/85

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Do D.A.G.

Para outras providências.

14-08-85.

- CODEMAT -

Juarez da Silva e Souza

Coord. do Setor de Administração Salarial

Do Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e
anotações.

Em 14/08/85

CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

ILMº SR.

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo N°	4.609/85
Processo N°	4.294/85
Data	29.07.85
Serviço de Protocolo	

DAVID MARTINS COELHO,
NOME

Ag. ADM. NIVEL 21-B, CASA CIVIL
CARGO NIVEL LOTAÇÃO

_____, contratado nesta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 02 fev - 1972 a 31/07/85, contando portanto com 10 anos, _____ meses e _____ dias de serviços prestados, vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., o adicional por permanência de serviço de mais 5% (mais cinco por cento) sobre o salário base de a acordo com a Resolução nº 06/83 de 17/05/1.983 e a partir da data do requerimento.

NESTES TERMOS

PEDE DEFERIMENTO

Cuiabá, 29 de julho de 1985


ASSINATURA

ADMITIDO EM — / — / —
DEMITIDO EM — / — / —
ADMITIDO EM — / — / —
DEMITIDO EM — / — / —
ADMITIDO EM — / — / —

ciente
Dan

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 4.291/85

DE 29 /

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A oia para insinu. Em 29/7/85
V. Amelio

Div. Adm. Geral
para instrui
em 29/7/85

**CODEMAT**

Walter Neta Noronha
 Coordenador de Estudos e
 Avaliação - DAF

Do Setor de Adm. de Pessoal
Para informar

**CODEMAT**

Vilazio Arruda Pinto
 Ch. Div. Adm. Geral

A Divisão Adm. Geral

Ref: DAVID MARTINS COELHO

1º

Admitido em 02.02.72

Demitido em 24.07.74

2º

Admitido em 19.02.76

Demitido em 19.03.81

3º

Admitido em 17.03.83

função: Ag. Administrativo

nível: 21-B

salário: 3.430.442

lotação: Casa Civil

Assunto: requer Adicional de mais 5% sobre o seu salário base
 de acordo com a Resolução nº 06/83.

vide verso.....

Informação: trata-se de servidor desta Cia., ora solicitando o devido Adicional por tempo de serviço.

Informamos a V. S^a. que o referido servidor requer 10% de adicional por tempo de serviço, uma vez que o mesmo já vem percebendo o correspondente a 5%.

Informamos ainda que, o servidor terá direito ao Adicional solicitado a partir do dia 17.08.85, sendo que nessa data o mesmo completará 10 anos de serviço nesta Cia., estando de acordo com o artigo 3º da Resolução 06/83.

Motivo pela qual opinamos pelo deferimento do mesmo.

Cuiabá-MT., 01, de agosto de 1.985

 - CODEMAT -

Nelson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

A fls. 119
Face as informações do Setor de Adm. de Pessoal, em que constata os direitos do servidor somos de opinião que o presente processo seja deferido.

 Em. 02/08/85
- CODEMAT -

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Div. Adm. Financeira
para autorizar
em: 02/08/85

 - CODEMAT -

Walter Nilton Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Deferimos a solicitação a partir de 17/8/85.
Ci. J. para providências.
Em 05/8/85
Amélia

30 MAI 11 23 23 002523

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.523/83

Nº PROCESSO: 2.433/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO: DAVID MARTINS COELHO.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

240774
130172
14.06.82a

190381
190276
01m05a

310583
170383

1402a

5% a partir 01

7a 07a 7a

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

MATRÍCULA Nº:

1 - DADOS PESSOAIS				3 - DADOS FUNCIONAIS			
OME: DAVID MARTINS COELHO DATA NASC: 03.10.31 PAI: VITOR MARTINS MÃE: ROZANA COELHO NATURALIDADE: Guiratinga-MT NACIONALIDADE: Brasileira PROFISSÃO: Ass. de Imprensa ENDEREÇO: Rua Marabá, 09-CFA 1-Morada da Serra ESTADO CIVIL: ☐ SOLTEIRO ☒ CASADO NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ☒ PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☐ SUPERIOR				<u>ADMISSÃO</u> DATA 17.03.83 FUNÇÃO Ag. Administrativo NAT. DO CARGO <u>LOTAÇÃO</u> DIRETORIA Presidência DIVISÃO SETOR SERVIÇO <u>SALÁRIO</u> INICIAL - 264.566,00 NÍVEL - 21 CLASSE - <u>FGTS</u> DATA OPÇÃO 17.03.83			
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
CART. IDENTIDADE	CART. PROF. M. TRAB.	CART. DA ENT. DE CLASSE	CARTEIRA DE RESERVISTA	TÍTULO DE ELEITOR	C.P.F.		
RG. Nº 221.627	Nº 24.305	Nº	Nº	Nº 126.511	Nº 042257131		
DATA	Série 2858	DATA EXP.	CATEGORIA	ZONA 1ª	PASEP		
SÉRIE	DATA EXP.		REGIÃO MILITAR	SECÇÃO 64ª	Nº		
ORG. EXP.				ESTADO MT			
4 - ANOTAÇÕES							
(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		Cr\$	PERÍODO ADQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.	
Em 17.03.83 Ag. Administrativo. nº 1 Em 01.05.83 Reajuste		6264.566,00 284.313,00	DE: 17.03.83 a 17.03.84			Contratado através do Ofício 00154 autorizado pelo Sr. Governador do Estado como Ag. Administrativo nível 21, a partir de 17.03.83. A partir de 01.05.83 passou a receber o salário de Cr\$ 284.313,00 conforme Resolução nº 06/83.	

CODEMAT



1º Contrato

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 454

Nome do Empregado: DAVID MARTINS COELHO

Residência Av. Dom Bosco - 177

Telefone _____

Idade _____ anos, data do nascimento 03 | 10 | 31 lugar do

nascimento Guiratinga-Mt

Estado civil casado

Nacionalidade brasileira

Pai Vitor Martins

Nacionalidade "

Mãe Hozana Coelho

Nacionalidade "

Beneficiários esposa e filho

Côr branca

Cabelo preto

Barba rasp.

Bigode n/t

Olhos cast.

Altura _____

Pêso _____

N.º da Cart. Profissional 24.305 série 285ª

» » » de saúde 2702172

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ série _____

Situação

Militar

Categoria 3ª

Certificado 54.674

Quando Motorista

Carteira N. de Habilitação N. _____

CARTEIRA DE TRABA-
LHO DE MENOR

N.º _____

Série _____

N.º Cart. do Inst. de

Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N. da Cart. _____ N. do Reg. Geral _____

Casado com brasileira _____

Nome do conjugue? _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado _____ Decreto N. _____

Data da admissão ao serviço 13-01-72

Cargo que ocupa Ass. Adm. Nível II "X"

Remuneração R\$ 875,00

Forma de pagamento Mensal

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão Cuiabá, 13 de fevereiro de 1972

Data da dispensa Bos. 1 Em 24 de Julho de 1.974

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Cuiabá - Mt. 24 de Julho de 1974

Polegar Direito

2a 6m 11d

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

5

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA 460.071-1 CODEMAT	
ENDEREÇO PALÁCIO PAIAGUÁS CPA	
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO	CGC/MF N° 03.474.053/0001-32
MATRICULA NO INPS	
EMPREGADO 2.211-X DAVID MARTINS COELHO	N° DA CTPS 24.305
REGISTRO N° 1.208	SERIE 2858
DESLIGAMENTO Em 19 / 03 / 19 81	ADMISSÃO Em 19 / 02 / 19 76
CARGO ASSESSOR DE IMPRENSA	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ 37.898,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... anos	Cr\$ F.G.T.S.	Horas Extras.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$ 37.898,00	Gratificação.....	Cr\$
13.º Salário..... 04/12	Cr\$ 12.633,00	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$ 480,00	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$ -	Ad. Noturno.....	Cr\$
Férias Proporcionais 02/12	Cr\$ 6.316,00	FGTS: Art. 9.º - 1.º mês. fev/81	Cr\$ 3.032,00
Prejulgado 14/65.....	Cr\$ -	2.º mês. mar/81	Cr\$ 1.920,00
Prejulgado 20/66.....	Cr\$ -	13.º Salário /81	Cr\$ 1.011,00
Saldo de Salários 19 dias	Cr\$ -	Art. 22:.....	Cr\$ 596,00
Saldo de mar/81	Cr\$ 24.002,00	Art. 22.....	Cr\$ 10.540,00
		TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 98.428,00

DESCONTOS

Previdência IPEMAT.....	Cr\$ 920,00		
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$		
Adiantamentos.....	Cr\$ 18.949,00		
BEMAT S/A (empres- tina).....	Cr\$ 21.100,00		
			Cr\$ 41.969,00
		TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 56.459,00

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 56.459,00XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
(CINCOENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINCOENTA E NOVE MIL CRUZEIROSXXXXXXXXXXXXX)
em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º contra o Banco.....
....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ (MT)

de

de 19 81

David Martins Coelho
EMPREGADO

Luiz C. Armani
EMPREGADORA-PREPOSTO

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - guia do último recolhimento, incluído sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM)
☐ Pedimento de Dispensa (3 Vias)
☐ Rescisão em 4 Vias
☐ Livro de Ficha Registro de Empregados - LRE
☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS
☐ Prontuário - MP

MINISTÉRIO DO TRABALHO
REGIONAL EM MT
SEÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
TITULAR
Pelo Sr. *David Martins Coelho*
Ass. *Luiz C. Armani*
-11-08
Folha *1*
Inspeção do Trabalho

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Luiz C. Armani
DIR. ADMINISTRATIVO
FINANCEIRO

Valério de A. Pinto
CHEFE SECTOR DE PESSOAL

COD. 11-08

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -

NESTA/



DAVID MARTINS COELHO

_____,
nome
AGENTE ADMINISTRATIVO, 21., contratado nesta Companhia
cargo nível
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 02/02/71
a _____ e _____, contando, portanto, com onze
anos, _____ meses e _____ dias de serviços prestados, vem
mui respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência
de serviço de 10 % (Dez%) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06/83, de 17 de maio de 1.983.

Nestes termos

Pede deferimento.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1.983.

ass.

DAVID MARTINS COELHO

aviso prévio ao empregado

C O D E M A T

Firma

Nome do Empregado DAVID MARTINS COELHO.

Pelo presente notificamos que a partir ~~das~~ da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S.ª terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".
Comparecer no decimo primeiro dia do recebimento
deste para receber ~~suas~~ verbas rescisórias.


Tabajara Doreira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —
Empregador

CUIABA-MT, 17 de A G O S T O de 19 90


Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

aviso prévio ao empregado

C O D E M A T

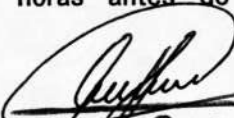
Firma _____

Nome do Empregado **DAVID MARTINS COELHO.**

Pelo presente notificamos que ~~a partir~~ ~~de~~ ~~esta~~ da data da entrega deste, não mais serão utilizados os seus serviços pela nossa empresa, e por isso vimos avisá-lo, nos termos e para os efeitos do disposto no art. 487 — itens I e II — Cap. VI — Título IV, do Decreto Lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Até o término do aviso prévio, por força do art. 488 da CLT V. S^a terá seu horário de trabalho reduzido de duas horas diárias sem prejuízo de seu salário, a fim de procurar outro emprego. Nestas condições, sua jornada de trabalho terminará duas horas antes do horário normalmente previsto.

Solicitamos a devolução do presente com o seu "ciente".
**Comparecer no decimo primeiro dia do recebimento
deste para receber suas verbas rescisórias.**


Davi da Silva Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

Empregador

COIABA-MT,

17

de

A G O S T O

de

90


Empregado

Assinatura do Responsável, em Caso de Empregado Menor

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR ACORDO
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

ENDEREÇO

ATIVIDADE

CGC/MF Nº

MATRÍCULA NO IAPAS

FGTS - BANCO DEPOSITÁRIO

AGÊNCIA

Nº CONTA

EMPREGADO

David Maurus Coelho:

Nº E SÉRIE DA CTPS

Nº PIS

REGISTRO

CARGO

ADMISSÃO

7.03.83

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

MAIOR REMUNERAÇÃO NCz\$

Em 02.08.90

Em 02.08.90

Em 17.03.90

81.947,37

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	NCz\$	—	Comissões	NCz\$	—
Aviso Prévio		NCz\$	81.947,37	Horas Extras	NCz\$	—
13º Salário	08/12	NCz\$	54.631,60	Gratificação	NCz\$	—
Salário - Família		NCz\$	—	Ad. Periculosidade	NCz\$	—
Férias Vencidas (cf. acrés. 1/3)	06/12	NCz\$	40.973,70	Ad. Insalubridade	NCz\$	—
Férias Proporcionais (cf. acrés. 1/3)	06/12	NCz\$	13.657,90	Ad. Noturno	NCz\$	—
Prejudicado 14/65	02 dias	NCz\$	5.463,16	FGTS - Quitação	NCz\$	437,05
Prejudicado 20/66	02 dias	NCz\$	—	FGTS - mês anterior	NCz\$	0.555,78
Saldo de Salários	02 dias	NCz\$	—	FGTS - 13º Salário	NCz\$	4.370,53
Lei N.º 6708/79 - Art. 9º		NCz\$	—	Artigo 22	NCz\$	—
.....		NCz\$	—	FGTS - (..... %) s/ NCz\$	NCz\$	4.545,34
.....		NCz\$	—	FGTS - (..... %) s/ NCz\$	NCz\$	93.459,34
				TOTAL BRUTO	NCz\$	306.041,77

DESCONTOS

IAPAS	NCz\$	—
IAPAS 13º Salário	NCz\$	—
Adiantamentos	NCz\$	—
.....	NCz\$	—
.....	NCz\$	—

TOTAL LÍQUIDO

Recebi da firma acima a quantia líquida de NCz\$

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - Guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão.
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração.

Data

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, EM CASO DE EMPREGADO MENOR

PARA USO DA REPARTIÇÃO

REGISTRO

LIVRO

FOLHA

TELEX

TELEX

TELEX

GA

11523333+

0806.1624

11523333CDSPE BR

652302CDMT BR

----- BANCOCIDADE SA -----

ENTRE COM SEU CODIGO E SENHA

~~ENTRE COM SEU CODIGO E SENHA~~

ENTRE COM CONSULTA

TCCT/16/0515/01393/51+

BANCOCIDADE S/A

AG.- CUIABA

SALDO F.G.T.S.

EMPRESA - CIA DES ESTADO DE MT-CODENAT

EMITIDO EM: 06/08/90

NOME - DAVID MARTINS COELHO

IDENT.SISTEMA- 16.0515.01393.51 UN-TR.-00000 CART./SER.- 024305/285

OPTANTE

TRANSFERIDA

DEP

52,87

0,00

JCM

233.595,54

0,00

SALDO

233.648,35

0,00

ULTIMA COMPETENCIA PROCESSADA : 06/90

TELEX

TELEX

TELEX

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

- ☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
- ☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
- ☐ POR ACORDO
- ☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

154/902

EMPRESA Odomet

ENDEREÇO

ATIVIDADE

CGC/MF N°

MATRÍCULA NO IAPAS

FGTS - BANCO DEPOSITÁRIO

AGÊNCIA

N° CONTA

EMPREGADO Dairi Martins Coelho

N° PIS

REGISTRO

CARGO

N° E SÉRIE DA CTPS 24.305/285

DESLGAMENTO

AVISO PRÉVIO

DECLARAÇÃO DE QUAÇÃO

ADMISSÃO

Em 17, 08, 90

Em 17, 08, 90

Em 17, 08, 90

17.03.83

MAIOR REMUNERAÇÃO NCZ\$ 85.729.56

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização	anos	NCZ\$	—	Comissões	NCZ\$	—
Aviso Prévio		NCZ\$	<u>85.729.56</u>	Horas Extras	NCZ\$	—
13° Salário	<u>9112</u>	NCZ\$	<u>64.297.17</u>	Gratificação	NCZ\$	—
Salário - Família		NCZ\$	—	Ad. Periculosidade	NCZ\$	—
Férias Vencidas (cf acrésc. 1/3)		NCZ\$	—	Ad. Insalubridade	NCZ\$	—
Férias Proporcionais (cf acrésc. 1/3)	<u>6/12</u>	NCZ\$	<u>42.864.78</u>	Ad. Noturno	NCZ\$	—
Prejulgado 14/65	<u>abono 1/3</u>	NCZ\$	<u>14.288.26</u>	FGTS - Quitação	NCZ\$	—
Prejulgado 20/66		NCZ\$	—	FGTS - mês anterior	NCZ\$	—
Saldo de Salários	<u>17 dias</u>	NCZ\$	<u>48.580.05</u>	FGTS - 13° Salário	NCZ\$	—
Lei N° 6708/79 - Art. 9°		NCZ\$	—	Artigo 22	NCZ\$	—
.....		NCZ\$	—	FGTS - (..... %) s/ NCZ\$	NCZ\$	<u>5.881.27</u>
.....		NCZ\$	—	FGTS - (..... %) s/ NCZ\$	NCZ\$	<u>134.176.58</u>
				(soma FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior)		
				(soma depósitos + c. monetária + juros)		
				TOTAL BRUTO	NCZ\$	<u>395.817.67</u>

DESCONTOS

IAPAS	NCZ\$	<u>3.667.67</u>	
IAPAS 13° Salário	NCZ\$	<u>482.22</u>	
Adiantamentos	NCZ\$	<u>8.500.92</u>	
.....	NCZ\$	—	
.....	NCZ\$	—	
			NCZ\$ <u>12.650.81</u>
			NCZ\$ <u>383.166.86</u>
			TOTAL LÍQUIDO

Recebi da firma acima a quantia líquida de NCZ\$ _____

(_____)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

☐ FGTS - Guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão.

☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);

☐ Pedido de Dispensa (3 vias);

☐ Rescisão (em 4 vias);

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;

☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

☐ Procuração.

☐

☐

Data _____

EMPREGADO _____

EMPREGADORA-PREPOSTO _____

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL, EM CASO DE EMPREGADO MENOR _____

PARA USO DA REPARTIÇÃO

REGISTRO _____

LIVRO _____

FOLHA _____

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CBC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

OK

EMPRESA <u>Pia Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso</u>			
ENDEREÇO <u>Palácio Paqueta - C.P.A.</u>			
ATIVIDADE <u>Desenvolvimento</u>	CGC/MF N° <u>03474033/0001-32</u>	MATRICULA NO IAPAS	
EMPREGADO <u>David Martins Coelho</u>		N° DA CTPS <u>94.305</u>	SERIE <u>2852</u>
REGISTRO N° <u>1.512</u>	CARGO <u>AG Adm. N. 21</u>	ADMISSÃO EM <u>17, 03, 19 83</u>	
DESLIGAMENTO EM <u>19, 06, 19 87</u>	AVISO PREVIO EM <u>20, 03, 19 87</u>	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <u>17, 03, 19 83</u>	MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ <u>19.593,00</u>

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	Comissões.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$	Gratificação.....Cz\$
13.o Salário..... <u>6/12</u> Cz\$ <u>9.797,00</u>	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13.o Salário na Indenização.....Cz\$	Ad. Insalubridade.....Cz\$
Salário-Família.....Cz\$ <u>82,08</u>	Ad. Noturno.....Cz\$
Férias Vencidas.....Cz\$	Cz\$
Férias Proporcionais..... <u>3/12</u> Cz\$ <u>4.898,00</u>	FGTS - Quitação.....Cz\$ <u>993,00</u>
Prejuízo 14/63.....Cz\$	FGTS - mês anterior.....Cz\$ <u>1.567,00</u>
Prejuízo 20/66.....Cz\$	FGTS - 13.o Salário.....Cz\$ <u>784,00</u>
Saldo de Salários..... <u>19 dias prop.</u> Cz\$ <u>12.409,00</u>	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ <u>334,00</u>
Horas Extras..... <u>30 dias prop.</u> Cz\$ <u>19.593,00</u>	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ <u>5.112,08</u>
Lei N° 6708/79 - Art. 9.o.....Cz\$	Artigo 22.....Cz\$
Salário Maternidade.....Cz\$	TOTAL BRUTO.....Cz\$ <u>55.569,16</u>

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ <u>9.978,15</u>	
Previdência 13.o Salário.....Cz\$ <u>699,56</u> (<u>93.974,00 x 0,75%</u>)	
Adiantamentos.....Cz\$	
<u>I.R.F.</u>Cz\$ <u>7.550,56</u> (<u>26.383,85</u>)	Cz\$ <u>5.228,27</u>
.....Cz\$	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ <u>50.340,89</u>

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ _____

(_____)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

_____ de _____ de 19 _____.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - quitos 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10% quando for o caso, computados juros e correção monetária.
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias).
- ☐ Rescisão (em 4 vias).
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS.
- ☐ Procução.
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____
Livro _____
Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Nº DA CONTA NOZ

DO PIS/PASEP/CPF

CARTEIRA DE TRABALHO

UNID TRABALHO

DATA	ADMISSÃO
01	01
02	02
03	03
04	04
05	05
06	06
07	07
08	08
09	09
10	10
11	11
12	12
13	13
14	14
15	15
16	16
17	17
18	18
19	19
20	20
21	21
22	22
23	23
24	24
25	25
26	26
27	27
28	28
29	29
30	30
31	31
32	32
33	33
34	34
35	35
36	36
37	37
38	38
39	39
40	40
41	41
42	42
43	43
44	44
45	45
46	46
47	47
48	48
49	49
50	50
51	51
52	52
53	53
54	54
55	55
56	56
57	57
58	58
59	59
60	60
61	61
62	62
63	63
64	64
65	65
66	66
67	67
68	68
69	69
70	70
71	71
72	72
73	73
74	74
75	75
76	76
77	77
78	78
79	79
80	80
81	81
82	82
83	83
84	84
85	85
86	86
87	87
88	88
89	89
90	90
91	91
92	92
93	93
94	94
95	95
96	96
97	97
98	98
99	99
100	100

DATA	OPCAO
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

DATA OPCA

285/0.24305

0000

0 17/03/83

17/03/83

GÊNCIA DEPOSITÁRIA

Nº DA MATRÍCULA NA EMPRESA

SITUAÇÃO DA CONTA	
1	2
3	4
5	6
7	8
9	10
11	12
13	14
15	16
17	18
19	20
21	22
23	24
25	26
27	28
29	30
31	32
33	34
35	36
37	38
39	40
41	42
43	44
45	46
47	48
49	50
51	52
53	54
55	56
57	58
59	60
61	62
63	64
65	66
67	68
69	70
71	72
73	74
75	76
77	78
79	80
81	82
83	84
85	86
87	88
89	90
91	92
93	94
95	96
97	98
99	100

TAXA

[illegible]

CU I ABA

OPTANTE

3

NOME DA EMPRESA

CGC / CPF / INSCRIÇÃO NO IAPAS

CIA DES ESTADO MT - CODEMAT

003.474.053/0001-32

ENDERECO

CEP

CIDADE

TUF

PALACIO PAIAGUAS CPA

78.000

CUIABA

MT

MOVIMENTAÇÃO DA CONTA NO SEMESTRE

~~32.692,53~~

DATA DE EMISSAO - 06/06/87

18.428.23

51. 120. 76

3º Contrato



CODEMAT

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 1.512



Nome do Empregado DAVID MARTINS COELHO

Residência: Rua Marabá, 9 - CPA I

Telefone:



Côr branca

Cabelo castanho

Berba

Bigode

Olhos

Altura

Peso

Idade 52 anos.

Data do nascimento 03 / 10 / 31 lugar

do nascimento Guiratinga -MT

Estado Civil Casado

Nacionalidade brasileira

Filiação Pai VITOR MARTINS

Nacionalid. brasileira

Mãe HOZANA COELHO

Nacionalid. brasileira

Beneficiários: Esposa e filhos

Nº da Cart. Prof. 24.305

Série 285ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO MILITAR

Cad. Nº 15-S/3 Série

Categoria 300

Certificado 9ª Rmção

QUANDO Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO DE MEMOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

Nº da Cart. Nº do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjuge:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço 17.03.83

Cargo que ocupa Ag. Adm. n. 21

Remuneração R\$ 264.516,00

Forma de Pagamento mensal

Horário de Trabalho: das 12:00 às 18:30hs com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 17 de março de 19 83

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de de 19

Polegar Direito

2m 14d

C O D E M A T

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

DATA NASCIMENTO: 03.10.31

Identidade: 221.627

Cargo: ASSESSOR DE IMPRENSA

Nome DAVID MARTINS COELHO

Matricula Nº 1.208

Admissão 19.02.76

Profissão

Grupo Nº

Remuneração Cr\$ 4.000,00

Estado Civil CASADO

Cart. Trab.

Nº 24.305 Série 285

Saída

Conjuge ELZA ANJO MARTINS COELHO

IRF Cr\$

Classe

Filhos

IPEMAT Cr\$

Nível

CIC: 048 257 131

OPTANTE:

PASEP: 100646 702 41

A N O T A Ç Õ E S

(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)

Em Fevereiro/76	Assessor de Imprensa	Cr\$ 4.000,00
Em 01.01.76	Ass. Imprensa Nível 17	Cr\$ 4.348,00
Em 01.04.77	Ass. Imprensa nível 17	Cr\$ 5.675,00
Em 01/01/78	Ass. Impransa nível 17	@\$ 8.164,00
Em 01/01/79	Ass. Imprensa nível 17	@ 11.300,00
11/79	Ass. Imprensa nível 17	13.785,00
01/01/80	Ass. Imprensa nível 17	18.655,00
01/80	Ass. Imprensa nível 17	25.980,00

F É R I A S

PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÓZO

DE: 19 / 02 / 76 a 19 / 02 / 77	DE: 01 / 03 / 77 a 28 / 03 / 77
19/02/77 a 19/02/78	01.02.78 a 02.03.78
19.02.78 a 19.02.79	10.04.79 a 09.05.79
19.02.79 a 19.02.80	01.03.80 a 30.03.80

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertências, etc.)

A partir de 01/01/76, foi reclassificado ao nível I7 com o salário de @ \$ 4.348,00, conf. Resolução 02/76.

Encontra-se de licença médica por motivo de doença por 15 dias no período de 17/01/77 a 31/01/77, conforme Atestado Médico arquivado neste Setor.

Encontra-se de licença médica por 21 dias no período de 08/02/77 a 28/02/77, conf. Atestado Médico arquivado neste Setor.

Encontra-se de licença médica por motivo de doença conforme Atestado Médico no período de 28/03/77 a 06/04/77.

De acordo com a Resolução 03/77, a partir de 01/04/77, passou a perceber @ \$ 5.675,00 - Ass. Imprensa nível 17.

Encontra-se de licença médica por 10 dias no período de 11/04/77 a 20/04/77, conforme Atestado Médico arquivado neste Setor.

Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Governo Federal Conta Especial Emprego e Salário referente ao exercício de 1977, a importância de @ \$ 144,93.

De acordo com a Resolução 01/78, a partir de 01/01/78, passou a perceber @ \$ 8.164,00 - nível 17.

Descontou IMPOSTO SINDICAL a favor do Gov. Fed. Conta Esp. Emp. e Salário, relativo a 1978 - @ \$ 272,13.

Encontra-se em licença médica por 19(dezenove) dias a partir de 01.09.80 a 19/09/80.

CODEMAT

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Id. 221.627

65

Cargo: **ASSESSOR DE IMPRENSA**

Admissão **19.02.76**

Remuneração Cr\$ **4 000,00**

Saída

Classe

Nível

Nome **DAVID MARTINS COELHO**

Profissão

Estado Civil **Casado**

Conjuge **ELZA ANJO MARTINS COELHO**

Filhos

Rasp 10064670241
CIC 048257131

Matricula Nº **1208**

Grupo Nº

Cart. Trab.

Nº **24305** Série **285**

IRF Cr\$

IPEMAT Cr\$

OPTANTE: **SIM**

A N O T A Ç Õ E S

(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)

Em Fevereiro/76 - Assessor de Imprensa - ~~Cr\$~~ - 4.000,00

Em 01.01.76 - Ass. Imprensa nível 17 - ~~Cr\$~~ 4.348,00

01.04.77 " " " 5.675,00

F É R I A S

PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GÔZO

DE 19 / 02 / 76 a 19 / 02 / 77 DE: 01 / 03 / 77 a 28 / 03 / 77

Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertencias, etc.)

A partir de 01.01.76, foi reclassificado ao nível 17, salário de R\$ 4.348,00, conf. Res. 02/76.

Encontra-se de licença medica por motivo de doença em sua pessoa a referida licença terá a duração de (15) dias a partir do dia 17.01.77 a 31.01.77 conforme atestado medico arquivado neste setor.

Encontra-se de licença medica por motivo de doença em sua pessoa a referida licença terá a duração de (21) dias a partir do dia 08.02.77 a 28.02.77, conforme atestado medico arquivado neste setor.

Encontra-se de licença Medica por motivo de doença em prorrogação a partir do dia 28.03.77 a 06.04.77. conforme atestado medico arquivado neste setor.

Encontra-se de licença medica por (10) dias a partir do dia 11.04.77 a 20.04.77 conforme atestado medico arquivado neste setor.

COSEMA
Ficha Funcional

1 - Dados Pessoais:

Nome DAVID MARTINS COELHO
 Filiação VITOR MARTINS ROZANA COELHO
 Data nasc. 03.10.31 Nacionalidade Brasileiro Naturalidade Guiratinga
 Endereço _____

2 - Documentos:

Cart. Profissional 24.305 C.R. 285
 Cart. Identidade 221.627 Expedido Sac. Sec. Publ.
 Título de Eleitor 895J Zona _____
 Certi. Militar _____
 C.T.C. 048.257.131 Cartão 100546702-41

3 - Admissão:

Data Admissão 19.02.76 Função Ass. Imprensa Nat. do Cargo _____

4 - Beneficiários:

Nome	Data nas	Pare. Insco

5 - Relações:

Relação	Endereço	Categoria

Fórmula
 Fórmula Adquirida Fórmula de Data

DE:	19.02.76	a	19.02.77	DC:	01.03.77	a	28.03.77
19.02.77	19.02.78	01.02.78	02.03.78				
19.02.78	19.02.79	10.04.79	09.05.79				
19.02.79	19.02.80	01.03.80	30.03.80				
19.02.80	19.02.81	05.02.81	06.03.81				

Em	19.02.76	Assessor de Imprensa	R\$	4.000,00
Em	01.01.76	Assessor de Imprensa n-17	R\$	4.368,00
Em	01.06.77	Assessor de Imprensa n-17	R\$	5.675,00
Em	01.01.78	Assessor de Imprensa n-17	R\$	8.164,00
Em	01.01.79	Assessor de Imprensa n-17	R\$	11.300,00
Em	01.12.79	Reajuste 22%	R\$	13.786,00
Em	01.01.80	Assessor de Imprensa n-17	R\$	18.656,00
Em	01.07.80	Assessor de Imprensa n-17	R\$	25.980,00
Em	19.01.81	"	R\$	30.58,00

A partir de 01.01.76, foi reclassificado ao nível 17 com o salário de Cr\$ 4.348,00 conforme Resolução nº 02/76.

Encontra-se de licença médica por motivo de doença por 15 dias a partir de 17.01.77 a 31.01.77. conforme Atestado médico.

Encontra-se de licença médica por 21 dias a partir de 03.02.77 a 23.02.77 conforme Atestado médico.

Encontra-se de licença médica por no período de 23.03.77 a 06.04.77.

De acordo com a Resolução 03/77, a partir de 01.04.77, passou a perceber 5.675,00 Ass.Imprensa nível 17.

Encontra-se de licença médica por 10 dias no período 11.04.77 a 20.04.77, conforme Atestado médico.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1.977 o valor de Cr\$ 144,93.

De acordo com a Resolução 01/78, a partir de 01.01.78, passou a perceber Cr\$ 8.164,00 nível 17

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1.978 o valor de Cr\$ 272,13.

A partir de 01.01.78 passou a perceber Cr\$ 11.390,00 nível 19 de acordo com a Resolução 02/79.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1.979 o valor de Cr\$ 376,66.

A partir de 01.11.79 teve seu salário reajustado em 22, de acordo com a Resolução Lei nº 6.104 de 30.10.79 o qual passou a perceber 13.786,00.

Descontou Imposto Sindical a favor do Governo Federal relativo 1.980 o valor de Cr\$ 522,00 ,

A partir de 01.01.80 passou a perceber Cr\$ 13.656,00 nível 17 de acordo com a Resolução nº 01/80.

A partir de 01.07.80 passou a perceber Cr\$ 25.80,00 de acordo com a Resolução 12/80.

Encontra-se de licença médica por 10 dias a partir de 01/09/80 a 10/09/80 por 05 (cinco) dias a partir do dia 22/09/80



CODEMAT

2º contrato

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1200

Nome do Empregado: DAVID MARTINS COELHO

Residência: AV. DOM BOSCO Nº 1 120

Telefone:



Cor Branca

Cabelo Pretos

Barba Não

Bigode Não

Olhos Pretos

Altura

Peso

Idade ____ anos. Data do nascimento 03 / 10 / 31 lugar

do nascimento GUIRATINGA MT

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRA

Filiação { Pai VITOR MARTINS Nacionalid. Brasileira
Mãe ROSANA COELHO Nacionalid. Brasileira

Beneficiários: Esposa e Filhas

N.º da Cart. Prof. 243 05 Série 285

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº Série

Categoria 3ª

Certificado 54.674

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

Nº

Série

Nº da Cart. do Inst.
de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue:

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 19.02.76

Cargo que ocupa

Remuneração R\$ 4 000,00

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 19 de fevereiro de 19 76

Data da Dispensa 19.03.81

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Cuiabá, 19 de março de 19 81

Polegar Direito

Santos

Acidentes ou Doenças Profissionais

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or printed text on the paper.

Alterações de Ordenadcs	Hora Mes Dia
-------------------------	--------------------

em	dia	mes	ano	valor	por	mes
em	19	02	76	4.348,00	por	mes
	19	04	77	5.675,00		"
em	19	01	78	8.164,00	por	"
	19	01	79	11.300,00		"
em	19	11	79	13.786,00	por	"
	19	01	80	18.656,00	por	"
	19	07	80	25.980,00		"
em	19	01	81	37.898,00	por	"
em	-	-	-	Cr\$	por	-
em	-	-	-	Cr\$	por	-
em	-	-	-	Cr\$	por	-

ao periodo de 19 -02 - 76 a 19 - 02 - 77

ao período de 19 - 02 - 77	a 19 - 02 - 78
ao período de 19 - 02 - 78	a 19 - 02 - 79
ao período de 19 - 02 - 79	a 19 - 02 - 80
ao período de 19 - 02 - 80	a 19 - 02 - 81
ao período de - - -	a - - -
ao período de - - -	a - - -
ao período de - - -	a - - -

Blank handwriting practice lines.



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.433/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): DAVID MARTINS COELHO.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. para provi-
dências, 31/05/83.

Salva

Dir. ADM. Geral
p/ informar, com orientação
do Sr. Diretor ADM. Financeiro
em 31/05/83

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá 20/07/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos a V. Sª, que de conformi-
dade com a Res. n.º 06 de 17/05/83, somos de
opinião que ao servidor David Martins Coelho,
Nível 23, contratado por esta Empresa de 13/02/72
a 24/07/74, de 19/02/76 a 19/03/81 e de 17/03/83 ao
presente momento, assiste o direito do Adicio-
nal de semente 5% sobre o seu salário base, a
partir de 01/06/83, no valor de R\$ 14.216,00,
mensal.

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor.
Pessoal Submetemos à
apreciação de V. Sª

Cuiabá 20/07/83
Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

J.
D. A. G.
p/ providencia, conf informacao
do setor de pessoal.

Em 11/02/83

Spauring

Anotado em ficha verde
Em 05.10.83

Bogger

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

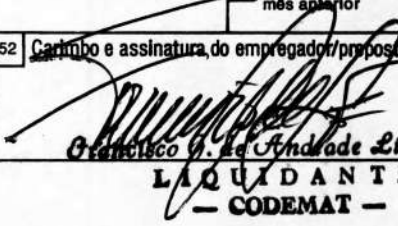
00 Para uso do processamento

IDENTIFICAÇÃO

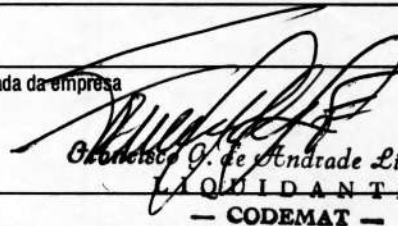
02	Empregador	C O D E M A T		03	Código	708 6	
04	Endereço	PALACIO PAIAGUAS					
05	CEP	06	Bairro	07	Município	08	UF
78000		C P A		C U I A B A		M T	
09	Banco	10	Agência/UF	11	Cód. Agência		
B E M A T		B O S Q U E / M T.		1. 7			
12	Empregado	DAVID MARTINS COELHO.					
14	PIS/PASEP	15	Código empregado	16	Data nascimento	17	Data admissão
100646702 41				03.10.31		17.03.83	
20	Maiores remuneração	21	Aviso prévio	22	Pens. Alm.	23	Causa afastamento
651.552,00		31.01.92		%		DISPENSA SEM JUSTA CAUSA	

01	Carimbo padronizado do CEC	03 474 053/0001-32	
CIA. DE DESEN. OLIVIMENTO DO ES. ADQ. DE MATO GROSSO - CODEMAT			
C. P. A.			
CINABÁ - CEP. 78.600 - MT.			
13	Carteira de Trabalho (nº, série e UF)	24.305	285 MT
18	Data opção	17.03.83	
19	Data afastamento	29.02.92	
24	Cód. saque	0 1	

DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

25	Indenização	Valor	26	Saldo de salários	Valor	27	FGTS-multa rescis.	Valor
	anos		FEV.	651.552,00		450 %	4.273.126,30	
28	Aviso prévio	Trabalhado	29	Comissões		30	TOTAL BRUTO	6.014.941,30
31	13º salário	2	32	Horas extras		DESCONTOS		
108.592,00						35	Previdência	73.842,00
33	13º sal. inden.		34	Gratificação		38	Previdência 13º sal.	
						41	SEGUROS	4.900,00
36	Salário-família		37	Adicional insalubridade/periculosidade		44	UNIMED	405.592,00
						47		6.515,00
39	Férias vencidas		40	Adicional noturno		50	TOTAL LIQUIDO RECEBIDO	5.524.092,30
42	Férias proporc.	12	43					
651.552,00								
45	1/3 salário s/ férias	217.184,00	46					
48	Sal. maternidade		49	FGTS-mês rescisão/mês anterior	112.935,00			
51	Data de homologação	52	Carimbo e assinatura do empregado/proposto	53	Impressão digital Empregado	54	Impressão digital Responsável legal	
		 Francisco G. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE - CODEMAT -		 Vilazio de Arruda Pinto - CODEMAT -				
55	Assinatura do empregado							
56	Assinatura do responsável legal							

RECIBO DO FGTS

57	Carimbo e assinatura autorizada da empresa	 Francisco G. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE - CODEMAT -		58	Data recepção pelo Banco	
59	Sacador - Nome	DAVID MARTINS COELHO.		60	Carimbo da agência (norma CSA/CIEF - 47/74)	
61	Valor do saque - Depósitos	62	Juros e correção monetária	63	Total do saque	
64	Impressão digital Sacador	65	Impressão Digital Responsável legal	66	Assinatura do sacador	
				67	Assinatura do responsável legal	
				Autenticação		

1ª via - Branca/CEF 2ª via - Rosa/Banco 3ª via - Azul/Empregado 4ª via - Amarela/Empregador

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Campo 3 - Número de identificação do em

II - Os campos 01 a 57 deverão ser preenchidos pelo empregador e/ou Órgão homologador. Os demais pelo banco pagador do FGTS.

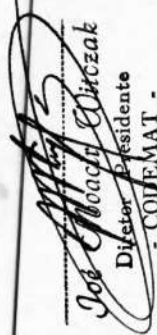
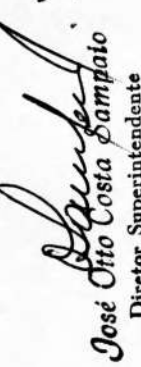
— КОДЕМАТ —
L I G U I D A N T E
Франциск Д. де О'Брайен-Джонс Гиллис

— CODEMAT —
L. J. D. N. T. E.
Groningen 2 de October 1940



CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DIRETORIA COLEGIADA	DATA	25.07.90
PARA	DRH	N.º DA C.I.	169/90
ASSUNTO			
Senhor Chefe,			
Solicitamos providenciar com urgência a rescisão contratual do servidor DAVID MARTINS COELHO , a partir desta data.			
 José Moacyr Górczak Diretor-Presidente - CODEMAT -  Benedito Rufino da Silva Diretor Superintendente - CODEMAT -  Luís Antônio Possas de Oliveira Dir. Adm. Financeiro - CODEMAT -  Assis Lopes Providenciar			
ENVIADO POR DIRETORIA COLEGIADA	DESTINADO À FRANCISCO ASSIS LOPES	RECEBIDA EM	26.07.90

Do SEAP

Para as providências cabíveis

[Handwritten signature]

Francisco de Assis da Silva Lopes
Chefe da Divisão de Recursos Humanos
- CODEMAT -

[Handwritten signature]

INSTRUMENTO DE
RECEBIMENTO
DE DOCUMENTOS

11
CODENAL

RECEBIMOS DO Sr. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
em 11/11/2009 -

RECEBIMOS DO Sr. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
em 11/11/2009 -

CODENAL

ART. 477 § 5º



C O D E M A T

REGISTRO DE EMPREGADO

N.º de Ordem 1208

Nome do Empregado: DAVID MARTINS COELHO

Residência: AV. DOM BOSCO Nº 1 120

Telefone: _____



Cor Branca
Cabelo Pretos
Barba Não
Bigode Não
Olhos Pretos
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos. Data do nascimento 03 / 10 / 31 lugar do nascimento GUIRATINGA MT

Estado Civil CASADO Nacionalidade BRASILEIRA

Filiação { Pai VITOR MARTINS Nacionalid. Brasileira
Mãe ROSANA COELHO Nacionalid. Brasileira

Beneficiários: Esposa e Filhas

N.º da Cart. Prof. 243 05 Série 285

» » » de Saúde _____
» » » do Inst. Aposentadoria _____

SITUAÇÃO MILITAR { Cad. Nº _____ Série _____
Categoria 3ª
Certificado 54: 674

QUANDO Motorista { Cart. Nac. de Habil. Nº _____

CARTEIRA DE TRABALHO DE MENOR

Nº _____

Série _____

Nº da Cart. do Inst. de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue: _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço 19.02.76

Cargo que ocupa _____

Remuneração R\$ 4 000,00

Forma de Pagamento Mensal

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 19 de fevereiro de 19 76

Data da Dispensa 19.03.81

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

Cuiabá 19 de março de 19 81

David Martins Coelho



Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importancia
76	GOV.FED.C.E.EMP.SALÁRIO	144,93
77	" " " " "	144,93
78	" " " " "	272,13
79	" " " " "	376,68
80	" " " " "	621,88

Acidentes ou Doenças Profissionais

Data	Cargo	Alterações de Ordenadcs	Horas Mes Dia
19.02.76	ASSESSOR DE IMPRENSA	em 19 02 76 Cr\$ 4.348,00	por mês
19.04.77	" " "	19 04 77 5.675,00	"
19.01.78	" " "	em 19 01 78 Cr\$ 8.164,00	"
19.01.79	" " "	19 01 79 11.300,00	"
19.11.79	" " "	em 19 11 79 Cr\$ 13.786,00	"
19.01.80	" " "	em 19 01 80 Cr\$ 18.656,00	"
19.07.80	" " "	19 07 80 Cr\$ 25.980,00	"
19.01.81	" " "	em 19 01 81 Cr\$ 37.898,00	"
		em - - - Cr\$ - - -	por - - -
		em - - - Cr\$ - - -	por - - -
		em - - - Cr\$ - - -	por - - -

de 01 - 03 - 77	a 28 - 03 - 77	referente ao periodo de 19 - 02 - 76	a 19 - 02 - 77
de 01 - 02 - 78	a 02 - 03 - 78	referente ao periodo de 19 - 02 - 77	a 19 - 02 - 78
de 10 - 04 - 79	a 09 - 05 - 79	referente ao periodo de 19 - 02 - 78	a 19 - 02 - 79
de 01 - 03 - 80	a 30 - 03 - 80	referente ao periodo de 19 - 02 - 79	a 19 - 02 - 80
de 05 - 02 - 81	a 06 - 03 - 81	referente ao periodo de 19 - 02 - 80	a 19 - 02 - 81
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -
de - - -	a - - -	referente ao periodo de - - -	a - - -

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue or grey ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There is no handwriting or printed text on the paper.

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: DAVID MARTINS COELHO		Data da Emissão: 07 / 06 / 75		Grupo N.º								
				Profissão:		Classe:		Ser Cod. <table border="1"><tr><td></td><td></td><td></td><td></td><td>6</td><td>3</td><td>5</td></tr></table>						6	3	5
								6	3	5						
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		Nível: 23		Matrícula N.º								
Exercício: 1991		N. Dep. Econ. Imp. Rend. Cr\$ 03		N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$												
				Lotação: ASSEMBLEIA												

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		113.046,10	113.046,10	113.046,10	113.046,10	00	113.100,00	113.100,00	188.800,00	224.500,00	244.500,00	244.500,00	273.700,00	273.700,00	
Representações							Antec. Sal. BIM. 8322		20.200,00			29.000,00			
Horas Extras	David	IRRF		4.387,42			Abono	8.178	35.700,00		(dedução)	IRRF	63.076,95		
Insalubridade															
Diferença Salário				13' 73.479,97		53,90									
Dívidas	Abono					75.700,00	75.700,00	75.700,00							
Férias				146.959,93											
Adicional	30	33.913,83	33.913,83	33.913,83	33.913,83	16,17	60.416,00	60.416,00	60.416,00	78.304,00	78.304,00	87.584,00	87.584,00	87.584,00	
Abono Const.				48.986,64		23,36									
Abono Pec.				65.315,52		31,15									
AJ Custo															
13.º Salário															
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		146.959,93	146.959,93	486.089,41	146.959,93	75.824,50	249.216,00	249.216,00	284.916,00	323.004,00	323.004,00	361.284,00	424.360,95	361.284,00	
I A P A S		9.216,81	11.885,99	25.424,14	12.712,07	5,60	12.712,07	12.712,07	17.000,00	32.300,40	32.300,40	36.128,40	36.128,40	36.128,40	
Contribuição Sindical				3.768,20											
Seg. Boa Vista	*	356,00	356,00	356,00		756,00	756,00	756,00	756,00	756,00	756,00	1.134,00	1.134,00		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		7.414,00	7.414,00	14.561,61	5.942,00		8.598,00	8.598,00	9.921,00	17.300,00	10.300,00	18.328,00	1515,00	18.328,00	
ASPEMAT															
Anulação de Provent														73.479,97	
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		1.130,46	1.130,46	1.130,46	1.130,46	1.131,00	1.131,00	1.131,00	1.888,00	2.245,00	2.447,00	2.447,00	2.737,00		
Mulato			50.000,00												
Alimentação				40.000,00	13.300,00	13.300,00	13.400,00								
Alimentação		565,23	565,23	565,23	565,23	1.696,50	1.131,00	1.131,00	1.888,00	2.245,00	2.447,00	2.447,00	2.737,00		
Contrib. Exp. SINDPE												2.000,00			
TOTAL DE DESCONT.		18.682,50	71.351,68	85.805,64	33.649,76	16.889,10	37.728,07	24.328,07	31.453,00	54.246,40	48.250,40	56.484,40	44.251,40	121.936,37	
LÍQUIDO A RECEBER		128.277,43	75.608,25	400.283,77	113.310,17	58.935,40	211.487,93	224.887,93	253.463,00	268.157,60	274.753,60	304.799,60	380.109,55	239.347,63	

FICHA FINANCEIRA

19.02.83 a 19.02.84 - 1 ano
17.03.83 a 17.03.84

Apartir de	Venc. Padrão	Gratificação	Outros	Nome: DAVID MARTINS COELHO	Data da Emissão: 17/03/83	Grupo N.º
				Profissão:	Classe:	Ser. Cód. 6 35
				Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Nível: 23	Matrícula N.º
				Exercício: 1.990	N. Dep. Econ. Imp. Rend. NCz\$ 03	
				Lotação: SUNAB	N. Dep. Econ. Sal. Família NCz\$	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAIO	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13.º SAL.	TOTAL
Salário		11109,24	18157,57	31372,66	40784,45	48941,34	56282,54	56282,54	00	63035,09	66873,43	68880,15	113046,10	113046,10	
Representações															
Horas Extras															
Insalubridade															
Diferença Salário															
Diárias		623,91	857,75	840,55			3104,21	583,00							
Férias							1091601								
Adicional 30%		2888,42	4720,97	8156,90	10602,96	12124,45	14633,47	14633,47	1756,01	11649,83	12124,45	20661,04	33913,83	33913,83	
Abono Pec.															
AJ Custo															
13.º Salário												3725,00	331410	1181,86	
Salário Família															
TOTAL DOS PROVENT.		15997,11	22878,55	39529,56	51389,41	61666,09	168514,00	11499,01	4.004,31	82370,79	104201,48	119151,15	164614,21	146954,93	
IAPAS		1014,90	1584,37	2737,47	2737,47	2737,47	5974,94	3667,67	320,58	4528,77	4804,57	6228,65	6607,98		
Contribuição Sindical						1631,37									
Seg Boa Vista		11,22	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	35,60	112,00	11800	35600		
Capemi Consignação															
Capemi Seguros															
Imposto de Renda		844,00	1108,00	1114,00	2259,00	3287,00	8114,00	3765,00	—	4132,00	4563,00	3725,00	8596,00	8596,00	
ASPEMAT							583,00	300,10		583,63	630,19	869,88	1121,86	1121,86	4.387,42
Anulação de Provent.				2000,00											
D.B./A.S.C.															
Adiant. Salarial															
A.S. CODEMAT		111,09	181,57	3137,2	4078,4	489,41	5628,2	5628,2	5628,2	630,35	668,73	6888,0	11304,6		
Campauha Pró-Dir		111,09	181,57												
Sind. codemat				156,86	2039,2	244,40	281,41	281,41	281,41	315,17	334,36	344,40	365,23		
Bolsa						200,00									
Rifa Sindicato							500,00								
TOTAL DE DESCONT.		2092,30	3091,11	7157,65	5643,83	8625,55	14968,77	8312,50	1763,23	9641,89	10548,66	11164,85	17255,67	8596,00	
LIQUIDO A RECEBER		13905,41	19787,44	32371,91	45745,58	53040,54	153606,23	63186,51	2244,08	72728,90	93652,82	103502,30	141118,54	137363,93	

Arquivos Proventos - refere-se a adiamento de parte de ²⁴recolhas.
Def. de Salário em Set/90 referente a diferença de Honorário que não foi pago em Ago/90

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: DAVID MARTINS COELHO	PROFISSÃO:	CLASSE:	DATA DA ADMISSÃO 17/ 03/ 93								
				CARGO: AG. ADMINISTRATIVO	NÍVEL: 21 - CB		SERV. CÓDIGO 635								
				EXERCÍCIO: 1987			MATRÍCULA Nº								
				LOTAÇÃO: CASA CIVIL		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 03									
						N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 01									
01.01.87	9.559,00														
01.02.87	13.383,00	2.677,00													
01.04.87	16.060,00	3.533,00													
ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		9.559,00	13.383,00		16.060,00		19.222,00	23.126,00	23.126,00	24.577,00	26.119,00	28.940,00	31.611,00		
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO	05			3.823,80			3.918,64	4.700,37							
DIÁRIAS															
FÉRIAS		10.514,90													
ADICIONAL	09	9.559,00	2.677,00	3.211,92	3.533,20	3.533,20	4.239,84	5.087,72	5.550,34	5.898,48	6.268,56	6.945,60	7.586,64		
TRANSFERÊNCIA															
ABONO PEC.															
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA		96,48	48,24	7.035,72	82,08										
TOTAL DOS PROVENT.		21.126,28	16.107,24	7.035,72	19.593,20	19.676,20	27.430,48	32.916,09	28.676,24	30.475,48	32.387,56	35.885,60	39.197,64		
IAPAS		1.997,84	1.605,90	633,21	1.810,50	1.861,36	2.605,90	3.291,61	2.724,24	2.895,12	3.238,76	3.588,56	3.919,76		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL					535,33										
SEG. BOA VISTA	50	243,60	121,80	113,00	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20	183,20		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA		1.053,92	1.207,00		1.138,00	1.210,80	1.424,00	2.054,06	1.537,00	1.651,00	1.887,00	2.359,00	2.806,00		
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		143,38	100,37		120,45	120,45	144,54	173,44	224,29	184,32	195,89	217,05	231,08		
TOTAL DOS DESCONT.															
LIQUIDO A RECEBER		17.687,54	13.072,17	6.289,51	15.805,72	16.899,72	23.072,84	27.213,84	24.007,51	25.561,79	26.982,91	29.537,79	30.051,60		

OBSERVAÇÕES

Proc. 5277/87 - Proroga até 31/12/87 a disponibilidade de SUNAB

Conforme o nº 205/88 foi pago o valor de R\$ 25.000,00
de parte de salários do mês de maio 1988.

FICHA FINANCEIRA

A PARTIR DE	VENÇ. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: DAVID MARTINS COELHO		DATA DA ADMISSÃO 07 / 08 / 76	
				PROFISSÃO:	CLASSE:	SERV. CÓDIGO	6 3 5
				CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		NÍVEL: 21 X B 23	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 989		N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$ 03	
				LOTAÇÃO: SUNAB		N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$ 00	

ESPECIFICAÇÕES	CÓD.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	13º SAL.	TOTAL
SALÁRIO		282.68	318,49	00	453,04	587,33	587,33	1069,81	1890,35	2610,01	3100,58	5378,97	7404,07	7404,07	
GRATIFICAÇÃO															
REPRESENTAÇÃO															
HORAS EXTRAS															
INSALUBRIDADE															
DIF. SALÁRIO			82,32	214,63			241,24								
DIÁRIAS															
FÉRIAS		356.18													
ADICIONAL 26%		73.50	82,81		82,80	* 187,70	215,43	278,15	529,30	730,80	1036,16	1506,11	2073,13	2073,13	
TRANSFERÊNCIA															
ABONO. PEC.		118.73	20,00	71,54											
AJ. CUSTO															
13º SALÁRIO															
SALÁRIO-FAMÍLIA															
TOTAL DOS PROVENT.		831.09	514,22	286,19	535,84	775,03	1.044,00	1.377,96	2.419,65	3.340,81	4.736,74	6.885,08	9.477,20	9.477,20	
IAPAS		67.67	48,85	19,31	50,90	77,50	101,35	128,05	193,14	249,80	339,61	467,37	660,96		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL															
SEG. BOA VISTA		4.68	2,34		2,34	5,72	5,72	5,72	11,22	11,22	11,22	11,22	11,22		
CAPEMI CONSIGNAÇÃO															
CAPEMI SEGUROS															
IMPOSTO DE RENDA			1,00		3,00	27,00	11,00	25,00	154,00	196,00	286,00	436,00	583,00	583,00	
ASPEMAT															
ANULAÇÃO DE PROVENT.															
D.B. / A.S.C.															
ADIANT. SALARIAL															
A.S. CODEMAT		5.64	3,18		4,53	5,87	5,87	10,69	18,90	26,10	37,00	53,78	74,04	74,04	
Campauha Pro-Dito															
TOTAL DOS DESCONT.										483,12		963,37		583,00	
LÍQUIDO A RECEBER		753.10	458,85	266,88	475,07	658,94	920,06	1.122,50	2.049,35	2.913,71	4.073,74	5.881,81	8.792,20	8.792,20	

OBSERVAÇÕES

* Adicional de maio 189 + 34,99 de abril 189 saiu o menor.

2ª DOBRA



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034443691

nome do dispensado										
3	D A V I M A R T I N S C O E L H O									
endereço do dispensado (rua, avenida, quadra, travessa, número, bloco, apartamento, fundos, etc.)										
CEP										
UF										
CGC										
4	0 3 4 7 4 0 5 3 0 0 0 1 3 2									
atividade econômica-IBGE										
5	0 3 0 3									
trabalhador rural?										
6	1 - sim 2 - não									
PIS/PASEP										
7	1 0 0 6 4 6 7 0 2 4 1									
Carteira de Trabalho e Previdência Social										
número										
8	2 4 3 0 5 2 8 5									
série										
uf										
CBO										
9	3 1 1									
ocupação										
AGENTE ADMINISTRATIVO										

03 474 053/0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. P. A.

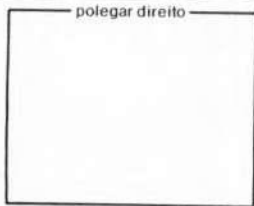
CUIABÁ - CEP. 78.000 - MT.

carimbo padronizado CGC (MF)

1ª DOBRA

data admissão			data demissão			sexo		grau de instrução			data nascimento			horas trabalhadas por semana				
10	dia	mês	ano	11	dia	mês	ano	12	1 - masculino 2 - feminino	13	7	14	dia	mês	ano	15	4 0	
três últimos salários			três últimos salários			três últimos salários			três últimos salários			três últimos salários			três últimos salários			
16	mês	antepenúltimo	mês	antepenúltimo	mês	antepenúltimo	mês	antepenúltimo	mês	antepenúltimo	mês	antepenúltimo	mês	antepenúltimo	mês	antepenúltimo	mês	antepenúltimo
16	1 2	6 5	1 5	2 0	1 6	5 1	5 5	2 0	2 6	5 1	5 5	2 0	2 6	5 1	5 5	2 0	2 6	5 1
domicílio bancário			domicílio bancário			domicílio bancário			domicílio bancário			domicílio bancário			domicílio bancário			
18	banco	agência	nome do banco e nome da agência															
18	1 0 4	1 9 1 8	CAIXA ECONOMICA FEDERAL = PAP.CAT. PAIAGUAS.															
Declaração do dispensado																		
19	número de contribuições para Previdência Social nos últimos quarenta e oito meses.															4 8		
Declaração do empregador																		
20	as contribuições foram integralmente comprovadas pelo dispensado?															1 - sim 2 - não		
21	recebeu salários em cada um dos últimos seis meses?															1 - sim 2 - não		
22	os salários foram comprovados pelo dispensado?															1 - sim 2 - não		

polegar direito



assinatura do dispensado

Assinatura do Empregador

CODEMAT

assinatura e carimbo do empregador



MINISTÉRIO DO TRABALHO

Comunicação de Dispensa - CD

1034 443691

PIS/PASEP

nome do dispensado

polegar direito

Recebi de

2 (duas) vias do Requerimento do Seguro-Desemprego.

Firma ou Razão Social

A ECT recebe a 1.ª via fechada

local e data

assinatura do dispensado

este envelope deverá ser apresentado
para postagem já fechado.

SELO

nº 1034 443691



MINISTÉRIO DO TRABALHO
Sistema Seguro - Desemprego
Brasília - DF
70059

remetente

firma ou razão social

estabelecimento

endereço

bairro

cidade

município

estado

CEP

--	--	--	--	--	--

AO COLAR NÃO ULTRAPASSE ESTA LINHA

1º DF. nº 01032 ~~relocado~~ e disp. o. civil atueis no
semestre nº 020/84 - ~~partir~~ de 16/07/84

2º DF. nº 00666 ~~relocado~~ e disp. de Suma lotado no
SEPROCON - ~~partir~~ 19/06/87

3º DF. nº 001187 ~~procur~~ sua disponibilidade p/ ~~trabalho~~
seprocon até 31/12/87

3º DF. nº 020/88 - ~~sub~~ seprocon, ~~retorne~~ o mesmo ~~para~~
ris., e ~~partir~~ de 08/03/88

4º DF. nº ~~000~~ 323 ~~relocado~~ e ~~disponibil~~ de A. Lepiskata
no Gab. do Dep. Roberto Franco - ~~partir~~ de 24/03/88

4º DF. nº ~~333~~ /88 ~~relocado~~ e disp. de A. Luf. Gab.
Dep. Willie ~~ris~~ e ~~partir~~ 24/03/88 ~~cl~~ ~~em~~
~~planta~~ ~~ris~~

5º Proc. nº 04403/88 ~~relocado~~ e disp. Dep. Milton
Campos - ~~partir~~ 05/12/89

6º Proc. 4026/90 ~~refinir~~ e ~~transferencia~~
do semilote do ~~u.~~ ~~relevo~~ do Gab. do Dep. Milton
Campos para o Gab. do Dep. Roberto Franco
~~partir~~ de Agosto/90

DF. nº 019/91, ~~refinir~~ ~~que~~ o mesmo se
está ~~lotado~~ no 1º secretário de A. Legislativa
porém no ~~delegado~~ do Dep. Roberto Franco.

8º DF. nº 5RH/5G/1065/91 A. Legislativa
 Retorne a este vis., o semibre saud. st. melhor,
 atenuando o decreto nº 08 de 11/03/91, a partir
 de 11/04/91

9º DF. 5/Nº A. Legislativa Caluete sp. Roberto
 Franco, solicitando que se digue a quem
 o retorno do semibre que se encontra no
 1º secretário, a partir de 16/04/91.

~~10º DF. 047/SAP/6P/95 A. Legislativa Caluete sp.
 Roberto Franco, solicitando que se digue a quem
 o retorno do semibre que se encontra no
 1º secretário, a partir de 16/04/91.~~

10º O mesmo foi denegado este vis.,
 em 29/02/92, com dispense em parte para
 o mesmo. Resposta dependente em sua parte,
 para o dia 16 que, 06 mais o 23 de
 sendo, nestas datas a este documento.

1º cont. 13/01/72

24/07/74

2º cont. 19/02/76

19/03/81

3º cont. 17/03/83

29/02/92

74.07.24
 72.01.13
 02.06.11

81.03.19
 76.02.19
 05.01.00

91.14.29
 92.02.29
 83.03.17
 08.11.12

11.06.11
 05.01.00
 08.11.12
 16.06.23